



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXVII — Nº 83

TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1972

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 52, parágrafo único do Regimento Comum, e eu, PETRÔNIO PORTELLA, Presidente do Senado Federal, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO N.º 2, de 1972 — CN

Altera o Regimento Comum (Resolução n.º 1, de 1970 — CN), na parte relativa à tramitação de Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 1.º O art. 90 do Regimento Comum (Resolução n.º 1, de 1970 — CN) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 90. O Projeto de Lei Orçamentária será apreciado por uma Comissão Mista que contará com a colaboração das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. § 1.º A Comissão Mista será constituída até a primeira quinzena do mês de junho, integrada por 45 (quarenta e cinco) Deputados e 15 (quinze) Senadores e Suplentes, em número de um terço de sua composição, indicados pelas respectivas lideranças, obedecida a proporcionalidade partidária.

§ 2.º O Suplente só participará dos trabalhos da Comissão Mista na ausência ou impedimento de membro titular.

§ 3.º A participação das Comissões Permanentes, no estudo da matéria orçamentária, obedecerá às seguintes normas:

a) as Comissões Permanentes interessadas, uma vez constituída a Comissão Mista, deverão solicitar ao Presidente desta, lhes seja remetido o texto do Projeto de Lei Orçamentária;

b) a Comissão Mista, ao encaminhar o Projeto à solicitante, estabelecerá prazos e normas a serem obedecidos na elaboração de seu parecer, o qual deverá abranger, exclusivamente, as partes que versarem sobre a matéria de sua competência específica;

c) a Comissão Permanente emitirá parecer circunstanciado sobre o anexo que lhe for distribuído e elaborará estudo comparativo dos programas e dotações propostas com a prestação de contas do exercício anterior e, sempre que possível, com a execução da lei orçamentária em vigor;

d) o parecer da Comissão Permanente será encaminhado, pelo Presidente da Comissão Mista, ao relator respectivo para que sirva como subsídio ao estudo da matéria;

e) o parecer do relator da Comissão Mista deverá fazer referência expressa ao ponto de vista expedido pela Comissão Permanente;

f) por deliberação da maioria de seus membros, as Comissões Permanentes do Senado e da Câmara dos Deputados, que tiverem competência coincidente, poderão realizar reuniões conjuntas sob a direção alternada dos respectivos Presidentes, podendo concluir pela apresentação de parecer único;

g) os pareceres das Comissões Permanentes, que concluírem pela apresentação de emendas, deverão ser encaminhados à Comissão Mista dentro do prazo estabelecido no “caput” do art. 94 deste Regimento.

§ 4.º As deliberações da Comissão Mista iniciar-se-ão pelos representantes da Câmara dos Deputados, sendo que o voto contrário da maioria dos representantes de uma das Casas importará na rejeição da matéria.

§ 5.º Na eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, não se aplicam as disposições do parágrafo anterior.”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 4 de Setembro de 1972. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

## EXPEDIENTE

### SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**EVANDRO MENDES VIANNA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ARNALDO GOMES**  
Superintendente

**PAULO AURÉLIO QUINTELLA**  
Chefe da Divisão Administrativa

**ÉLIO BUANI**  
Chefe da Divisão Industrial

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
**Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

#### ASSINATURAS

##### Via Superfície:

|                |            |
|----------------|------------|
| Semestre ..... | Cr\$ 20,00 |
| Ano .....      | Cr\$ 40,00 |

##### Via Aérea:

|                |            |
|----------------|------------|
| Semestre ..... | Cr\$ 40,00 |
| Ano .....      | Cr\$ 80,00 |

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

## SUMÁRIO DA ATA DA 94.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1972

### 1 — ABERTURA

### 2 — EXPEDIENTE

#### 2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

— Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

N.º 157/72 (n.º 245/72, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 17/72 (n.º 691/72, na Casa de origem), que acrescenta § 4.º ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Projeto que se transformou na Lei 5.798, de 31 de agosto de 1972).

N.º 158/72 (246/72, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 26/72 (n.º 811/72, na Casa de origem), que dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados na aquisição de veículos automotores de fabricação nacional (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.799, de 31 de agosto de 1972).

— De agradecimento de remessa de autógrafo de decreto legislativo:

N.º 159/72 (n.º 247/72, na origem), referente ao Decreto Legislativo n.º 48/72, que aprova o texto do Acordo para um Programa de Cooperação Científica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América em Brasília a 1.º de dezembro de 1971.

#### 2.2 — Ofícios

— Do Sr. 1.º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara n.º 30/72 (n.º 549-B/72, na origem), que dispõe sobre a ocupação dos terrenos federais e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 31/72 (n.º 808-B/72, na origem), que modifica o art. 1.º do Decreto-lei n.º 954, de 13 de outubro de 1969, que concede pensão especial ao pintor Homero Massena.

Projeto de Lei da Câmara n.º 32/72 (n.º 813-B/72, na origem), que autoriza a Comissão de Financiamento da Produção a alienar o imóvel que especifica, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 33/72 (n.º 814-B/72, na origem), que autoriza o Poder Executivo a doar 5.000 (cinco mil) sacas de café dos estoques governamentais, como contribuição do Brasil ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), relativa ao período de 1973/1974.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/72 (n.º 64-B/72, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Região Amazônica, firmado em Bogotá, a 10 de março de 1972.

— Do Sr. Oswaldo Cruz Filho

De agradecimento pela realização de sessão solene do Senado Federal em homenagem ao Centenário do nascimento de Oswaldo Cruz, efetuada a 9 de agosto do corrente ano.

#### 2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado n.º 31/72, que estabelece que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um piso salarial ou limite mínimo de remuneração para a categoria profissional e dá outras providências.

Requerimento n.º 95/72, do Senhor Senador Paulo Tôrres, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, da "Ordem do Dia" baixada, no Dia do Soldado, pelo Exmo. Sr. General Orlando Geisel, Ministro do Exército.

Projeto de Resolução n.º 41/72, que suspende a proibição contida nas Resoluções n.º 58, de 1968, e n.º 79, de 1970, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

#### 2.4 — Comunicação

Do Sr. Senador Franco Montoro, comunicando que se ausentará dos trabalhos da Casa a partir de 3 de setembro, para breve viagem ao estrangeiro, a fim de participar do "Seminário de Estudos Políticos", promovido pelo Centro de Información, Documentación y Análisis Latinoamericano, a realizar-se em Caracas, Venezuela.

## 2.5 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, terça-feira, às 10,30 horas, destinada à leitura de Mensagens Presidenciais.

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 31/72, lido no expediente.

## 2.6 — Discursos do expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Primeiro Festival de Arte de São Cristóvão, promovido pela Universidade Federal de Sergipe e realizado na antiga capital provincial desse Estado.

SENADOR MATTOS LEÃO — Importância da audiência do Presidente Médici com o Diretor da Administração Nacional de Electricidad do Paraguai, visando a constituição de uma empresa mista entre o Brasil e a República paraguaia para construção da usina hidrelétrica de Sete Quedas.

SENADOR AUGUSTO FRANCO — Inauguração, em Recife, do terminal para embarque de açúcar para exportação. Publicação do edital de licitação pública dos resultados de pesquisas realizadas em Carmópolis e municípios vizinhos, no Estado de Sergipe.

SENADOR FILINTO MÜLLER — Instalação da Ação Jovem da ARENA de Goiás e seu significado para a vida política nacional.

## 3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Resolução n.º 40, de 1972, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRO, operação de financiamento externo destinado a cobrir a aquisição de anéis de seguimento para

revestimento dos túneis do trecho 3 da linha prioritária Norte-Sul do Metropolitano. **Aprovada**, à promulgação.

Parecer n.º 287, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S n.º 27, de 1972 (Ofício n.º 1/72 —, Conselho Monetário Nacional), do Senhor Ministro da Fazenda, encaminhando o Relatório do Conselho Monetário Nacional, referente ao ano de 1971, elaborado pelos órgãos técnicos do Banco Central do Brasil. **Aprovado**, a matéria vai ao Arquivo.

## 4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR RUY SANTOS — Registrando o lançamento, pela Editora José Olympio, dos livros: **Itinerário da Independência** — de autoria de Eduardo Canabrava Barreiros; e **José Bonifácio** — de Otávio Tarquínio de Souza, em homenagem ao Sesquicentenário da Independência do Brasil.

5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

## 6 — Transcrições

Mensagem Final da Primeira Semana Internacional de Filosofia, realizada pela Sociedade Brasileira de Filósofos Católicos, de 18 a 22 de julho de 1972, na Câmara Municipal de São Paulo, em homenagem ao Sesquicentenário da Independência do Brasil.

— Deliberações sobre os temas gerais do VIII Congresso Nacional de Municípios, realizado na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, de 7 a 12 de agosto de 1972.

7 — Atas das Comissões

8 — Composição das Comissões Permanentes.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

## MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

— N.º 157/72 (n.º 245/72, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 17, de 1972, da Câmara dos Deputados (n.º 691/72, na Casa de origem), que acrescenta § 4.º ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.798, de 31 de agosto de 1972);

— N.º 158/72 (n.º 246/72, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 26, de 1972, da Câmara dos Deputados (n.º 811/72, na Casa de origem), que dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados na aquisição de veículos automotores de fabricação nacional (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.799, de 31 de agosto de 1972).

De agradecimento de remessa de autógrato de Decreto Legislativo:

— N.º 159/72 (n.º 247/72, na origem), de 31 de agosto, referente ao Decreto Legislativo n.º 48,

de 1972, que aprova o texto do Acordo para um Programa de Cooperação Científica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, firmado em Brasília a 1.º de dezembro de 1971.

## OFÍCIOS

DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 30, de 1972

(n.º 549-B/72, na Casa de origem)

Dispõe sobre a ocupação de terrenos federais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os atuais ocupantes de terrenos federais, sem destinação específica, poderão regularizar sua situação, requerendo ao Serviço do Patrimônio da União o aforamento ou a inscrição da ocupação, dentro do prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da vigência desta lei.

Parágrafo único. Quando se tratar de terreno de marinha e acrescido, cuja natureza dependa de verificação em processo próprio, e não havendo ainda linha da preamar média de 1831 demarcada na forma dos arts. 9.º

## ATA DA 94.ª SESSÃO

## EM 4 DE SETEMBRO DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária  
da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO  
PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo Branco — Petrónio Portella — Helvidio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tôrres — Gustavo Capanema — Filinto Müller — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarar aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

a 14 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, o prazo de que trata este artigo se contará a partir da notificação dos interessados, por meio de edital ou convite pessoal, se possível, após a homologação dos trabalhos demarcatórios.

Art. 2.º Não havendo direito preferencial ao aforamento em favor do requerente, nos termos do art. 105 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, porém comprovada a existência de benfeitorias efetivas e permanentes de valor apreciável em relação ao do terreno, a regularização far-se-á mediante o pagamento do valor correspondente ao domínio útil do terreno, a vista ou em prestações mensais, consecutivas, até o máximo de 20 (vinte), a critério da autoridade competente.

Parágrafo único. Aqueles que adquiriram o domínio útil de terrenos de marinha através de escritura pública com alvará autorizatório da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, tendo pago a taxa cabível ao S.P.U. prevista no Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, fica reconhecido o direito preferencial ao aforamento e a autenticidade dos documentos translativos do domínio útil, sendo válidas as transcrições e inscrições correspondentes feitas no Registro Imobiliário.

Art. 3.º Findo o prazo de que trata o art. 1.º, a alienação do direito preferencial ao aforamento far-se-á em concorrência pública, a quaisquer interessados, na forma do disposto no art. 111 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Parágrafo único. Constará do edital de concorrência cláusula obrigatória de indenização de benfeitorias pelo licitante vencedor, podendo o valor das mesmas ser fixado pelo S.P.U.

Art. 4.º A regularização e a alienação, previstas nesta lei, ficam na dependência de não serem os terrenos necessários ao serviço público federal.

Art. 5.º Não será reconhecida ocupação de terreno federal ocorrida depois da publicação desta lei, devendo o Serviço do Patrimônio da União dar-lhe a maior publicidade possível, para o mais amplo conhecimento público.

Parágrafo único. Verificada qualquer ocupação nessas condições, a União, sumariamente, por intermédio da força pública local, requisitada a autoridade competente, por quem, no lugar, responder por seus serviços patrimoniais, reintegrar-se-á na posse do terreno, perdendo, então, o ocupante, sem direito a qualquer indenização, tudo quanto tenha incorporado ao solo, aplicando-se-lhe, ainda, o disposto no art. 515 do Código Civil.

Art. 6.º Não dispondo o Serviço do Patrimônio da União de recursos ne-

cessários, e uma vez verificado o interesse econômico ou outro relevante, poderão correr por conta dos interessados as despesas de transporte, estada e diárias dos funcionários encarregados das vistorias e demarcação da linha da preamar média de 1831, a que alude o parágrafo único do art. 1.º desta lei.

Art. 7.º Aplicam-se aos casos de regularização e alienação de que trata esta lei, as disposições pertinentes do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Art. 8.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI N.º 9 760

De 5 de Setembro de 1946

Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

#### TÍTULO I

#### Dos bens imóveis da União

#### CAPÍTULO I

#### Da Declaração dos Bens

#### CAPÍTULO II

#### Da Identificação dos Bens

#### SEÇÃO II

#### Da Demarcação dos Terrenos de Marinha

Art. 9.º É da competência do Serviço do Patrimônio da União (S.P.U.) a determinação da posição das linhas do preamar-médio do ano de 1831 e da média das enchentes ordinárias.

Art. 10. A determinação será feita à vista de documentos e plantas de autenticidade irrecusável, relativos àquele ano, ou quando não obtidos, à época que do mesmo se aproxime.

Art. 11. Para a realização do trabalho, o S.P.U. convidará os interessados certos e incertos, pessoalmente ou por edital, para que no prazo de 60 (sessenta) dias ofereçam a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho demarcado.

Art. 12. O edital será afixado na repartição arrecadadora da Fazenda Nacional na localidade, e publicado por 3 (três) vezes, com intervalos não superiores a 10 (dez) dias, no Diário Oficial, se se tratar de terrenos situados no Distrito Federal, ou na folha que nos Estados ou Territórios lhes publicar o expediente.

Art. 13. De posse desses e outros documentos, que se esforçará por obter, e após a realização dos trabalhos topográficos que se fizerem necessários, o Chefe do órgão local do

S.P.U. determinará a posição da linha em despacho de que, por edital com prazo de 10 (dez) dias, dará ciência aos interessados para oferecimento de quaisquer impugnações.

Parágrafo único. Tomando conhecimento das impugnações porventura apresentadas, a autoridade a que se refere este artigo reexaminará o assunto, e se confirmar a sua decisão, recorrerá "ex officio" para o Diretor do S.P.U. sem prejuízo do recurso da parte interessada.

Art. 14. Da decisão proferida pelo Diretor do S.P.U. será dado conhecimento aos interessados, que, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados de sua ciência, poderão interpor recurso para o C.T.U.

#### SEÇÃO V

#### De Regularização da Ocupação de Imóveis Presumidamente de Domínio da União

Art. 61. O S.P.U. exigirá de todo aquele que estiver ocupando imóvel presumidamente pertencente à União, que lhe apresente os documentos e títulos comprobatórios de seus direitos sobre o mesmo.

§ 1.º Para cumprimento do disposto neste artigo, o órgão local do S.P.U., por edital, sem prejuízo de intimação por outro meio, dará aos interessados o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual termo, a seu prudente arbitrio.

§ 2.º O edital será afixado na repartição arrecadadora da Fazenda Nacional, na localidade da situação do imóvel, e publicado no órgão oficial do Estado ou Território, ou na folha que lhe publicar o expediente, e no Diário Oficial da União, em se tratando de imóvel situado no Distrito Federal.

Art. 62. Apreciados os documentos exibidos pelos interessados e quaisquer outros que possam produzir, o S.P.U., com seu parecer, submeterá ao C.T.U. a apreciação do caso.

Parágrafo único. Examinado o estado de fato e declarado o direito que lhe é aplicável, o C.T.U. restituirá o processo ao S.P.U. para o cumprimento da decisão, que então proferir.

Art. 63. Não exibidos os documentos na forma prevista no artigo 61, o S.P.U. declarará irregular a situação do ocupante, e, imediatamente, providenciará no sentido de recuperar a União a posse do imóvel esbulhado.

§ 1.º Para advertência e eventuais interesses de boa-fé e imputação de responsabilidade civis e penais, se for o caso, o S.P.U. tornará pública, por edital, a decisão que declarar a irregularidade da detenção do imóvel esbulhado.

§ 2.º A partir da publicação da decisão a que aludo o § 1.º, se do processo já não constar a prova do vício manifesto da ocupação anterior, considera-se constituída em má-fé a detenção de imóvel do domínio presumido da União, obrigado o detentor a satisfazer plenamente as composições da lei.

## CAPÍTULO IV

## Do Aforamento

## SEÇÃO II

## Da Constituição

Art. 105. Tem preferência ao aforamento:

I — Os que tiverem título de propriedade devidamente transcrito no Registro de Imóveis;

II — Os que estejam na posse dos terrenos com fundamento em título outorgado pelos Estados ou Municípios;

III — Os que, necessariamente, utilizam os terrenos para acesso às suas propriedades;

IV — Os ocupantes inscritos até o ano de 1940, e que estejam quites com o pagamento das devidas taxas, quanto aos terrenos de marinha e seus acrescidos;

V — Os que, possuindo benfeitorias, estiverem cultivando, por si e regularmente, terras da União, quanto às reservadas para exploração agrícola, na forma do art. 65;

VI — Os concessionários de terrenos de marinha, quanto aos seus acrescidos, desde que estes não possam constituir unidades autônomas;

VII — Os que no terreno possuam benfeitorias, anteriores ao ano de 1940, de valor apreciável em relação ao daquele;

VIII — Os concessionários de serviços públicos, quanto aos terrenos julgados necessários a esses serviços, a critério do Governo;

IX — Os pescadores ou colônias de pescadores, que se obrigarem a manter estabelecimento de pesca ou indústria correlata, quanto aos terrenos julgados apropriados;

X — Os ocupantes de que trata o art. 133, quanto às terras devolutas situadas nos Territórios Federais.

Parágrafo único. As questões sobre propriedade, servidão e posse são da competência dos Tribunais Judiciais.

Art. 111. A alienação do direito ao aforamento se fará em concorrência pública, por preço não inferior

à importância correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor do domínio pleno do terreno.

§ 1.º Do edital de concorrência constará a discriminação do terreno e a importância do foro a que o mesmo ficará sujeito.

§ 2.º Só serão tomadas em consideração as propostas dos concorrentes que, previamente, tenham caucionado em favor da União a importância correspondente a 3% (três por cento) da base de licitação.

§ 3.º Perderá a caução o proponente que, aceita a sua proposta e aprovada a concorrência, não efetuar o pagamento dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, que lhe for marcado.

§ 4.º Efetuado o pagamento de preço oferecido, lavrar-se-á o contrato enfiteutico na forma do art. 109.

Art. 133. Poderá ser concedida licença de ocupação de terras devolutas situadas nos Territórios Federais, até dois mil hectares, a pessoa física ou jurídica que se comprometa utilizá-las em fins agrícolas ou pastoris.

§ 1.º A licença de ocupação será dada pelo S.P.U., por proposta do Governador do Território, e, em se tratando de terra situada dentro da faixa de 150 (cento e cinquenta) quilômetros ao longo das fronteiras, ficará subordinado à prévia permissão do Conselho de Segurança Nacional.

§ 2.º Será cassada a licença se dentro do prazo de 90 (noventa) dias não for iniciada a utilização prevista.

## CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

## LIVRO II

## Do Direito das Coisas

## TÍTULO I

## CAPÍTULO III

## Dos Efeitos da Posse

Art. 515. O possuidor de má-fé responde pela perda, ou deterioração da coisa, ainda que acidentais, salvo se provar que do mesmo modo se teriam dado, estando ela na posse do reivindicante.

(As Comissões de Constituição e disciplina, de Segurança Nacional e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CAMARA  
N.º 31, de 1972

(n.º 808-B/72, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Modifica o art. 1.º do Decreto-lei n.º 954, de 13 de outubro de 1969, que concede pensão especial ao pintor Homero Massena.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto-lei n.º 954, de 13 de outubro de 1969, que concede pensão especial ao pintor Homero Massena, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º É concedida ao pintor brasileiro Homero Massena, por sua relevante contribuição à arte nacional, uma pensão especial, vitalícia e intransferível, no valor mensal correspondente a 4 (quatro) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.”

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 202, DE 1972, DO  
PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, o anexo projeto de lei que “modifica o art. 1.º do Decreto-lei número 954, de 13 de outubro de 1969, que concede pensão especial ao pintor Homero Massena”.

Brasília, 31 de julho de 1972. — Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 560,  
DE 31 DE MAIO DE 1972, DO  
MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tendo em vista a relevante contribuição prestada à arte nacional pelo pintor brasileiro Homero Massena, os Ministros Militares, no exercício das funções do Presidente da República, houveram por bem conceder-lhe, pelo Decreto-lei n.º 954, de 13 de outubro de 1969, uma pensão especial vitalícia e intransferível, no valor mensal correspondente à diferença entre seus proventos de aposentadoria e o valor de 4 (quatro) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Pela sistemática adotada no referido Decreto-lei é descontada, da pensão especial concedida, a importância que o artista percebe, como pro-

ventos de inatividade no cargo de professor da Universidade Federal do Espírito Santo, no qual fora aposentado, compulsoriamente, por limite de idade, em época anterior à federalização daquela entidade.

A legislação vigente, porém, não proíbe a acumulação de pensão com proventos de aposentadoria, conforme estabelece o artigo 192 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários):

"Não se compreende na proibição de acumular nem estão sujeitas a quaisquer limites;

c) a percepção de pensões com proventos de disponibilidade, aposentadoria ou reforma".

Assim, tendo por fim garantir os meios de subsistência de forma condigna, ao ilustre pintor e professor, o qual se encontra em idade avançada e em precário estado de saúde, torna-se necessário reajustar aquele benefício às realidades atuais.

Desta forma, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de lei, alterando o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 954, de 13 de outubro de 1969, visando modificar o cálculo da pensão especial concedida a Homero Massena a fim de não ser deduzida da mesma a importância correspondente aos seus proventos de inativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Jarbas G. Passarinho.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 954 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1969

Concede pensão especial ao pintor Homero Massena.

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1.º do Ato Institucional n.º 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o parágrafo 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1963, decretam:

Art. 1.º É concedida ao pintor brasileiro, Professor Homero Massena por sua relevante contribuição à arte nacional uma pensão especial, vitalícia e intransferível no valor mensal correspondente à diferença entre seus proventos de aposentadoria e o valor de 4 (quatro) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

A Comissão de Finança

#### PROJETO DE LEI DA CAMARA n.º 32, de 1972

(n.º 813-B/72, na Casa  
de origem)

(DE INICIATIVA DO SENHOR  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

**Autoriza a Comissão de Financiamento da Produção a alienar o imóvel que especifica, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Comissão de Financiamento da Produção, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, a alienar, na conformidade do disposto no art. 143 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, os bens imóveis e respectivas benfeitorias, que constituem uma usina de beneficiamento de arroz, localizada na cidade de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, havidos de Otília Peplau Aléssio, mediante escritura pública de compra e venda, por quitação de dívida contraída com o Governo Federal, EGF n.º 68/56, lavrada nas cotas do 1.º Tabelião de Notas e Protestos em Geral, da Comarca de Criciúma, às fls. 5v. a 6v. do livro n.º 45, em 19 de dezembro de 1969, devidamente transcrita em 8 de janeiro de 1970, às fls. 284v. a 285, do livro 3-R, sob n.º 31.638, do 1.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º O produto da alienação será recolhido ao Tesouro Nacional.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 200, DE 1972, DO  
PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros  
do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossa Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, o anexo projeto de lei que "autoriza a Comissão de Financiamento da Produção a alienar o imóvel que se especifica, e dá outras providências".

Brasília, 3 de agosto de 1972. —  
Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 146,  
DE 17 DE JULHO DE 1972, DO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Excelentíssimo Senhor Presidente  
da República:

A Comissão de Financiamento da Produção (CFP), autarquia federal vinculada a esta Secretaria de Estado, incumbida de dar execução à política dos preços mínimos, adquiriu no município de Criciúma (SC), uma área de 10.985m² e as benfeitorias

constantes de um engenho de arroz e demais pertences, de Otília Peplau Aléssio, em quitação de dívida contraída com o Governo Federal, em operação realizada através da referida Comissão.

Tendo em vista que a citada aquisição não preenche as finalidades daquele órgão, cujo objetivo foi o de quitar uma dívida contraída no empréstimo EGF 68-56, a CFP acha por bem alienar, na conformidade do disposto no artigo 143, do Decreto-lei n.º 200, de 24 de fevereiro de 1967, o referido imóvel e benfeitorias, observada a autorização legislativa diante do que dispõe o Parecer n.º 525-H da Consultoria Geral da República, recolhendo o produto da venda ao Tesouro Nacional.

A propósito, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei anexo.

Renovo a Vossa Excelência a expressão do meu mais profundo respeito. — L. F. Cirne Lima.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 200 — DE 25 DE  
FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

#### TÍTULO XII

Das Normas Relativas a Licitações  
Para Compras, Obras, Serviços e  
Alienções

Art. 143. As disposições deste Título aplicam-se, no que couber, às alienações, admitindo-se o leilão, neste caso, entre as modalidades de licitação.

(As Comissões de Agricultura e de  
Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 33, de 1972

(n.º 814-B/72, na Casa  
de origem)

(DE INICIATIVA DO SENHOR  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

**Autoriza o Poder Executivo a doar 5.000 (cinco mil) sacas de café dos estoques governamentais, como contribuição do Brasil ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), relativa ao período de 1973/1974.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É autorizado o Poder Executivo a doar, por intermédio do Ins-

tituto Brasileiro do Café, como contribuição do Brasil, relativa ao período 1973/1974, 5.000 (cinco mil) sacas de café dos estoques governamentais ao Programa Mundial de Alimentos da Organização das Nações Unidas e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, para uso em programas assistenciais.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### MENSAGEM N.º 211, DE 1972, DO PODER EXECUTIVO

Exmos. Srs. Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a doar cinco mil sacas de café dos estoques governamentais, como contribuição do Brasil ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), relativa ao período de 1973/1974".

Brasília, 3 de agosto de 1972. —  
Emílio G. Médici.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Em 11 de julho de 1972.

DOA—DAI—SRC—DNU—DCT—DPB—243-N103.1 (016)

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de cinco mil sacas de café dos estoques governamentais, como contribuição do Brasil ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura .... (FAO), relativa ao período de ..... 1973/1974.

2. As doações dos países-membros são anunciadas durante as Conferências de Contribuições, no âmbito da ONU, onde também são postos à disposição do PMA os saldos das contribuições anteriores porventura não utilizados.

3. Por ocasião da Conferência de Contribuições para o biênio 1971/1972, o Governo brasileiro anunciou a ofer-

ta da quantidade total de 5.000 sacas de café, sem prejuízo da utilização no mesmo período do saldo da contribuição ofertada para o período anterior (1969/1970).

4. Consultado, o Instituto Brasileiro do Café (IBC), naquela ocasião, manifestou sua concordância com a renovação da contribuição brasileira.

5. A competente exposição de motivos remetida à Presidência da República submetendo anteprojeto de lei para a doação em causa foi restituída ao Itamarati, tendo em vista parecer do Ministério da Indústria e do Comércio, contrário à concretização da oferta pelo Brasil antes que o PMA utilizasse toda a quota cedida anteriormente.

6. Informado de que já foram utilizadas presentemente todas as sacas remanescentes do período 1969/1970, o Itamarati oficiou ao IBC, que confirmou (Ofício Serex. 096-72, de 19 do corrente) a possibilidade de transferência da quota de 5.000 sacas de café do biênio 1971/1972 para o biênio 1973/1974.

7. Vale ressaltar que o PMA pretende fornecer cerca de 22 milhões de dólares em ajuda alimentar para promover o desenvolvimento econômico e social em países em desenvolvimento, inclusive o Brasil. Recentemente, o Comitê Intergovernamental do PMA dedicou 10.138.000 dólares para prosseguimento da campanha da merenda escolar no Vale do São Francisco (Projeto 339), que já recebeu 5.320.000 dólares de ajuda alimentar do Programa. A nova ajuda se destina a fornecer complementação alimentar a 380.000 escolares brasileiros e esse número aumentará para 570.000 até o fim dos próximos 5 anos, considerando que o Projeto 339, a pedido do Brasil, foi prorrogado por mais 5 anos (1972/1976).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Sr. Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Gibson Barboza.**

(As Comissões de Relações Exteriores, de Economia e de Finanças.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17, de 1972

(n.º 64-B/72, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Região Amazônica, firmado em Bogotá a 10 de março de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a

República da Colômbia para a Região Amazônica, firmado em Bogotá a 10 de março de 1972.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 96, DE 1972

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Região Amazônica, firmado em Bogotá, a 10 de março de 1972.

Brasília, em 19 de maio de 1972. —  
Emílio G. Médici.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DAM DAI — 160-512 (33) DE 11 DE MAIO DE 1972 DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, em aditamento à Exposição de Motivos DAM/334, de 13 de outubro de 1971, haver sido assinado em Bogotá, em 10 de março último o Acordo de Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Região Amazônica.

2. O acordo em apreço se inclui entre os atos que, com a mesma finalidade, o Brasil tem firmado com países fronteiriços como o Peru e o Paraguai, dentro da orientação de estreitar, também nesse campo, a comunidade regional.

3. Nestas condições, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem Presidencial que encaminha o referido acordo à aprovação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Gibson Barboza.**

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO SANITÁRIA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DA COLOMBIA PARA A REGIÃO AMAZÔNICA

O Presidente da República Federativa do Brasil e o Presidente da República da Colômbia,

Considerando

— Que são idênticos os problemas de saúde que afetam as comunidades

brasileiras e colombianas na região amazônica;

— Que a solução de tais problemas exige, além do estabelecimento de novas formas de assistência médica, o aperfeiçoamento e a coordenação dos atuais serviços de saúde;

— Que, em face das precárias condições sanitárias da região, devem ser intensificados:

a) os programas de erradicação da malária;

b) os programas de erradicação da varíola;

c) a campanha contra a febre amarela silvestre e os estudos sobre as arboviroses existentes na região;

d) o combate à lepra, dada a grande incidência de formas leprorespectivas áreas amazônicas;

e) as campanhas contra a tuberculose, as enfermidades venéreas e outras enfermidades, para cujo controle seja necessária a ação coordenada de ambos os Governos;

— Que a coordenação dos programas de saúde dos Governos brasileiros e colombiano na região amazônica é atualmente imperiosa, à luz dos novos planos de desenvolvimento das respectivas áreas amazônicas;

Resolveram celebrar o presente Acordo e, para tal fim, nomearam seus respectivos Plenipotenciários a saber:

O Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor Fernando Ramos de Alencar, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Colômbia;

O Presidente da República da Colômbia, Sua Excelência o Senhor Alfredo Vázquez Carrizosa, Ministro das Relações Exteriores;

Os quais, após exibirem e trocarem seus respectivos Plenos Poderes achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

#### I — Variola

1. Organizar e executar uma campanha contra a variola que garanta a sua erradicação, procurando alcançar uma cobertura de aproximadamente 100% da população no menor prazo possível.

2. Enquanto não se alcançarem os 100%, dever-se-á vacinar a população suscetível dentre os nascidos no período e os não cobertos no período anterior.

3. Estabelecer postos de vacinação em localidades da fronteira, de trânsito internacional.

4. Notificar qualquer caso de variola, de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional número 2.

5. Usar vacina liofilizada, de acordo com as normas internacionais.

6. Empregar técnica de vacinação aprovada pela Organização Mundial da Saúde e fazer a avaliação qualitativa dos resultados.

7. Criar, melhorar e manter serviços de laboratório, de diagnóstico e investigação, nos dois países, e proporcionar a sua utilização, quando necessária.

8. Recomendar que o diagnóstico de variola seja realizado sempre sob o controle e com ajuda de um laboratório.

9. Investigar e controlar, através da vacinação imediata, qualquer foco de variola, confirmado ou suspeito.

10. Recomendar o intercâmbio de vírus vacínico e técnicas de preparação de vacinas antivariolíticas, assim como o fornecimento de vacinas, quando necessário.

#### II — Malária

1. Executar o Programa de Erradicação da Malária, segundo as normas internacionais, na região contemplada no presente Acordo, intensificando a campanha nas zonas atualmente em exploração e empreendendo todos os estudos preparatórios necessários para o início de um vasto plano de erradicação nas áreas não exploradas, com a maior brevidade possível.

2. Intensificar a avaliação epidemiológica para lograr uma cobertura integral da área, criando postos fixos de notificação dos casos febris e complementando essa rede de informação com postos volantes.

3. Em fases avançadas do Programa, investigar as causas da persistência da transmissão, tomando as medidas adequadas para eliminá-las.

4. Sendo a erradicação da malária condição básica para o desenvolvimento da região amazônica dos dois países, merecerá atenção prioritária dotando-se o Programa de recursos suficientes e oportunos e empenhando-se os dois Governos, por outro lado, em obter ajuda dos organismos internacionais competentes.

5. Recomendar que os serviços locais de saúde se organizem com o objetivo de assumir a responsabilidade do Programa, depois das fases de ataque e consolidação.

6. Considerar como áreas de malária erradicada somente aquelas como tais declaradas pela Repartição Sanitária Pan-Americana.

#### III — Febre Amarela

1. Intensificar a vacinação anti-amarilica, de modo que se alcance a proteção do maior número possível de habitantes da região, com o propósito de chegar a cobrir os 100% da população exposta ao risco.

2. Com relação ao *Aedes Aegypti*, manter vigilância sanitária de conformidade com as normas da Organização Pan-Americana da Saúde.

3. Manter vigilância nas áreas em que é endêmica a febre amarela silvestre, valendo-se para isso da viscerotomia e, quando possível, das provas serológicas específicas, particularmente da prova de proteção aos grupos humanos não vacinados.

4. Realizar investigações sobre reservatórios e transmissores de febre amarela e outras arboviroses, sobretudo em zonas de colonização.

5. Notificar com a possível brevidade qualquer caso de febre amarela, na forma disposta pelo Regulamento Sanitário Internacional número 2.

#### IV — Lepra

1. Executar um programa que diminua a difusão de lepra, até que esta deixe de constituir um grave problema de saúde pública na região amazônica.

2. Integrar as atividades relacionadas com o controle da lepra nos serviços gerais de saúde, com o prévio adiestramento de pessoal médico e auxiliar.

3. Realizar o censo laprológico das áreas que tenham valor epidemiológico.

4. Realizar o tratamento ambulatorio e domiciliar intensivo de todos os enfermos, com a finalidade de, no menor espaço de tempo possível, reduzir o seu número a proporções que não constituam perigo para a coletividade.

5. Reabilitar social e economicamente os enfermos com a finalidade de que não constituam uma carga permanente para o Estado e se integrem totalmente na sociedade nacional.

6. Organizar e intensificar a vigilância sanitária dos contatos com as populações afetadas pela lepra.

7. Restringir a internação em hospitais especializados aos casos com indicação médico-social.

8. Vacinar rotineiramente com... B.C.G. liofilizado, até que se consiga uma cobertura útil.

9. Restabelecer estreita cooperação entre as autoridades sanitárias das respectivas regiões amazônicas no que se refere ao fornecimento de drogas e produtos biológicos assim como ao pessoal e ao transporte necessários.

#### V — Outras Doenças Transmissíveis

Fomentar, através das unidades sanitárias fixas localizadas nas áreas fronteiriças e dos serviços fluviais ou aéreos de saúde, o estudo e a execução de medidas que tendam ao melhor

controle da tuberculose, das doenças venéreas e de outras, para cujo fim seja necessária a ação coordenada de ambos os Governos.

#### VI — Disposições Gerais

1. Reiterar que todo e qualquer plano de desenvolvimento bem estruturado deve considerar prioritário o respectivo programa de saúde, para garantir sua exequibilidade e eficiência.

2. Ampliar, melhorar e incrementar seus serviços de saúde, em particular os das zonas rurais, dotando-os de recursos suficientes e adequados em pessoal, equipamentos e materiais, para o melhor cumprimento de suas finalidades.

3. Autorizar o intercâmbio, entre os órgãos locais de saúde, de normas técnicas, processos de trabalho e informações estatísticas e epidemiológicas, visando a avaliar o desenvolvimento e o progresso dos respectivos programas.

4. Promover intercâmbio de pessoal das diferentes atividades de saúde com vistas ao seu aperfeiçoamento e à unificação dos sistemas de trabalho.

5. Propiciar o melhoramento das condições ambientais e de nutrição.

6. Executar atividades de educação sanitária para facilitar a consecução dos objetivos assinalados.

#### VII — Comitê de Coordenação

1. Com o objetivo de coordenar atividades e levar a efeito a execução dos programas contemplados no presente Acordo, cada um dos dois países constituirá um Grupo Regional de Trabalho, composto por representantes dos respectivos serviços sanitários que atuam na região amazônica, assessorados quando couber por outros técnicos expressamente designados pelo respectivo Governo.

2. Os Grupos Regionais de Trabalho se reunirão pelo menos uma vez ao ano, alternadamente, em cada um dos dois países, constituindo um Comitê de Coordenação.

3. O Comitê de Coordenação deverá avaliar a execução dos programas, estudar os problemas que surjam e apresentar sugestões à consideração das autoridades competentes dos dois países.

4. O Comitê de Coordenação contará com o assessoramento da Repartição Sanitária Pan-Americana.

5. Tão pronto entre em vigor o presente Acordo, deverão ser designados os membros dos Grupos Regionais de Trabalho.

#### VIII — Disposições Finais

1. O Governo do Brasil compromete-se a facilitar o acesso e a estada do pessoal sanitário colombiano que, por razões técnicas, tenha de trabalhar em território brasileiro.

2. O Governo da Colômbia compromete-se a facilitar o acesso e a estada do pessoal sanitário brasileiro que, por razões técnicas, tenha de trabalhar em território colombiano.

3. O presente Acordo entrará em vigência provisória na data da sua assinatura, e em vigência definitiva trinta dias após a troca dos instrumentos de ratificação, que se efetuará na cidade de Brasília.

4. A vigência do presente Acordo é indefinida e durará até seis meses depois da data em que for denunciado por escrito por uma das Partes Contratantes.

5. O presente Acordo será levado ao conhecimento dos demais países do Continente através da Repartição Sanitária Pan-Americana.

Em fé do que os Plenipotenciários acima nomeados firmam o presente Acordo.

Feito na cidade de Bogotá, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, em dois exemplares igualmente autênticos, cada um nas línguas portuguesa e espanhola.

Pela República Federativa do Brasil  
Fernando Ramos de Alencar. — Alfredo Vasquez Carrizoso.

*As Comissões de Reuniões Exteriores, de Saúde, e de Assuntos Regionais.*

#### OFÍCIO

DO SR. OSWALDO CRUZ FILHO,  
NOS SEGUINTE TERMOS:

CENTENÁRIO DE OSWALDO CRUZ

1972

(1872 — 1917)

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1972

Exm.<sup>o</sup> Sr.

Senador Petrônio Portella  
M.D. Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes

70.000 Brasília (DF)

Senhor Senador:

Tenho a honra de agradecer a Vossa Excelência e, na sua pessoa, a todos os Senadores presentes, a Sessão Solene em homenagem ao Centenário do nascimento de OSWALDO CRUZ, efetuada a 09 do corrente mês.

Aproveito o ensejo para apresentar a essa ilustre Casa minhas respeitadas e cordiais saudações — Oswaldo Cruz Filho.

#### PARECERES

##### PARECERES

N.ºs 302 e 303, de 1972

Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1972 que estabelece que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um piso salarial ou limite mínimo de remuneração para a categoria profissional e dá outras providências.

##### PARECER N.º 302

Da Comissão de Constituição e Justiça

RELATOR: Sr. Arnon de Mello.

O projeto ora submetido ao nosso exame é do Senador Franco Montoro e tem por objeto determinar que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um limite mínimo de remuneração para cada categoria profissional e dá outras providências.

Ao justificá-lo seu eminente autor salienta que:

"1 — após o advento dos novos critérios para o processamento dos dissídios pela Lei n.º 4.725, de 13 de julho de 1965, as empresas para não pagar a taxa de reajuste salarial, passaram a despedir os empregados, readmitindo-os, a seguir, com o salário-mínimo;

2 — o próprio Presidente da República em seu pronunciamento no dia primeiro de maio de 1970, manifestou sua preocupação com o excessivo desemprego e rotatividade da mão de obra";

3 — o Tribunal Superior do Trabalho, sensível a esta situação, vem procurando, na sua área de competência, evitar a aludida rotatividade de mão de obra ocasionada pelos reajustamentos;

4 — o mesmo Tribunal, através dos Prejulgados 34 e 38, reconheceu a conveniência de estabelecer um "piso salarial" para a categoria dissidente, em especial quando os seus componentes são normalmente remunerados com salário-mínimo;

5 — na prática, a citada providência não lograra o êxito desejado, pois vem sendo combatida pelos Advogados das empresas que sustentam ser aquela Egrégia Corte incompetente para legislar."

Conclui, finalmente, afirmando que com o escopo de dar forma legal às determinações constantes do prejudgado 38 do Tribunal Superior, a proposição acrescenta dois parágrafos ao art. 2.º, da Lei 4.725, de 1.965.

Nada há a opor quanto à constitucionalidade do projeto, e quanto ao

seu mérito cabe à Douta Comissão de Legislação Social opinar.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1972 — Daniel Krieger, Presidente — Arnor de Mello, — Relator — Accioly Filho — Helvidio Nunes — José Sarney — Wilson Gonçalves — Antônio Carlos — José Lindoso — Osires Teixeira — Heitor Dias — Nelson Carneiro.

#### PARECER N.º 303

##### Da Comissão de Legislação Social

Relator: Sr. Heitor Dias

De iniciativa do eminente Senador Franco Montoro, o presente projeto objetiva acrescentar mais dois parágrafos ao artigo 2.º da Lei n.º 4.725, de 13 de julho de 1965, que "estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos e dá outras providências."

2. O caput do citado artigo estabelece que "a sentença tomará por base o índice resultante da reconstituição do salário real médio da categoria nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao término da vigência do último acordo ou sentença normativa adaptando as taxas encontradas às situações configuradas pela ocorrência conjunta ou separadamente dos seguintes fatores:

"a) repercussão dos reajustamentos salariais na comunidade e na economia nacional;

b) adequação do reajuste às necessidades mínimas de sobrevivência do assalariado e de sua família;

c) VETADO;

d) perda do poder aquisitivo médio real entre a data da entrada da representação e a da sentença;

e) necessidade de considerar a correção de distorções para assegurar adequada hierarquia salarial na categoria profissional disidente e, subsidiariamente, no conjunto das categorias profissionais, como medida de equidade social."

3. Pretende o Autor, com o primeiro dos dispositivos a ser acrescentado ao artigo 2.º em questão, que a sentença fixe, também, "um piso salarial ou limite mínimo de remuneração para a categoria profissional, ou parte dela, de modo que, durante a vigência, nenhum trabalhador da aludida categoria possa ser admitido nas respectivas empresas com salário inferior ao mínimo regional acrescido do reajustamento decretado."

Esse "piso salarial", consoante dispõe o segundo parágrafo a ser incluído ao artigo 2.º da Lei n.º 4.725/65, "corresponderá a tantos 1/12 (um doze avos) da percentagem do aumento concedido à categoria, quan-

tos forem os meses decorridos entre a revisão do salário-mínimo e a data da vigência da sentença normativa".

4. Em sua brilhante Justificação, feita da Tribuna desta Casa, o Autor, reconhecidamente um técnico na matéria, assim se expressa:

"Sensível às queixas das entidades sindicais de trabalhadores, o Tribunal Superior do Trabalho, na reduzida área de atenção que lhe foi deixada pela rigida política de controle salarial do Governo, tem procurado evitar a excessiva rotatividade da mão-de-obra ocasionada pelos reajustamentos.

Para tanto, através dos Prejulgados 34 e 38, a mais alta Corte da Justiça trabalhista houve por bem reconhecer a conveniência do estabelecimento de um "piso" salarial para a categoria dissidente, em especial quando os componentes desta são normalmente remunerados com salário-mínimo (D.O. de 12-3-69 e D.J. de 17-11-71).

Na prática, todavia, a louvável providência do T.S.T. em favor dos empregados não tem logrado o êxito desejado. A medida vem sendo combatida pelos advogados das empresas, sob a alegação de que medidas dessa espécie não são da competência da Justiça do Trabalho. Somente podem ser impostas por lei."

E, mais adiante, afirma:

"A estipulação do piso, como proteção contra o desemprego, garantia da estabilidade salarial e incentivo à qualificação da mão-de-obra, não atenta contra a política salarial em vigor, que visa, tão-somente, a evitar a elevação indiscriminada dos salários, através da concessão de aumentos sem a necessária cobertura no plano da produtividade e da produção. O critério oficial toma por base o reajustamento salarial da categoria e não, individualmente, dos que a integram. Assim, a garantia de um limite de remuneração ao empregado que vier a assumir novo emprego na mesma categoria profissional, em nada alterará o sistema, pois o empregado irá ganhar, na melhor das hipóteses, salário igual ao percebido no emprego anterior, sem nenhuma repercussão, por conseguinte, no plano geral."

5. Inicialmente, convém que se diga, que o "piso salarial" é uma espécie de "salário-profissional", fixado por sentença normativa da Justiça do Trabalho, para determinada categoria profissional, em sua zona ou região.

O "salário-profissional", por sua vez, nada mais é do que uma modalidade de salário-mínimo, como ensina Wilson de Souza Campos Batalha, in "Aspectos Constitucionais e Legislativos das Remunerações Mínimas", 1958, pág. 83.

Sussekkind entende que os níveis mínimos de salários, representativos de limites compulsórios à autonomia da vontade, podem ser fixados para os trabalhadores em geral (salário-suficiência ou salário-mínimo) ou para os trabalhadores de determinada profissão ou categoria profissional (salário-profissional) — "Instituições de Direito do Trabalho", 1957, vol. I, pág. 427 — e José Martins Catarino esclarece que, entre os fatores considerados para a instituição compulsória do salário, se encontra a categoria profissional dos trabalhadores, podendo o salário ser fixado para determinada profissão por lei, baseada em investigações objetivas precedentes, por sentença normativa, proferida por Tribunal do Trabalho, ou por convenção coletiva — "Tratado Jurídico do Salário", 1951, pág. 243.

6. A "Política Salarial" do Governo — consubstanciada nas Leis n.ºs 4.725, de 1965, e 5.451, de 1968, e nos Decretos-lei n.ºs 15, de 1966, e 17, de 1966 — compreende-se na "Política de Produtividade Social" desde o Programa de Ação do Governo Brasileiro 1964/66 — PAEG, e consiste em uma adaptação ao compasso da política monetária, evitando que os custos aumentem mais do que a procura. Os princípios básicos da Política Salarial são:

a) manter a participação dos assalariados no Produto Nacional;

b) impedir que reajustamentos salariais desordenados realmente irreversivelmente o processo inflacionário;

c) corrigir distorções salariais.

A Justiça do Trabalho, antes da atual legislação, concedia os reajustamentos salariais com base no sistema então vigorante, tomando por base apenas os índices da elevação do preço das utilidades ao consumidor, razão pela qual a Lei n.º 4.725, de 1965, estendeu as normas básicas contidas no Decreto n.º 54.018, de 1964, aos dissídios coletivos. A matéria, agora, encontra-se devidamente regulada e, no nosso entender, atende às necessidades dos trabalhadores, concedendo-lhes os reajustamentos com base em fatores os mais variados, inclusive o aumento da produtividade e a metade do residuo inflacionário do período.

7. Acontece, entretanto, que o Tribunal Superior do Trabalho, usando da competência normativa que lhe foi conferida pela Constituição (artigo 142) e pela legislação ordinária, especialmente o disposto no Decreto-

lei n.º 15, de 1966, artigo 1.º, § 3.º, baixou os Prejulgados n.ºs 33/68, modificado pelo 34/69, e 38, de 1971. Esses Prejulgados estabelecem que a sentença do Tribunal poderá corrigir distorções salariais, verificadas no exame do respectivo processo, para elevar ou reduzir o índice resultante dos cálculos do reajustamento salarial, com a finalidade de assegurar adequada hierarquia salarial na categoria profissional dissidente e, subsidiariamente, no conjunto das categorias profissionais, como medida de equidade social.

Dispõe o item XII, do Prejulgado 38/71, que o Tribunal, na aplicação deste princípio "poderá considerar, dentre outras, as seguintes situações:

" .....

d) a conveniência de estipular um piso salarial para a categoria profissional, ou parte dela, hipótese em que, na vigência da sentença normativa, nenhum trabalhador poderá ser admitido nas respectivas empresas com salário inferior ao salário-mínimo regional, acrescido do percentual do reajustamento decretado, respeitadas as peculiaridades profissionais."

Há que distinguir, embora no terreno doutrinário e algo acadêmico, o "piso salarial" do "salário normativo", também estipulado com base no Prejulgado n.º 38/71. Este último é o fixado, com base exclusivamente nos índices governamentais, para o período de vigência da sentença, garantindo-lhe cumprimento e eficácia.

8. O objetivo dessas medidas foi o de garantir a sentença normativa e seus efeitos, pois, ao adotá-las, o Tribunal obriga as empresas atingidas, no caso de admissão de empregados, a pagar o salário-mínimo acrescido do percentual do reajustamento fixado para a categoria profissional. Elas foram, assim, criadas com a finalidade de evitar a dispensa em massa dos empregados, com a admissão de novos, visando à não concessão do reajustamento, ou melhor, ao não cumprimento da sentença normativa. Saliente-se, ainda, que o Tribunal Superior do Trabalho, antes de estabelecer o "piso salarial", procede a minuciosos estudos e verificações, a fim de determinar a sua perfeita adaptação às medidas da Política Salarial do Governo. Ademais, essa providência não atenta contra os interesses da classe empresarial, porquanto garante-lhes continuidade de produção. A interrupção desta, é de se notar, é prejudicial às classes consumidoras e à própria economia nacional.

9. Dessa forma, o eminente Autor procura dar maior fundamentação e sustentação ao "piso salarial", já existente ante as decisões da Justiça

do Trabalho, evitando as controvérsias e discussões.

Aliás, saliente-se finalmente, a disposição contida no § 3.º que o projeto acrescenta ao artigo 2.º da Lei 4.725, de 1965, é conveniente aos empregados, pois garante uma proporcionalidade no pagamento do piso salarial que, ao que sabemos, ainda não existe.

10. Ante o exposto, considerando que as disposições contidas no presente projeto não contrariam a Política Salarial do Governo, mas, ao contrário, a complementam, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 1972. — **Franco Montoro**, Presidente — **Heitor Dias**, Relator — **Orlando Zancaner** — **Wilson Campos** — **Eurico Rezende**.

#### PARECER N.º 304, de 1972

##### Da Comissão Diretora

Sobre o Requerimento n.º 95, de 1972, do Senhor Senador **Paulo Torres**, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, da "Ordem do Dia" baixada, no Dia do Soldado, pelo Ex.º Sr. General **Orlando Geisel**, Ministro do Exército.

Relator: Sr. **Ney Braga**

Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, já deixou, de há muito, de ser um símbolo de soldado para se transformar num símbolo da própria nacionalidade. Pois, se foi grande na vida militar, não foi menor na sua vida de cidadão, a ele devendo a Pátria feitos realmente relevantes, definitivos na obra de pacificador da família brasileira, de afirmação de nosso prestígio no continente e de consolidação da unidade nacional.

Na caserna, nos campos de batalha, no Parlamento, nos gabinetes ministeriais e no lar, Luiz Alves de Lima e Silva foi, sempre, um padrão de dignidade, sabendo, como raros, impor-se à admiração, ao respeito e à estima de seus compatriotas.

Exaltar, assim, a sua figura, como se vem fazendo todos os anos, a 25 de agosto — Dia do Soldado — é um dever cívico a que nos devemos dedicar, eis que as Pátrias só sobrevivem através de seus grandes homens, cujos vultos pairam, na lembrança histórica, como marcos indicadores dos caminhos a seguir.

Recordando Caxias, o eminente Senhor Ministro do Exército, General **Orlando Geisel**, baixou, dia 25, patriótica "Ordem do Dia", na qual, com clareza e firmeza, discorre sobre o papel do Exército na obra de defesa e afirmação dos valores permanentes da Pátria.

Soldado também, da mesma escola de Caxias, o General **Geisel** exalta, antes do mais, "a disciplina, alma de um exército" e que, "severa mas justa, franca, leal", "igualava chefes e subordinados, em toda a verticalidade da escala de graduações, no respeito aos mesmos princípios".

Assim, dentro dessa compreensão hierárquica das coisas, mas sempre incitando ao cultivo da camaradagem e do espírito de corpo, "que fazem da Unidade uma família, do comandante um pai, do companheiro um irmão e da fria caserna um imenso lar acolhedor, construído na solidariedade e na renúncia", o general **Orlando Geisel** conclama seus camaradas a que assumam "a responsabilidade no exercício da autoridade, seja ela a do sentinela em seu posto de guarda ou a do chefe em seu posto de comando, porque do exato cumprimento do dever de cada um nascem a eficiência da instituição e a segurança da Pátria".

Sob a inspiração de Caxias, a "Ordem do Dia" do Ministro do Exército se desdobra, toda ela, em afirmação de princípios e fixação de propósitos elevados e construtivos, valendo, portanto, esse documento, como uma peça de alto valor cívico, sobre a qual devem meditar todos os brasileiros, militares e civis, que todos devem estar irmanados na determinação de bem servir à Pátria, seguindo o exemplo daquele soldado imortal.

Dentro desse contexto magnífico, ressalta, então, esse apelo dirigido aos militares, mas que devemos considerar como dirigido a todos os brasileiros, tal a sua sabedoria e a sua oportunidade:

"Fortifiquemos a vontade do dia-a-dia de nossa atividade, aprendendo a profissão, dominando o comodismo e combatendo a preguiça, submetendo o corpo ao espírito e aceitando o desconforto, o cansaço e o medo com a certeza de que estamos desenvolvendo a nossa coragem. Porque a coragem não nasce com o homem, nem lhe pode ser inoculada na hora do perigo, se antes, com estoicismo e determinação, não aprendeu a querer".

Em síntese, a "Ordem do Dia" do Senhor Ministro do Exército, baixada no Dia do Soldado, vale como um documento digno de figurar nos Anais do Senado — Casa que Caxias honrou e engrandeceu, quando a ela pertenceu — e, assim entendendo, opinamos favoravelmente ao Requerimento n.º 95, de 1972.

Sala da Comissão Diretora em 4 de setembro de 1972. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Ney Braga**, Relator — **Carlos Lindenberg** — **Clodomir Milet**.

**PARECER**  
N.º 305, de 1972

**Da Comissão de Redação**  
**Redação final do Projeto de**  
**Resolução n.º 41, de 1972.**

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1972, que suspende a proibição contida nas Resoluções n.º 58, de 1968, e n.º 79, de 1970, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Filinto Müller, Relator — Adalberto Sena.

**ANEXO AO PARECER**  
N.º 305, de 1972

**Redação final do Projeto de**  
**Resolução n.º 41, de 1972**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, em termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
N.º , de 1972

Suspende a proibição contida nas Resoluções n.º 58, de 1968, e n.º 79, de 1970, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É suspensa a proibição constante do artigo 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pela de n.º 79, de 1970, ambas do Senado Federal, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa aumentar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o limite de endividamento público, com a emissão e lançamento de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Estadual, objetivando com esses recursos dar continuidade à construção, melhoria e pavimentação de rodovias fundamentais ao escoamento da produção rio-grandense.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 31 de agosto de 1972

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos desta Casa a partir do dia 3 de setembro de 1972, para breve viagem ao estrangeiro, sem ônus para o Senado, a fim de participar do "Seminário de Estudos Políticos", promovido pelo Centro de Informacion, Documentacion y Analisis Latino Americano, a realizar-se em Caracas, Venezuela.

Atenciosas saudações. — **Franco Montoro.**

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — A Presidência fica ciente.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — O Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso Nacional, através das Mensagens n.ºs 51 e 52, de 1972 CN, os textos dos Decretos-leis n.ºs 1.235 e 1.236, de 1972, respectivamente.

Para leitura das Mensagens e demais providências iniciais de sua tramitação, convoco sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, terça-feira, às 10 horas e 30 minutos, no Plenário ad Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — No expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1972 (n.º 808-B/72, na Casa de origem), que modifica o art. 1.º do Decreto-lei n.º 954, de 13 de outubro de 1969, que concede pensão especial ao pintor Homero Massena.

Nos termos do § 1.º do artigo 142 do Regimento Interno, o referido projeto receberá emendas na Comissão de Finanças, pelo prazo de 5 Sessões ordinárias.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O 1.º Festival de Arte de São Cristóvão, promovido pela Universidade Federal de Sergipe e realizado na antiga capital provincial do meu Estado, foi um grande êxito.

Veio realçar, ainda mais, o conjunto arquitetônico colonial — dos mais expressivos do Brasil —, do qual não podemos deixar de ressaltar a beleza harmônica e colonial da Praça de São Francisco.

O valor daquela promoção, como instrumento de estímulo à participação da comunidade e divulgação da

cultura, revelou sua força no grande interesse demonstrado não somente pelos estudantes, como também, e principalmente, pelo povo. Durante três dias, São Cristóvão, a quarta cidade mais antiga do Brasil, transformou-se na capital da cultura em Sergipe. A iniciativa do Magnífico Reitor Professor Luiz Bispo, que foi apoiada pelo Governo do Estado, ENSETUR, Prefeitura de Aracaju e Prefeitura de São Cristóvão, mostrou-se plenamente vitoriosa, e o Festival, que foi incluído na programação do Sesquicentenário da Independência, deverá repetir-se todos os anos, pois o seu êxito extraordinário demonstrou ser de todo válida a integração da Universidade à comunidade em que se situa.

No momento em que o Governo da República se empenha em valorizar o nosso patrimônio histórico e artístico, Sergipe integra-se nesta linha, seguindo as diretrizes dos encontros nacionais sobre Patrimônio Artístico e Histórico.

Mas, Sr. Presidente, o que mais caracterizou o Festival foi ser uma autêntica promoção universitária. A Universidade de Sergipe, instalada há quatro anos, criação do Governo da Revolução, empreende notável obra em todos os setores da educação superior. Pesquisa, ensino e extensão — já temos em funcionamento quase duas dezenas de cursos — são as três grandes funções da Universidade.

Não poderia o Magnífico Reitor Luiz Bispo e sua extraordinária equipe de colaboradores, entre os quais destaca-se a Professora Madre Albertina Brasil Santos, diretora do Centro de Extensão Cultural e Atuação Comunitária, terem posto em prática uma melhor idéia e escolhido um melhor local para realizá-la. A arquitetura de São Cristóvão, conservada intacta nos altares de suas Igrejas, nas linhas de seus monumentos, as características do barroco, foi o cenário escolhido para que, durante três dias, houvesse uma vivência integral da cultura. Os conventos, Igrejas, antigos palácios foram transformados em extensões da própria Universidade Federal de Sergipe, nesses sendo realizados concertos, exposições de pintura, escultura, seminários sobre música, cinema, jornalismo, apresentação de grupos teatrais, feiras de artesanato, dos quais participaram milhares de pessoas.

Assisti conferência pronunciada pelo jornalista Orlando Dantas, no curso de jornalismo, dentro da programação do Festival, que alcançou grande êxito e aplausos dos presentes, sobre o tema: o papel do jornalista na Sociedade.

Para São Cristóvão, o Governador Paulo Barreto de Menezes transferiu, simbolicamente, o Governo do Estado e, em reunião realizada no antigo

Palácio Provincial, com todos os seus auxiliares diretos, anunciou medidas administrativas envolvendo recursos superiores a trinta milhões de cruzeiros, que serão empregados em obras em diversos setores do Governo. Também simbolicamente, foi transferida a antiga Assembléia Legislativa e, no velho sobrado onde funcionou a antiga Assembléia Provincial, realizou sessão solene durante a qual falaram, em nome da Arena, o Deputado Horácio Dantas de Góes e, em nome do MDB, o deputado Guido Azevedo.

O Prefeito de São Cristóvão, Paulo Corrêa dos Santos inaugurou no sábado, com a presença do Governador, importantes obras, construídas na sua administração.

O Festival de Arte de São Cristóvão, promoção que, espero eu, será incluído entre os principais eventos do Calendário Turístico do Brasil, foi uma demonstração prática do quanto pode ser feito pela Universidade, em termos de divulgação da Cultura, desde que seus dirigentes compreendam, como o compreendeu o Magnífico Reitor da Universidade de Sergipe, Professor Luiz Bispo, que as Universidades têm, necessariamente, de participar da comunidade e contribuir para a elevação dos níveis de cultura do povo.

Forçoso é, assim, reconhecer que a Universidade sergipana cada vez mais se liga à comunidade, na realização de uma obra que a cada dia se torna mais notável e benéfica para o Estado e o Brasil. E vemos a Universidade Federal de Sergipe perfeitamente integrada com as metas do Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici, das quais o ensino e a educação constituem as de maior prioridade, confiadas à competência e excepcional capacidade renovadora do Ministro Jarbas Passarinho. Este, outro fato auspicioso para o meu Estado e o País. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao Sr. Senador Mattos Leão.

**O SR. MATTOS LEÃO — (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Senhor Presidente, Senhores Senadores, volto à tribuna do Senado trazendo a palavra do Paraná para ressaltar, com satisfação, a importância da audiência do Presidente Garrastazu Médici com o Diretor da Administración Nacional de Electricidad, Sr. Enzo de Bernardis, do vizinho país amigo, o Paraguai.

Nessa audiência, também presente o Ministro Dias Leite — das Minas e Energia — ficou acertado que o Brasil e o Paraguai constituirão, ainda este ano, uma empresa mista para a construção da usina hidrelétrica de "Sete Quedas", que será, indiscutivelmente, a maior do mundo, conforme

tive oportunidade de acentuar em pronunciamentos anteriores nesta Casa.

A decisão ora tomada tem em vista a alta prioridade da obra, evidenciando profundo significado econômico, por uma série de fatos relacionados com a política de energia elétrica, que não podemos ignorar e para os quais é preciso, inclusive, chamar a atenção.

Após a histórica audiência, o Sr. Enzo de Bernardis, em declaração à imprensa, evidenciou "que a construção da hidrelétrica do século terá reflexos imediatos na economia paraguai devido a absorção de mão-de-obra e a aplicação, nas obras, de produtos industrializados daquele país. Depois de concluída, a hidrelétrica facultará a entrada de divisas necessárias ao programa de desenvolvimento econômico do Paraguai, que se transformará em exportador de energia elétrica, graças à venda, ao mercado brasileiro, da produção que exceda às suas exigências de consumo".

Por outro lado, o General Amyr Borges Fortes, Diretor da ELETROBRAS, em conferência pronunciada na Federação das Indústrias de São Paulo, apresentando quadro estatístico, mostrou que o crescimento da demanda de energia elétrica na região Sudeste do Brasil foi de 9,5% em 1969; 11,1% em 1970; 11,2% em 1971 e, nos próximos anos, pelo menos até 1975, manter-se-á em torno de 12,3%. A potência instalada no Brasil era de 10.300.000 Kw em 1969 para 12.600.000 Kw em 1971, dos quais 9.600.000 Kw, no Centro Oeste e Sudeste.

Para atender ao crescimento previsto, nos próximos anos, a potência instalada no Brasil precisará elevar-se a 20 milhões de quilowatts em 1975; em 30 milhões de quilowatts em 1980; 46 milhões de quilowatts em 1985 e 73 milhões de quilowatts em 1990. Deste total, a região Sudeste, na qual está compreendida a Bacia do Prata, representará 75% em 1975 (15 milhões de quilowatts); 67% em 1985 (31 milhões de quilowatts) e 58% em 1990 (42 milhões de quilowatts). Lembrou, ainda, o ilustre General Amyr Borges Fortes, para destacar a importância da área, que ali são arrecadados 85% da receita da União e se concentram 63% do Produto Interno Líquido do País.

Senhores Senadores, acrescentaríamos, ainda, às palavras do eminente militar, demonstrando a importância desta grandiosa obra com vistas às regiões Centro-Sul e Sudeste do Brasil e Paraguai que, além dos investimentos propriamente de geração, existem obras complementares: represas, canais de adução, desapropriação das terras a serem alagadas, etc. como, também, o emprego de mão-de-

obra e aplicação de material produzido pelas indústrias brasileiras.

Podemos afirmar, mais uma vez, nesta Casa, que uma hidrelétrica deste porte permitirá a transmissão de energia num raio de 1.200 quilômetros, isto é, num mercado compreendido deste a costa do Brasil, na Guanábara, até às encostas andinas e, desde Brasília, no Planalto Central, até o estuário do Prata, na altura de Montevideu, beneficiando uma população estimada em mais de 60 milhões de habitantes.

No entanto, senhores Senadores, conforme noticiário dos principais jornais brasileiros e argentinos, o País vizinho e amigo vem procurando tornar aceita as teses da consulta prévia, entre os países da Bacia do Prata, para a realização de obras hidráulicas nos rios de curso internacional, executadas em áreas de soberania única. Tese essa que não foi aceita pelos demais países, conforme referência feita na Declaração de Assunção.

O que importa, acima de tudo, é o desejo de chegarmos a um amplo entendimento, não apenas com o Paraguai, mas com todos os países da Bacia do Prata. Necessária se faz uma política de integração sul-americana, entre governos e povos, que procurem, por todos os meios, alcançar novas condições para uma vida mais evoluída, mais próspera e mais feliz.

Reportando-me, novamente, à conferência do General Amyr Borges Fortes, onde declara, taxativamente, que "estamos interligados com o Uruguai desde 1965. Será concluída, em breve a interconexão com o Paraguai para o abastecimento de ampla área do Oeste Paranaense. Buscamos chegar a idêntica situação com a Argentina e Bolívia. Com a primeira, será possível interligar cidades fronteiriças como Uruguaiana, Itaquí e São Borja, respectivamente com Passo de los Libres, Alvear e Santo Thomé. Com a Bolívia, também se poderá interligar algumas cidades fronteiriças."

Temos acompanhado, com satisfação, os entendimentos que se adiantam entre a Argentina e o Paraguai para a construção da Usina Yaciretá-Apipé, no Rio Paraná e entre a Argentina e o Uruguai para a construção da Usina de Salto Grande, no rio Uruguai. Estamos em vias de dar aos já referidos estudos conjuntos no rio Uruguai, com a Argentina.

Assim, senhores Senadores, sob a chefia do eminente Presidente Médici contando, no setor energético com homens como o Ministro Dias Leite e os diretores da ELETROBRAS e, no Ministério de Relações Exteriores, com o Chanceler Mário Gibson Barboza, o Brasil procura desarmar os espíritos, visando à integração da comunidade sul-americana, para que todos os pai-

ses unidos, governos e povos, possam trazer um comum desenvolvimento, proporcionando aos latino-americanos, no futuro, melhores condições de vida e dias mais felizes, integrando esforços para a construção de uma obra redentora como a hidrelétrica de "Sete Quedas", a "hidrelétrica do século".

**O Sr. Filinto Müller** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MATTOS LEAO** — Com muita honra.

**O Sr. Filinto Müller** — V. Ex.<sup>a</sup> deve estar recordado de que, no ano passado, tive oportunidade de acompanhar o Sr. Presidente Médici até Bela Vista do Brasil e Bela Vista do Paraguai, e, ao regressar, fiz pronunciamento no Senado sobre a construção da Hidrelétrica de Sete Quedas. Senti, naquela oportunidade, o anseio dos nossos irmãos paraguaios, pela realização dessa obra. V. Ex.<sup>a</sup>, aliás, já havia explanado o assunto com grande autoridade e com grande brilho, da tribuna do Senado. Congratulo-me com o discurso que V. Ex.<sup>a</sup> está pronunciando, sobretudo porque acentua a atuação dos dirigentes brasileiros. Nós, absolutamente, não queremos criar hegemonia na América; não queremos usar, em prejuízo de ninguém, os instrumentos que a natureza nos pôs às mãos. Mas não podemos aceitar — isto é questão fechada — que, para a realização de obras no nosso território e que não prejudicam a ninguém, tenhamos de submeter nossa decisão a conselho exterior. De modo que a atuação que vem tendo o Presidente Médici — V. Ex.<sup>a</sup> muito bem acentuou —, o grande Chanceler Gibson Barboza e o Ministro Dias Leite, que é um dos grandes valores do atual Governo, a atuação dos nossos dirigentes nesse setor é realmente acertada. Desejamos estabelecer a melhor harmonia com os países vizinhos da chamada "Cuenca Del Plata", mas estabelecer entendimentos, somar esforços para explorar a hidrelétrica, em benefício dos países que fazem parte da Bacia do Prata, sem nenhuma restrição — como V. Ex.<sup>a</sup> não aceitaria e ninguém aceita — à nossa soberania, ao nosso direito de usar as águas do Rio Paraná para a construção de nossas usinas, desde que essa construção não venha prejudicar a nenhum país vizinho. Meus cumprimentos a V. Ex.<sup>a</sup> por voltar a abordar este tema que é apaixonante, porque realmente o aproveitamento das Sete Quedas, servindo ao Brasil, ao Paraguai, à Argentina e ao Uruguai, a toda esta parte do continente, trará benefícios extraordinários para os povos dessas nações vizinhas e amigas.

**O SR. MATTOS LEAO** — Agradeço penhoradamente o aparte do nosso eminente Líder, Senador Filinto Müller. Na verdade, no ano passado,

quando V. Ex.<sup>a</sup> compareceu àquele encontro entre o Presidente Médici e o Presidente do Paraguai, teve oportunidade de, falando aqui no Senado, ressaltar a importância do encontro, quando tinha sido abordado o aproveitamento das Sete Quedas. Na ocasião, fiz pronunciamento neste sentido. V. Ex.<sup>a</sup> também me honrou com um aparte e tive oportunidade de fazer histórico da situação da Usina Elétrica de Sete Quedas, referindo o grande benefício e o desenvolvimento que trará não somente ao Brasil mas também à Nação Paraguaia. Meus agradecimentos ao eminente Líder.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MATTOS LEAO** — Pois não, com muita honra.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Nobre Senador Mattos Leão, o assunto que V. Ex.<sup>a</sup> aborda é dos mais oportunos e pode, hoje, com muita satisfação verificar que a firmeza dos nossos dirigentes no conduzir os interesses nacionais, principalmente no que diz respeito a Sete Quedas, já começa a frutificar. Noticiam os jornais hoje — e pude aperceber-me desta notícia por uma vista d'olhos rápida — que o General Lanusse, na Argentina, já reformula seu ponto-de-vista com relação ao problema de Sete Quedas. Este fato vai, sem dúvida, facilitar sobremodo a execução do importante projeto e — por que não dizer? — antecipará o seu início, uma vez que vinha sendo embaraçado pela falta de compreensão dos nossos irmãos do vizinho país platino. Era a informação que desejava adiantar, porque tudo indica que V. Ex.<sup>a</sup> não teve oportunidade de deparar com tão grata notícia, como eu tive, que, sei, é auspiciosa para V. Ex.<sup>a</sup>, porque traduz o objetivo que persegue.

**O SR. MATTOS LEAO** — Nobre Senador Benedito Ferreira, agradeço o seu aparte, mas devo dizer que tenho acompanhado, com muito zelo e cuidado, os entendimentos para a construção da Usina de Sete Quedas. No meu discurso, logo a seguir, mencionarei o que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de salientar.

O novo Embaixador da Argentina no Brasil, Sr. José Alvarez de Toledo, disse em entrevista coletiva à imprensa, publicada no "Correio Braziliense", "que o problema se encontra numa fase de amadurecimento e que um consenso a respeito poderá ser obtido, pois as duas partes estão cientes da importância de suas relações no contexto latino-americano". Fazendo questão de frisar sua crença de que Sete Quedas não será, por muito tempo, mais um ponto de di-

vergência nas relações entre o Brasil e a Argentina.

Temos certeza de que o Brasil não abrirá mão do direito inalienável de soberania. O Brasil mantém firme atitude face à utilização das águas de interesse nacional e binacional.

Com a constituição, nos próximos meses, da empresa mista que se encarregará da realização do projeto e de sua administração, entre os governos brasileiro e paraguaio, um grande passo foi dado para o objetivo comum, ou seja, a construção da maior usina hidrelétrica do mundo.

O benefício que essa obra trará aos dois países, à América do Sul e, em particular, ao meu Estado, explicam e justificam este pronunciamento que traduz não só o interesse do Estado do Paraná, que represento nesta Casa, mas da Nação em geral, a cujos anseios e aspirações de desenvolvimento e progresso o Senado jamais se mostrou insensível e indiferente.

Ao encerrar, desejo consignar a minha confiança e os meus aplausos ao Ministro Dias Leite, aos Diretores da ELETROBRAS, ao Chanceler Gibson Barboza e ao Presidente Emílio Garrastazu Médici, que estão concretizando um sonho de anos, tomando medidas decisivas para que o projeto "Sete Quedas" seja uma realidade até 1982, tornando-o o instrumento de redenção de uma então "fronteira morta" onde jaziam incalculáveis potencialidades.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Franco.

**O SR. AUGUSTO FRANCO** — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com satisfação que faço esta comunicação da tribuna do Senado, congratulando-me com o atual Governo da República, quando foi inaugurado ontem, em Recife, o terminal para embarque de açúcar para exportação.

Esse terminal do açúcar é o segundo do mundo, com capacidade para 200.000 toneladas de armazenagem, e o primeiro em velocidade de carregamento, com 1.000 toneladas por hora.

O Governo, ao inaugurar essa obra, voltou-se para o Nordeste, procurou dar solidez à agroindústria do açúcar, principalmente do Estado de Pernambuco.

Ao fazer esta comunicação nesta Casa, não posso deixar de exaltar a figura dinâmica do Ministro Pratini de Moraes, ao dar relevo ao seu Ministério da Indústria e do Comércio, quando o açúcar procura assegurar o

segundo lugar na fonte de divisas da nossa receita exterior.

Também devo realçar a figura do General Tavares do Carmo, Presidente do IAA, pela sua constância, sensatez e firmeza na direção desse órgão estatal que orienta a política açucareira do Brasil, cujos resultados mostram a política desenvolvimentista do setor.

Outra comunicação que devo fazer à Casa é a publicação, no *Diário Oficial* do dia 31 de agosto próximo passado, do edital da licitação pública dos resultados de pesquisas realizadas no Estado de Sergipe.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério das Minas e Energia, oferece em licitação pública, os direitos aos resultados das pesquisas realizadas em Carmópolis e municípios vizinhos, no Estado de Sergipe.

As pesquisas referidas revelaram importantes depósitos de sais de potássio, de magnésio e salgema — 450 milhões de toneladas de silvinita, 12.970 milhões de toneladas de carnalita, 4.000 milhões de toneladas de taquidrita, 6.992 milhões de toneladas de halita e 10 milhões de toneladas de bromo na taquidrita.

A licitação decorre da situação do Governo brasileiro de efetivar o pleno aproveitamento das jazidas com a colaboração da iniciativa privada nacional.

A empresa que explorar as jazidas deverá ter a participação brasileira não inferior a 51% do capital social com direito a voto.

Sente o Brasil, sentem os sergipanos que essa definição do Governo Médici é uma orientação de que quer a solução em um dos elementos mais necessários dos fertilizantes, cujo consumo o Brasil aumenta em enorme velocidade e o País não poderia ficar desamparado, à mercê de simples importações de centenas de milhares de toneladas por ano. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Filinto Müller, como Líder da Maioria.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — (Como Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) Sr. Presidente, desejo registrar nos Anais do Senado acontecimento que reputo da maior importância para a vida política atual e, possivelmente, de inestimável importância para a vida política do futuro de nossa Pátria.

Quero, Sr. Presidente, referir-me à instalação solene, ontem, em Goiânia, da Ação Jovem da ARENA, movimento da juventude goiana em torno do

nosso Partido, e visando a se preparar, através de estudos, da realização de seminários, de um trabalho intenso de pesquisas, de debates, de diálogos para uma atuação na vida política do País.

Sr. Presidente, acompanhado do eminente Deputado Arnaldo Prieto, Secretário-Geral da ARENA, do Deputado Murilo Badaró e do Deputado Marco Antônio, compareci à reunião, atendendo ao convite que me fez o Presidente do Diretório Regional de Goiás, Dr. José Fleury.

Ontem, Sr. Presidente, cerca de quinhentos jovens, na maioria universitários, moços e moças, estiveram reunidos em convenção, em Goiânia, representantes, não somente da Capital como de vários municípios do Estado, e, após largo debate, aprovaram uma carta de princípios e elegeram uma comissão diretora que será chefiada e presidida pelo jovem Felicíssimo José Lucena, um dos elementos de brilho e de inteligência da juventude goiana.

Tive a oportunidade de assistir à Sessão Solene de Instalação desta Ação Jovem da ARENA de Goiás.

Num grande salão, completamente lotado, 90% de moços e moças, com entusiasmo, com uma vibração imensa, reafirmaram seus princípios, seus ideais, seus desejos de colaborar com a sua inteligência e capacidade na consolidação política da nossa Pátria.

Sr. Presidente, desde quando assumi, pela primeira vez, a Presidência da ARENA, em 1968, venho dirigindo apelo aos jovens brasileiros para que procurem integrar-se na nossa vida política, a fim de atuarem dentro das normas democráticas que desejamos ver sempre mantidas na nossa Pátria. Não sei até que ponto possam ter produzido efeito os apelos enunciados em 1968, mas agora, logo ao assumir a direção da ARENA, em abril deste ano, procurei renovar aqueles apelos e, passando à ação, designei o ilustre Deputado Murilo Badaró, Secretário da Comissão Executiva, para es incumbir precisamente da arregimentação dos jovens em todo o País, visando prepará-los para a ação política futura. Os resultados colhidos — agora, posso afirmar ao Senado da República — são os mais promissores. Tenho informações de inúmeros jovens que vivem do seu trabalho, que ainda cursam a Universidade ou terminaram recentemente os seus estudos, que procuraram filiar-se ao Partido e candidatar-se aos postos eletivos para, dessa forma, dar o primeiro passo no exercício da atividade da vida pública. Por exemplo, em São João do Meriti, uma moça muito jovem e inteligente, culta, capaz, valorosa e valente — se me permitem a expressão — candidatou-se a prefeito e já está realizando

do uma campanha visando a sua eleição. Em Osasco, entre as subleçadas, há uma que foi deferida a um jovem universitário que fez questão de vir a Brasília e ao meu gabinete pedir apoio à pretensão de levar adiante o seu desejo de ingressar na vida pública.

Como esses, há inúmeros outros, em vários municípios de todo o Brasil, uma plêiade de jovens procurando os caminhos partidários para tomar a direção dos destinos da nossa Pátria em condições de bem desempenhar a missão.

O Presidente Médici já declarou que o Brasil só estará realizado e os nobres ideais da Revolução de 1964 plenamente atingidos, quando a atual geração vier a assumir os encargos da direção do País. E realmente S. Exa. tem razão. É preciso que esta geração se prepare, desde logo, para esses encargos pesados.

A vida política, Sr. Presidente, — sabe V. Exa. e sabem os Srs. Senadores — é muito mais de sacrifício do que de prazeres. Para bem desempenhar as funções políticas, o homem deve ter vocação e um alto grau de espírito público. A vocação, Sr. Presidente, pode ser cultivada e incentivada, desde que manifesta; o espírito público deve ser acrisolado pela educação moral, pelo estudo dos problemas nacionais, pelo sentimento de dever e pela compreensão das necessidades da nossa Pátria.

É indispensável que os moços estejam em condições, num breve prazo, de assumir as pesadas responsabilidades da vida política brasileira.

Sr. Presidente, ontem, tive a sensação de que a mocidade goiana, tomada do mais alto entusiasmo, já se prepara para esse futuro do Brasil. Ouvi o magistral discurso do presidente da Ação Jovem da ARENA de Goiás. Esse moço justificou por que escolhia o caminho da ARENA: verificando o que procura fazer o Governo da República, no sentido do desenvolvimento do Brasil e da distribuição do produto desse desenvolvimento, chegou à conclusão de que a ARENA, como Partido que tem o dever de dar sustentáculo político ao Governo, como Partido da Revolução, seria o caminho normal para o exercício da sua vocação política.

Quando, Sr. Presidente, em 1968, dirigi um primeiro grande apelo aos jovens de todo o Brasil para que ingressassem na vida política, acentuei bem que escolhessem o Partido da sua preferência. Não chamava, obrigatoriamente, à ARENA; não apelava para que viessem fortalecer as nossas fileiras; mas declarei bem claro: "Escolham o Partido da sua preferência e venham conosco lutar; venham trazer-nos o seu entusiasmo, a sua

confiança, a sua capacidade de trabalho, a sua inteligência, o seu amor à luta — mas escolham o Partido que lhes pareça mais capaz de satisfazer aos seus anseios de jovens."

Assim foi feito em Goiás: um grupo grande, de importante peso na vida goiana, escolheu livremente o nosso Partido, formando a Ação Jovem da ARENA de Goiás.

Temos informações de que outros grupos de jovens arenistas estão-se reunindo. Em outubro, pretendo estar em Pernambuco para assistir e testemunhar também à formação da ARENA Jovem em quase todo o Nordeste brasileiro. Lá, se reunirão — em convenção a realizar-se em Recife — jovens da ARENA, da Bahia até Pernambuco — para reafirmação dos seus pontos de vista, do seu desejo patriótico de colaborar com os mais velhos na obra de fazer um Brasil cada vez maior.

O fato de ontem mereceu destaque, através de um editorial do *Jornal do Brasil*, que me permito ler a fim de fazer parte do meu discurso.

Diz o editorial do *Jornal do Brasil*:

#### "NOVO PERFIL

A ARENA de Goiás resolveu dar cumprimento à recomendação do Diretório Nacional do Partido, instalando uma organização destinada a atrair os jovens e prepará-los para a atuação política, dentro de uma iniciação adequada às novas expectativas em relação à atividade representativa. A preocupação com a presença de jovens na vida partidária tem sido mais objeto de palavras do que de trabalho organizado, tanto na ARENA como no MDB. Só agora começam a ser dados os primeiros passos para interessar nas lides políticas, pelo exercício da representação, uma nova geração que esteja desvinculada das características e da visão que se alteraram substancialmente a partir de 1964.

O segundo número da *Carta Mensal* da ARENA acaba de ser posto em circulação e ali está um tópico salientando a recomendação partidária para que seja feito um esforço a fim de incluir a presença de mulheres e jovens nas chapas para as eleições municipais de novembro. Como a atividade política ainda não encontrou condições de readquirir seu impulso próprio, no qual seria natural o recrutamento de jovens, é preciso que as agremiações partidárias se apliquem na renovação de quadros, através de programas de trabalho especial, como um investimento no futuro.

Os dois Partidos de que dispomos e que dividem a carga represen-

tativa não reencontraram a naturalidade política, dado o seu condicionamento histórico feito em circunstâncias inteiramente diferentes do passado. A alta percentagem de jovens na população brasileira, em torno de 52%, mostra que cabe à ARENA e ao MDB despertar e disciplinar o interesse dessa maioria pela vida política, para que se complete o ciclo da modernização brasileira, que noutros planos já oferece resultados auspiciosos e conquista, interna e externamente, reconhecimento indiscutível.

O semanário inglês *The Economist*, que acaba de sair, mostra, em 78 páginas, uma visão ampla do Brasil, traduzida em informações minuciosas e forte publicidade. O que se passa com o Brasil, em todos os campos, é apontado com objetividade convincente, tanto nos aspectos econômicos e sociais, como nos pontos controversos. O vasto interior, a explosão urbana, o desempenho da aliança entre militares e tecnocratas, o modelo econômico baseado no espírito de mercado, as exportações, a convivência com a inflação são repassados numa visão de conjunto que resulta extremamente favorável ao estágio de acelerado desenvolvimento que alcançamos.

É um novo país que se afirma em número e resultados palpáveis. A modernização administrativa e a iniciativa privada no Brasil já incluem a arregimentação dos novos valores, que a política, na sua forma representativa, precisa incorporar com urgência, a fim de que se complete institucionalmente o contorno nacional desenvolvido."

Sr. Presidente, há aqui evidentemente, uma restrição ao papel da ARENA e do MDB, quando o brilhante editorialista afirma que nos partidos existentes o problema não tem passado de palavras.

Não posso informar o que ocorre em relação ao MDB, mas me sinto à vontade para informar que a ARENA tem envidado todos os esforços no sentido prático de transformar em realidade essa aspiração que tão brilhantemente foi ressaltada pelo *Jornal do Brasil*. E começamos, Sr. Presidente, querendo instituir um programa com bases filosóficas, um programa através do qual possamos atrair a mocidade, um programa aos moços como bandeira para sua luta. Isso está sendo feito.

O que ocorreu ontem, em Goiás, nos enche de satisfação, porque é o primeiro grande passo. Goiás é um Estado jovem e governado por um jovem, cheio de entusiasmo, cheio de

capacidade de trabalho, que vem realizando notável administração. Foi, portanto, da maior significação e de bom augúrio que no meio dessa juventude, da juventude do Estado que se desenvolve vertiginosamente, da juventude do Governador e dos seus auxiliares, se iniciasse, organicamente, o movimento da ARENA jovem, para prestar serviços ao engrandecimento da nossa Pátria.

Era a comunicação que desejava registrar nos Anais da nossa Casa, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Leandro Maciel — Benedito Ferreira — Emival Calado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos, pelo que declaro encerrada a Hora do Expediente.

Estão presentes 38 Srs. Senadores. Há número regimental para votação.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 293, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 40, de 1972, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar, através da Companhia do Metropolitan de São Paulo — METRÔ, operação de financiamento externo destinado a cobrir a aquisição de anéis de seguimento para revestimento dos túneis do trecho 3 da linha prioritária Norte-Sul do Metropolitan.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362, do Regimento Interno.

O projeto aprovado vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução n.º 40, de 1972.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 44, incli-

so IV, da Constituição, e eu, .....  
....., Presidente, promulgo  
a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
N.º ..... de 1972

**Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, operação de financiamento externo destinado a cobrir a aquisição de anéis de seguimento para revestimento dos túneis do trecho 3 da linha prioritária Norte-Sul do Metropolitano.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, operação de financiamento externo contratado com um grupo de 3 bancos estrangeiros, liderados por Samuel Montagu & Co. Ltd., de Londres, Inglaterra, no montante de US\$ ..... 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil dólares), de principal, destinada a cobrir a aquisição de anéis de seguimento para revestimento dos túneis do trecho 3 da linha prioritária Norte — Sul do Metropolitano paulista.

Art. 2.º A operação de financiamento externo realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos demais órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal, inclusive quanto ao aval a ser prestado através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE, em nome do Tesouro Nacional, e, ainda, o disposto na Lei n.º 7.676, de 8 de dezembro de 1971, do Município de São Paulo.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE — (Carlos Lindenberg)**

Item 2.

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 287, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S n.º 27, de 1972 (Ofício n.º 1/72 — Conselho Monetário Nacional), do Senhor Ministro da Fazenda, encaminhando o Relatório do Conselho Monetário Nacional, referente ao ano de 1971, elaborado pelos órgãos técnicos do Banco Central do Brasil.

(Parecer pelo arquivamento.)

Em discussão o parecer (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado:

**PARECER**  
N.º 287, de 1972

Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S n.º 27, de 1972, n.º 1/72 — CMN), do Senhor Ministro da Fazenda, encaminhando o Relatório do Conselho Monetário Nacional, referente ao ano de 1971, elaborado pelos órgãos técnicos do Banco Central do Brasil.

**Relator: Sr. Lourival Baptista**

1. O Conselho Monetário Nacional, cumprindo o que estabelece o § 6.º do art. 4.º da Lei n.º 4.595, de 1964, que dispõe sobre a política monetária, encaminhou ao Congresso Nacional o relatório sobre a evolução da moeda brasileira durante o ano de 1971.

2. O § 6.º acima referido estabelece:

“§ 6.º O Conselho Monetário Nacional encaminhará ao Congresso Nacional, até 31 de março de cada ano, relatório da evolução da situação monetária e creditícia do País no ano anterior, no qual descreverá, minudentemente, as providências adotadas para cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta lei, justificando destacadamente os montantes das emissões de papel-moeda que tenham sido feitas para atendimento das atividades produtivas.”

3. No Ofício, o Senhor Presidente do Conselho Monetário Nacional diz:

“Circunstâncias alheias à vontade da Secretaria deste Conselho, relacionadas com o levantamento dos dados pertinentes ao incluso trabalho — que se vincula intimamente com o Relatório Anual do Banco Central do Brasil —, não permitiram o cumprimento dessa obrigação dentro do prazo fixado no dispositivo legal inicialmente citado, o que espero seja considerado por V. Ex.ª para justificar o involuntário atraso na remessa deste documento.

É com grande prazer, entretanto, que ora encaminho a V. Ex.ª o anexo relatório, referente ao ano de 1971, elaborado pelos órgãos técnicos do Banco Central do Brasil, por meio do qual os Senhores Congressistas poderão verificar as várias providências que este Conselho adotou, no decor-

rer do exercício passado, relativamente à política monetária e creditícia do País, bem como suas repercussões nos diversos setores da economia nacional e os objetivos assim alcançados.”

4. Os objetivos a que se refere esse § 6.º do art. 4.º acham-se reunidos no art. 3.º da mesma Lei n.º 4.595, de 1964, cumprindo destacar os dois primeiros itens:

“I — Adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional em processo de desenvolvimento.

II — Regular o valor interno da moeda, para tanto prevendo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais.”

5. Convém lembrar que esta Comissão de Finanças, ao examinar o projeto que se transformou na Lei n.º 4.595, de 1964, visava a “dar disciplina e regulamentação hábil ao tormentoso problema das emissões de papel-moeda”. (Parecer n.º 1.353, de 1964, da C.F.).

Segundo o pensamento financeiro dominante em 1964, a inflação, entendida aqui como aumento do índice geral de preços, está diretamente vinculada ao déficit orçamentário, o que necessitava de disciplinamento.

Com efeito, diz o aludido parecer: “doravante o Poder Legislativo assume a responsabilidade dos déficits orçamentários que aprovou e autoriza a sua cobertura e financiamento, através do Banco Central. Este, e somente este, pode socorrer o Tesouro para cobertura de déficit, mediante a venda de títulos e obrigações por ele emitidos. Fica expressamente vedado o empréstimo ao Tesouro em conta corrente, como vedado fica ao Banco do Brasil lhe fazer empréstimos. O Banco Central, porém, pode emitir papel-moeda para a tomada dos títulos e obrigações do Tesouro, somente dentro da autorização e dentro do limite estipulado pelo Legislativo, na Lei de Meios”.

Há, também, na Lei da reforma monetária (item I, art. 4.º) a seguinte autorização geral:

“O Conselho Monetário Nacional pode, ainda, autorizar o Banco Central da República do Brasil a emitir, anualmente, até o limite de 10% (dez por cento) dos meios de pagamentos existentes a 31 de dezembro do ano anterior, para atender às exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza do País, devendo, porém, solicitar autorização ao Poder Legislativo, mediante Mensagem do Presidente da República,

para as emissões que, justificadamente, se tornarem necessárias além daquele limite."

Essa determinação legal se prende, além de outros, ao conhecido fato de que os gastos do Governo propiciam efeitos de multiplicação sobre a procura global. Ou seja, além das consequências diretas sobre os fornecedores do Governo, há os efeitos indiretos, que resultam da conduta dos primeiros beneficiários dos gastos públicos ao disporem de sua receita, proporcionando uma demanda indireta de bens de consumo.

Em razão desse fato, as políticas antiinflacionárias evoluíram para outra posição. Da política de equilíbrio orçamentária de 1964, passaram à do deficit controlado ou das emis-

sões controladas, como prevê a lei. Esta última visa, através de instrumento monetário, a intervir no processo de mudança social, seja no revigoramento do hábito de poupança ou do mercado de capitais, seja, mais profundamente, diversificando a produção e o consumo.

Com a Lei n.º 4.595, de 1964, supunha-se que, retirado do Governo o poder discricionário de emissão, terminariam os crônicos deficits orçamentários, apontados como a origem das pressões inflacionárias. Entretanto, providências mais severas por parte do Banco Central foram necessárias para controlar as instituições financeiras, na medida em que os primeiros responsáveis pela expansão de meios de pagamento são os bancos comerciais, ou seja o setor privado.

Esta última observação está quantificada no Relatório que ora se examina:

## VII — MEIOS DE PAGAMENTO

### Fatores de Expansão (+) e Contração (—)

| DISCRIMINAÇÃO                                                           | Participação sobre a expansão e contração % |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                         | 1971                                        |
| <b>I — Fatores de Expansão</b> .....                                    | <b>100,0</b>                                |
| 1. Empréstimos .....                                                    | 63,8                                        |
| 1.1. Ao Setor Público .....                                             | —15,9                                       |
| 1.1.1. Tesouro Nacional .....                                           | —16,3                                       |
| 1.1.2. Governos Estaduais, Autarquias e outras entidades públicas ..... | 0,4                                         |
| 1.2. Setor privado .....                                                | 79,7                                        |
| 2. Reservas Estrangeiras Liquidadas (*) .....                           | 14,2                                        |
| 3. Outras contas cambiais .....                                         | —2,1                                        |
| 4. Títulos do Governo Federal em poder dos Bancos Comerciais .....      | 8,0                                         |
| 5. Outras contas do sistema bancário (saldo líquido) .....              | 16,1                                        |
| <b>II — Fatores de Contração</b> .....                                  | <b>100,0</b>                                |
| 1. Depósitos a prazo .....                                              | 22,5                                        |
| 2. Outros depósitos .....                                               | 7,6                                         |
| 3. Fundo do Café .....                                                  | 5,1                                         |
| 4. Recursos próprios (Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais) ..... | 65,5                                        |
| 5. Contrapartida de auxílios externos (USAID e BID) .....               | —0,7                                        |
| <b>III — Expansão Líquida da Oferta Monetária = (I—II)</b>              |                                             |
| = (A+B) .....                                                           | <b>100,0</b>                                |
| A — Depósitos à vista e a curto prazo .....                             | 83,5                                        |
| 1. Setor Privado .....                                                  | 65,8                                        |
| 2. Setor Público .....                                                  | 17,7                                        |
| B — Papel-moeda em poder do público .....                               | 16,5                                        |

(\*) Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais.

6. Justificando essa expansão de 31% da oferta monetária no total de pouco mais de Cr\$ 47 bilhões (Quadro VIII — pág. 61), diz o Conselho:

"Na área das finanças públicas os resultados também foram bastante expressivos. Em 1971, o deficit de caixa do Tesouro Nacio-

nal situou-se em Cr\$ 672 milhões, representando apenas 0,3% do Produto Interno Bruto. Essa cifra revela o total controle já alcançado pelo Governo Federal na sua execução financeira. Aquele deficit foi, por outro lado, totalmente financiado pela venda de títulos do Governo ao setor privado, de sorte que deixou de causar qualquer impacto sobre o aumento do meio circulante.

A oferta monetária expandiu-se de 31,0% durante o ano de 1971, contra 26,7% em 1970. O maior crescimento dos meios de pagamento em 1971 foi uma resposta à demanda de liquidez por parte do sistema econômico, explicado pelo acentuado aumento da produção real de bens e serviços durante o período. Desse modo, a elevação da liquidez da economia foi compatível, ao mesmo tempo, com o grande dinamismo das atividades produtivas e com a manutenção de adequado controle sobre a evolução dos índices de preços."

7. Diz, ainda, o aludido documento sobre o setor privado:

"Nas relações das Autoridades Monetárias com o setor privado não financeiro estão compreendidas, de um lado, as operações de empréstimos do Banco do Brasil através de suas carteiras especializadas, de Crédito Rural (CREAI), Crédito Geral (CREGE), Comércio Exterior (CACEX) e Câmbio (CAMIO) e, de outro, as operações de levantamento de recursos, principalmente sob a forma de depósitos e da arrecadação das quotas de contribuição calculadas sobre as cambiais de exportação de café e outras receitas parafiscais.

Em termos reais, o conjunto dessas operações teve evolução ascendente em 1971, quando os saldos nominais dos empréstimos cresceram de 47,2% em relação aos saldos de 1970.

A assistência creditícia às atividades industriais destinou-se, principalmente, às indústrias de bens de consumo, notadamente produtos alimentares, têxtil, vestuário e calçados, bem como às indústrias metalúrgicas, mecânica e de material elétrico, comunicações, material de transporte, produtos químicos e farmacêuticos e minerais não metálicos. Quanto à produção e comercialização, as atividades mais contempladas com recursos foram as destinadas à produção agrícola."

8. Convém, ainda, transcrever as observações do Conselho sobre as finanças da União:

"A execução orçamentária caracterizou-se por sua adequação às linhas gerais de política econômica global desenvolvida pelo Governo, deixando patente, ao término do exercício, um menor desequilíbrio, que caracterizou as finanças federais em 1971. O déficit, no montante de Cr\$ 672,3 milhões e inferior em Cr\$ 117,7 milhões ao programado, correspondeu a apenas 2,4% da despesa do Tesouro."

9. O exame desse Relatório não deve ir mais longe, sobretudo depois dos quadros apresentados nos anexos (fls. 53 e seguintes), especialmente o de n.º VII, acima aludido.

10. A conclusão fundamental é a de que a inflação é gerada, primordialmente (quase 80%) no setor privado, seja para, diretamente, financiar a expansão da produção e consumo interno, ou em razão da baixa velocidade de circulação da moeda, conclusão essa semelhante aos exames procedidos nos relatórios dos anos anteriores.

Damos por terminado o exame do Relatório da situação monetária do País, no ano de 1971, na expectativa de haver propiciado aos Senhores Senadores membros desta Comissão de Finanças condições para melhor apreciar a matéria.

Finalmente, convém aduzir que julgamos interessante, devido à sua importância, a publicação desse Relatório do Conselho Monetário Nacional, referente a 1971, no Diário do Congresso Nacional, e opinamos pelo seu arquivamento.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 1972. — João Cleofas, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Danton Jobim — Ruy Santos — Geraldo Mesquita — Virgílio Távora — Jessé Freire — Saldanha Derzi — Franco Montoro — Wilson Gonçalves.

Relatório a que se refere o parecer aprovado:

# RELATÓRIO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL AO CONGRESSO NACIONAL

1971

Cap. I — A evolução da situação econômica e financeira.

Cap. II — Aspectos da Política Financeira Governamental:

1 — A política financeira interna.

2 — A política financeira externa.

## Anexos

Resoluções e Circulares baixadas pelo Banco Central do Brasil, em 1971, para dar cumprimento às decisões do Conselho Monetário Nacional.

Quadros estatísticos diversos.

## CAPÍTULO I

### A Evolução da Situação Econômica e Financeira:

— Nível da atividade econômica: emprego e taxa de formação de capital; consumo industrial de energia elétrica; produção industrial e agrícola; crescimento do produto interno bruto; balanço de pagamentos e comportamento dos preços.

### A EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Segundo estimativas preliminares, o Produto Interno Bruto apresentou, em 1971, uma taxa de crescimento da ordem de 11,3%, contra 9,5% em 1970, uma das mais elevadas do Mundo Ocidental. Completou-se, desse modo, um quadriênio excepcionalmente favorável, em que a economia brasileira experimentou uma expansão média anual superior a 9%. Confirma-se, portanto, o acerto do elenco das medidas de incentivo ao desenvolvimento adotadas simultaneamente e consistentemente com o combate ao processo inflacionário e à correção da estrutura econômica nacional empreendidos nos últimos anos. Neste sentido as políticas fiscal, monetária e cambial foram manipuladas, de forma combinada, de modo a maximizar os objetivos básicos da política econômico-financeira do Governo, quais sejam os de acelerar o ritmo de crescimento das atividades produtivas e assegurar equidade na distribuição dos benefícios decorrentes do desenvolvimento.

Durante o período, o Governo prosseguiu em sua vigorosa política de amparo aos investimentos, principalmente aqueles voltados para os setores de infra-estrutura, não só através dos seus instrumentos de ação direta, como dos estímulos fiscais, abertura de capital de empresas e apoio à captação de poupanças, fusões visando à ampliação das escalas produtivas e à modernização das unidades capazes de competir no comércio internacional. Entre os setores que carregaram maiores volumes de investimentos, é de se ressaltar o das indústrias de produtos intermediários não metálicos, especialmente cimento, o das indústrias químicas e petroquímicas, o das indústrias automotivas e seus componentes e o das indústrias metalúrgicas.

Igual cuidado mereceu o setor agrícola, para o qual foram canalizados recursos crescentes, destinados, não só ao financiamento dos tratamentos culturais, como também à intensificação do emprego de técnicas modernas de cultivo. Em consequência disso, a agricultura brasileira passou a se utilizar, de maneira crescente, dos mais diversos tipos de implementos, fertilizantes e corretivos, o que a torna cada vez menos depen-

dente de eventos aleatórios. Em razão das facilidades de comercialização e incentivos fiscais, a indústria automotiva colocou à disposição da agricultura 24.680 tratores de todos os tipos e cultivadores motorizados, o que representa um acréscimo de quase 50% sobre a produção de 1970.

Segundo revelam os indicadores da produção, o setor industrial expandiu-se acentuadamente em 1971, mantendo, praticamente, o mesmo desempenho observado em 1970. As indústrias de transformação, construção civil e o setor de energia elétrica cresceram de 11,3%, 8,4% e 11,4%, permitindo-se estimar em 11,2% o aumento do produto real da indústria. Convém notar que esse crescimento, com raras exceções, difundiu-se uniformemente por todos os ramos das atividades manufatureiras, o que, sem dúvida, representa mais um fator favorável à projeção dos resultados do último quadriênio.

O índice de consumo industrial de energia elétrica, sem dúvida um dos mais significativos indicadores do nível de atividade do setor industrial, revelou um crescimento da ordem de 18% contra 8,6% em 1970, na região servida pelos Sistemas Light e CEMIG, que abarca o principal complexo industrial do País. Enquanto isso, a capacidade instalada global expandiu-se a uma taxa de 12,4%, suficiente para atender ao crescimento da demanda nacional nos seus diversos níveis.

O índice de emprego industrial para todo o País, que se mantivera estacionário nos anos anteriores, revelou um incremento da ordem de 4%. Tal resultado indica que a indústria nacional já ingressou na etapa do crescimento horizontal, absorvendo mão-de-obra a uma taxa superior à de aumento da população. Por outro lado, os salários médios da indústria de transformação revelaram um aumento de 25,4% contra 19,8% do custo da vida nacional, mostrando, portanto, acréscimo real na remuneração paga pelo setor secundário, dentro do princípio consagrado pela atual legislação, de participação do trabalhador nos frutos do incremento da produtividade da economia brasileira.

As atividades primárias superaram amplamente as do período anterior, estimando-se em 14,8% o crescimento das lavouras em geral. Verdade que, para esse resultado, muito contribuiu o acréscimo da produção cafeeira, que assume maior significação quando se o compara com a reduzida safra anterior (+ 120,6% em 1971, contra — 41,2% em 1970). Contudo, mesmo excluindo-se o café, os resultados auferidos pelo setor refletem positivamente o conjunto das medidas em curso, destinadas a equipar e modernizar a agropecuária na-

cional. Além do café, aumentaram substancialmente as colheitas de soja (+ 47,0%), algodão (+ 17,0%), trigo (+ 11,5%), cacau (+ 7,0%) e feijão (+ 6,9%). Enquanto isto, a cultura de arroz, ainda muito dependente de fatores climáticos favoráveis, viu-se bastante prejudicada pela irregularidade do regime de chuvas, apresentando um declínio da ordem de 19,7%.

As emissões de capital, o mais importante indicador do nível dos investimentos, ultrapassaram a casa dos Cr\$ 32 bilhões, revelando um acréscimo percentual de 46,5% sobre o total alcançado em 1970. É relevante registrar a mudança substancial ocorrida nas origens dos aumentos de capital, que, ao contrário dos anos precedentes, proveio, em sua maior parte, da captação de recursos externos às empresas. Com efeito, em 1970 as subscrições em dinheiro, incorporações de reservas e reavaliações de ativo atingiram as cifras de Cr\$ 5,6 bilhões, Cr\$ 6,8 bilhões e Cr\$ 6,6 bilhões, respectivamente, enquanto em 1971 estes mesmos itens totalizaram Cr\$ 14,0 bilhões, Cr\$ 5,4 bilhões e Cr\$ 7,3 bilhões. Nota-se, pois, que as subscrições em dinheiro foram incrementadas em mais de 150%, como resultado concreto do incentivo promovido ao mercado de capitais, visando, precipuamente, à canalização de poupanças para as atividades produtivas.

Nas transações com o exterior o País obteve um superavit de US\$ 555 milhões, durante o ano de 1971, do qual resultou substancial aumento no saldo das nossas reservas internacionais. As exportações atingiram o valor de US\$ 2.904 milhões em 1971, contra US\$ 2.739 milhões no ano anterior, ao mesmo tempo que as importações somaram a elevada cifra de US\$ 3.250 milhões, contra US\$ 2.507 milhões em 1970. O excepcional crescimento das importações foi reflexo do próprio ritmo de crescimento da economia brasileira, visto que as mesmas se concentraram nos setores de máquinas, equipamentos e matérias-primas. Apesar do déficit verificado na balança comercial e do tradicional déficit na balança de serviços, conseguiu o País apresentar superavit no total do balanço de pagamentos graças à entrada líquida de capitais no montante de aproximadamente US\$ 1.832 milhões, reflexo da confiança que a economia brasileira desfruta nos mercados financeiros internacionais, seja no campo oficial, de governos e organismos internacionais, seja na área dos investimentos privados.

Na área das finanças públicas os resultados também foram bastante expressivos. Em 1971, o déficit de caixa do Tesouro Nacional situou-se em Cr\$ 672 milhões, representando apenas 0,3% do Produto Interno Bru-

to. Essa cifra revela o total controle já alcançado pelo Governo Federal na sua execução financeira. Aquele déficit foi, por outro lado, totalmente financiado pela venda de títulos do Governo ao setor privado, de sorte que deixou de causar qualquer impacto sobre o aumento do meio circulante.

A oferta monetária expandiu-se de 31,0% durante o ano de 1971, contra 26,7% em 1970. O maior crescimento dos meios de pagamento em 1971 foi uma resposta à demanda de liquidez por parte do sistema econômico, explicado pelo acentuado aumento da produção real de bens e serviços durante o período. Desse modo, a elevação da liquidez da economia foi compatível, ao mesmo tempo, com o grande dinamismo das atividades produtivas e com a manutenção de adequado controle sobre a evolução dos índices de preços.

## CAPÍTULO II

### Aspectos da Política Financeira Governamental

#### 1 — A Política Financeira Interna

1.1 — A Política Monetária, sua execução e resultados

1.2 — Operações das Autoridades Monetárias

1.2.1 — Com o setor público não financeiro

1.2.2 — Com o setor privado não financeiro

1.2.3 — Com o setor financeiro

1.2.4 — Com o sistema bancário

1.2.4.1 — Redesconto

1.2.4.2 — Depósitos compulsórios

1.2.4.3 — "Open Market"

1.2.5 — Com agentes financeiros dos fundos especiais administrados pelo Banco Central

1.3 — Bancos Comerciais

1.4 — Finanças da União

1.4.1 — Objetivos e resultados

1.4.2. — Comportamento da receita

1.4.3 — Comportamento da despesa

1.4.4 — Déficit de caixa e financiamento

1.5 — Mercado de Capitais

1.5.1 — Medidas institucionais

1.5.2 — Bolsas de valores

1.5.3 — Fundos mútuos

1.5.4 — Abertura de capital

1.5.5 — Operações de "underwriting"

1.5.6 — Fundos fiscais

1.5.7 — Finanças

1.5.8 — Bancos de investimento

#### 2 — A Política Financeira Externa

Política Cambial e balanço de pagamentos; transações correntes e movimento de capitais; endividamento externo.

### ASPECTOS DA POLÍTICA FINANCEIRA GOVERNAMENTAL

#### 1 — A Política Financeira Interna

1.1 — A Política Monetária, sua execução e resultados

A política monetária implementada em 1971 teve por objetivos básicos a manutenção de elevado nível da atividade econômica e a redução da taxa de inflação. Para um crescimento real do Produto Interno Bruto, estimado em 11,3%, e expansão de 18,7% no Índice Geral de Preços (oferta global) — FGV, procedeu-se a um aumento de 31,0% na oferta monetária. Tal expansão dos meios de pagamentos objetivou a preservação e até mesmo melhoria da liquidez real do Sistema Econômico, cujo equilíbrio tem sido importante fator de dinamização das atividades produtivas nos últimos anos.

Ao maior crescimento do estoque de moeda do Sistema Econômico em 1971, comparativamente ao ano de 1970, correspondeu também um aumento mais acentuado do valor da produção de bens e serviços no País. Desse modo, a elevação da liquidez da Economia foi compatível, simultaneamente, com o grande dinamismo das atividades econômicas e com o objetivo de redução gradual da taxa de inflação.

A execução da política de moeda e crédito do País baseou-se na utilização coordenada dos instrumentos à disposição das Autoridades Monetárias. Assim, o "open market", que consiste na política de compra e venda de Letras do Tesouro pelo Banco Central com o objetivo de dosar a liquidez do Sistema Econômico, constituiu-se em instrumento decisivo para neutralizar o efeito expansionista do superavit verificado nas transações do País com o Resto do Mundo. O aumento líquido de reservas internacionais em 1971, exclusive Direitos Especiais de Saque, foi de US\$ 593 milhões, o que se traduziu em elevado dispêndio, em cruzeiros, por parte das Autoridades Monetárias. Tal fato teria sido fator de pressão inflacionária, via expansão dos meios de pagamento, caso não fosse efetuada a colocação de grande volume de títulos da dívida pública (ORTN e LTN junto ao sistema financeiro e ao setor privado em geral).

Os créditos do Banco do Brasil ao setor privado foram orientados de sorte a atender aos programas especiais estabelecidos pelo Governo, co-

mo a política de sustentação de preços mínimos de produtos agrícolas e a assistência, sob condições adequadas, às atividades rurais em geral, além de contribuir para assegurar suficiente liquidez às demais atividades econômicas. Não se adotou, contudo, uma política excessivamente folgada de crédito, já que isso poderia redundar na reaceleração do processo inflacionário sem trazer, como contrapartida, melhor desempenho da economia.

Através das operações de redesconto de títulos aos bancos comerciais, continuaram as Autoridades Monetárias a garantir a plena liquidez da rede bancária, além de incentivá-la a aplicar recursos em setores prioritários da economia brasileira. Neste sentido, continuou a merecer atenção especial o redesconto de títulos ligados à exportação de produtos manufaturados e à comercialização e custeio de safras agrícolas.

A política de encaixes compulsórios dos bancos comerciais continuou a funcionar como importante instrumento de ação das Autoridades Monetárias. Dessa forma, continuaram os bancos comerciais a ser incentivados a abrir agências pioneiras em localidades onde os serviços bancários ainda não tinham chegado, a aplicar parcelas mínimas de recursos nas áreas menos desenvolvidas do País e a prestar assistência financeira a pequenas e médias empresas sob condições, de juros e prazos, mais adequadas às suas necessidades.

Através dos diversos Fundos sob sua orientação, as Autoridades Monetárias continuaram a administrar a utilização de grande parte do crédito especializado destinado às atividades rurais e alguns ramos industriais. Os financiamentos especializados a cargo do Fundo Nacional de Refinanciamento Rural (FNRR) é Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola (FUNDAG), em particular, apresentaram crescimento excepcional durante o ano de 1971, com acréscimos de Cr\$ 547 milhões e Cr\$ 502 milhões, nos respectivos saldos das aplicações.

Quanto às fontes de financiamento não inflacionárias, não puderam as Autoridades Monetárias contar, em 1971, com recursos líquidos provenientes do esquema financeiro do café, a exemplo do que vinha ocorrendo nos anos anteriores. Isso porque, além do crescimento acentuado do financiamento ao setor cafeeiro que se fez necessário, dado o aumento no volume da safra do período 1971/72, promoveu-se à redução da quota de contribuição do produto destinado à exportação, com vistas a preservar e mesmo melhorar as condições de competitividade do café brasileiro nos mercados externos. Assim sendo, o resultado das operações com café implicou em aplicação líquida adicional

de recursos das Autoridades Monetárias, no montante de Cr\$ 424 milhões durante o ano de 1971, ao contrário do que ocorreu em 1970, quando os recursos da Conta-Café superaram as aplicações em Cr\$ 920 milhões.

A execução das operações conduzidas pelas Autoridades Monetárias exigiu emissões de papel-moeda no montante de Cr\$ 1.850 milhões fazendo com que o saldo total do papel-moeda emitido atingisse o valor de Cr\$ 9.750 milhões em 31-12-71. O total das emissões realizadas durante o ano de 1971 correspondeu, pois, a 5,15% do saldo dos meios de pagamento existente em 31-12-70. Cumpriu-se assim o dispositivo da Lei n.º 4.595, que em seu Item I, Art. 4.º, permite que o Conselho Monetário Nacional autorize o Banco Central do Brasil a emitir em cada ano, sem prévia autorização do Poder Legislativo, até o limite de 10,0% do saldo dos meios de pagamento existente em 31 de dezembro do ano anterior.

A oferta monetária cresceu de Cr\$ 11.149 milhões durante o ano de 1971, dos quais Cr\$ 1.838 milhões na forma de papel-moeda em poder do público e Cr\$ 9.311 milhões na forma de depósitos à vista no Sistema Bancário. Assim, em 31-12-71, o volume total dos meios de pagamento do Sistema Econômico atingia o nível de Cr\$ 47.069 milhões, volume esse suficiente para atender às exigências das atividades produtivas e da circulação de riqueza do País.

## 1.2 — Operações das Autoridades Monetárias

Na execução da Política Financeira Interna as Autoridades Monetárias mantiveram os seguintes principais tipos de operações:

- a) operações com o setor público não financeiro;
- b) operações com o setor privado não financeiro;
- c) operações com o setor financeiro; e
- d) operações com agentes financeiros dos fundos especiais administrados pelo Banco Central do Brasil.

### 1.2.1 — Operações com o setor público não financeiro.

As operações das Autoridades Monetárias com o setor público não financeiro envolvem as transações financeiras vinculadas à execução orçamentária do Tesouro Nacional e os empréstimos e depósitos de Autarquias e outras entidades públicas.

As relações financeiras com o Tesouro Nacional, a exemplo de anos anteriores, continuaram a mostrar comportamento contracionista, de vez que o déficit de caixa (Cr\$ 672 milhões) foi financiado integralmente, de forma não inflacionária, através da poli-

tica de dívida pública, proporcionando às Autoridades Monetárias, dessa forma, a absorção líquida de recursos da ordem de Cr\$ 3.364 milhões.

No tocante às Autarquias e outras entidades públicas, dada a redução no saldo dos empréstimos durante o ano de 1971 (— Cr\$ 126 milhões), comparativamente ao ano anterior, aliada à expansão acentuada dos depósitos das autarquias no Banco do Brasil (+ Cr\$ 907 milhões), puderam as Autoridades Monetárias captar também recursos líquidos da ordem de ..... Cr\$ 1.033 milhões, montante esse bastante superior ao observado em 1970 (Cr\$ 333 milhões).

### 1.2.2. — Operações com o setor privado não financeiro

Nas relações das Autoridades Monetárias com o setor privado não financeiro estão compreendidas, de um lado, as operações de empréstimos do Banco do Brasil através de suas carteiras especializadas, de Crédito Rural (CREAI), Crédito Geral (CREGE), Comércio Exterior (CACEX) e Câmbio (CAMIO) e, de outro, as operações de levantamento de recursos, principalmente sob a forma de depósitos e da arrecadação das quotas de contribuição calculadas sobre as cambiais de exportação de café e outras receitas para-fiscais.

Em termos reais, o conjunto dessas operações teve evolução ascendente em 1971, quando os saldos nominais dos empréstimos cresceram de 47,2% em relação aos saldos de 1970.

A assistência creditícia às atividades industriais destinou-se, principalmente, às indústrias de bens de consumo, notadamente produtos alimentares, têxtil, vestuário e calçados, bem como às indústrias metalúrgicas, mecânica e de material elétrico, comunicações, material de transporte, produtos químicos e farmacêuticos e minerais não metálicos. Quanto à produção e comercialização, as atividades mais contempladas com recursos foram as destinadas à produção agrícola.

A política de empréstimos do Banco do Brasil, através da Carteira de Crédito Geral (CREGE), foi conduzida de modo a atender adequadamente as necessidades creditícias de uma economia em rápido crescimento. O aumento dos créditos ao setor privado daquela Carteira foi, assim, em 1971, de 41,5% em termos nominais.

A indústria recebeu decidido apoio da CREGE, sendo os setores mais contemplados os da indústria siderúrgica, mecânica, alimentar, têxtil, veículos automotores, autopeças e acessórios.

Os empréstimos da CREGE, específicos a café, expandiram-se de 73,5% no ano de 1971, principalmente em

função da elevação do volume do produto sob financiamento oficial.

Os financiamentos decorrentes da Política de Preços Mínimos, de responsabilidade da CREGE, experimentaram acentuada elevação (+ 34,8%). Esse significativo aumento derivou principalmente dos empréstimos destinados a propiciar o armazenamento e comercialização de produtos beneficiados das últimas safras do ano. Referido aumento não foi ainda mais acentuado principalmente em virtude da queda na safra do arroz, produto que normalmente exige grande aplicação de recursos por parte do Banco do Brasil.

As operações globais efetuadas através da Carteira de Crédito Rural (CREAI), cresceram de 33,1%, em 1971, o que reflete a política oficial do Governo de integral apoio à produção rural. Como habitualmente ocorre, a lavoura foi o setor mais atendido, havendo preponderância das operações destinadas a custeio, tanto em número de contratos como em valor representado pelos financiamentos deferidos.

No tocante aos créditos deferidos para as operações de investimentos, os maiores destaques couberam aos empréstimos relacionados com a compra de tratores, máquinas e implementos agrícolas, de fabricação nacional. Vale ressaltar ainda as aplicações de cunho especial realizadas pela CREAI, ligadas, principalmente, às atividades pecuárias, de caráter inadiável, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional.

As operações da CREAI ligadas à Política de Preços Mínimos reduziram-se de 8,9%, em 1971, como resultado da menor aquisição de produtos agrícolas, não obstante as aplicações destinadas ao financiamento da produção terem experimentado um crescimento da ordem de 22,4%. Tais recursos alocados pela CREAI amparam mais a produção de algodão, soja, cacau, amendoim, arroz, milho, cana-de-açúcar e trigo.

As operações realizadas pelas Cartas de Câmbio e de Comércio Exterior expandiram-se de Cr\$ 719 milhões (+ 86,4%) em 1971, em decorrência de uma política externa realista posta em prática pelo Governo, com vistas ao fomento das exportações. Essas operações destinaram-se aos programas especiais de amparo aos produtos de exportação e importação, destacando-se o açúcar, cera de carnaúba e trigo.

Cumpram ainda destacar o aumento verificado nas operações de financiamento às exportações de produtos manufaturados. Tais operações continuaram merecendo o apoio creditício da CACEX, como agente financeiro encarregado de administrar os recur-

sos do Fundo de Financiamento à Exportação — FINEX.

Quanto às fontes de recursos das Autoridades Monetárias em 1971, merecem destaque, dentre os recursos não monetários, os depósitos vinculados, compulsórios e a prazo do público, os quais expandiram-se de 49,6% no período e os recursos próprios que se elevaram de Cr\$ 3.672 milhões, ou seja, + 52,1%.

A Conta-Café em 1971, contrariamente ao ocorrido em 1970, foi sensivelmente expansionista no segundo semestre. Em 1971, a Conta-Café deixou, assim, de representar *off-set* para as operações ativas das Autoridades Monetárias, como vinha ocorrendo nos períodos anteriores, exigindo, ao contrário, aplicação líquida de recursos. Tal desempenho do esquema financeiro do café em 1971 decorreu dos seguintes fatores: da queda na receita proveniente da quota de contribuição, da efetivação da compra de excedentes e do elevado volume de financiamento ao produto. A receita do Fundo foi superior em Cr\$ 102 milhões à do ano anterior, devido, principalmente, ao aumento no preço do café destinado ao consumo interno.

No tocante aos recursos monetários, sobressairam-se os depósitos de Bancos e os depósitos à vista do público nas Autoridades Monetárias, com crescimento de, respectivamente, 56,1% e 31,5%.

#### 1.2.3 — Operações com o setor financeiro

Ao lado das operações conduzidas pelas Autoridades Monetárias com relação aos Bancos Comerciais, através dos instrumentos tradicionais de política monetária (redescontos e depósitos compulsórios) e do "open market", outras fontes de créditos têm sido criadas para atender às instituições financeiras. Tais fontes são de natureza mais restrita e se originam de diretrizes traçadas pelo Conselho Monetário Nacional, visando a preservar a liquidez do Sistema Financeiro, efetuando empréstimos a prazo mais longo do que o proporcionado pelos instrumentos normais de assistência financeira. Assim, os empréstimos às instituições financeiras somente são autorizadas em circunstâncias muito especiais.

O valor dessas operações vinhas declinando desde 1968, mas no ano de 1971 registrou-se uma elevação acentuada com o valor máximo de Cr\$ 421 milhões em setembro, para encerrar-se o ano com um saldo de Cr\$ 397 milhões. Na atual fase em que o Sistema Financeiro Nacional passa por grandes transformações, tal assistência financeira por parte das Autoridades Monetárias contribui para assegurar-lhe uma evolução equilibrada.

#### 1.2.4 — Operações com o sistema bancário

Os depósitos do Sistema Bancário junto às Autoridades Monetárias (voluntários e compulsórios) expandiram-se de Cr\$ 2.287 milhões (56,1%) em 1971. Comparando-se este crescimento com o ocorrido em 1970, verifica-se que houve uma grande expansão no período, devido ao acentuado crescimento dos depósitos do público no Sistema Bancário.

As operações de redescontos também se expandiram mais do que no ano anterior com maior utilização no primeiro trimestre. No total dos redescontos está incluída a assistência financeira para nivelamento dos encaixes bancários que veio a substituir o redesconto de liquidez, conforme adiante se explica.

Através dos repasses de recursos internos e externos do FUNAGRI, as Autoridades Monetárias propiciaram a canalização adicional de recursos para os Bancos Comerciais. Tais operações apresentaram um crescimento de ... Cr\$ 1.143 milhões (95,1%), superando amplamente a expansão verificada em 1970.

##### 1.2.4.1 — Operações de redescontos

As operações de redescontos constituíram-se no ano de 1971 em importante item de aplicação de recursos das Autoridades Monetárias, tendo o seu saldo global sofrido um aumento de Cr\$ 749 milhões no período. Tal acréscimo nessas operações deveu-se principalmente à intensificação dos redescontos seletivos (exportações e rurais) e representou substancial fonte de recursos para que o Sistema Bancário pudesse expandir, acentuadamente, seus empréstimos às atividades produtivas.

No início do ano de 1971 foi introduzida uma alteração na sistemática dos redescontos de liquidez, através da Resolução 168 de 22-1-71, do Conselho Monetário Nacional, que autorizou o Banco Central a prestar assistência financeira aos estabelecimentos bancários mediante contratos de abertura de crédito lastreados pela totalidade dos títulos públicos federais mantidos à sua ordem (reserva compulsória em títulos). Este sistema veio substituir a prática anterior dos redescontos de liquidez mediante a apresentação de títulos descontados pelas empresas junto aos bancos. Embora o novo sistema tenha representado um aperfeiçoamento da prática adotada anteriormente, porque veio dar maior flexibilidade ao instrumento do redesconto pela maior presteza no atendimento das solicitações de recursos, os contratos de abertura de crédito têm a mesma função dos redescontos de liquidez, motivo pelo qual as estatísticas de redescontos passaram a incluir, dentro do item

destinado a suprir as eventuais deficiências do encaixe dos Bancos Comerciais, as operações conduzidas com base na Resolução n.º 168.

**Redesconto normal** — Nesse grupo figuram as operações de assistência financeira aos Bancos Comerciais, instituída pela Resolução n.º 168 de 22-1-71 (ex-redescontos de liquidez) e os descontos a bancos de controle da União.

No que se refere à assistência financeira, os saldos das utilizações, no primeiro trimestre de 1971, apresentaram um comportamento semelhante ao observado em anos anteriores. Com efeito, registrou-se elevado nível nos primeiros três meses, em relação aos dois últimos meses do ano anterior, situando-se o saldo dessas operações em Cr\$ 679 milhões ao final do mês de março, comparativamente ao valor de Cr\$ 351 milhões em dezembro de 1970. A redução da liquidez bancária no primeiro trimestre tem caráter sazonal e decorre principalmente do ajustamento do meio circulante promovido pelas Autoridades Monetárias nesse período, quando parte das emissões realizadas no último mês do ano anterior é retirada da circulação.

A partir do segundo trimestre, os saldos dessas operações se mantiveram em ritmo declinante, como consequência da melhoria experimentada nos níveis das reservas bancárias explicada principalmente pelo crescimento mais acentuado das operações ativas das Autoridades Monetárias.

A posição de folga experimentada no encaixe do Sistema Bancário deve-se também à utilização cada vez mais intensa do mecanismo de troca de reservas entre bancos beneficiando todo o Sistema.

O mais baixo nível do ano verificou-se em novembro com um saldo de Cr\$ 275 milhões.

Ainda na faixa normal de descontos situam-se as operações de assistência a Bancos Oficiais controlados pela União (o Banco da Amazônia e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo são os dois estabelecimentos que mais se utilizam desta faixa), conduzidas sob condições especiais em termos de prazo e taxa de juros, devido à função que desempenham na orientação do crédito oficial. O saldo dessas operações, a exemplo do ano anterior, manteve-se em nível estável com maior utilização no mês de fevereiro, com um saldo de cerca de ..... Cr\$ 62 milhões.

**Redesconto seletivo** — O redesconto seletivo destina-se a atender determinados setores ou produtos considerados prioritários. Neste grupo se enquadram os refinanciamentos de custeio e comercialização agrícola, os refinanciamentos a produtos manufaturados de exportação, os especí-

ficos sobre café, cacau, mamona, fumo e sisal, além de uma faixa especial temporária para atender a situações de emergência que não de liquidez.

Os refinanciamentos de custeio da produção são pouco representativos no total das operações de descontos e têm-se mantido em níveis bastante estáveis devido à menor atratividade desse tipo de financiamento pelo grau de risco nele envolvido e fazendo com que o limite de ..... Cr\$ 64 milhões proposto em 1966 não chegasse a ser atingido. As maiores utilizações têm-se concentrado no algodão, na avicultura e no custeio da criação de bovinos.

As operações de refinanciamento às exportações de produtos manufaturados têm registrado níveis crescentes desde a sua instituição pela Resolução n.º 71, de 1967. Pela Resolução n.º 182, de 22-4-71, o teto destas operações foi elevado de 40% para 50% do limite dos descontos de liquidez. O valor resultante desta elevação destina-se exclusivamente ao atendimento das pequenas e médias empresas, consideradas nesta definição aquelas que pudessem exportar um volume de apenas US\$ 200 mil dólares anuais. Iniciadas em maio, as operações desta faixa atingiram o saldo de Cr\$ 39 milhões em dezembro de 1971.

Por outro lado, o total das operações conduzidas dentro da Resolução n.º 71, cresceu de um saldo de ..... Cr\$ 337 milhões em janeiro para 520 milhões em dezembro de 1971.

No que se refere às operações de refinanciamento à comercialização de produtos agrícolas, as Autoridades Monetárias, além das zonas já atendidas por esta faixa, resolveram ampliar o esquema de financiamento de modo a atender produtos com diferentes sazonalidades.

O nível de comprometimento dos Bancos Comerciais neste tipo de operações elevou-se em relação ao ano anterior, atingindo o valor máximo do ano no mês de julho, com um saldo de Cr\$ 430 milhões, declinando após, dadas as características estacionais dos produtos atendidos nesta faixa. Os produtos comprometidos nestas operações em ordem decrescente de importância são o algodão, o arroz, o amendoim, o milho e a soja.

As operações de descontos a café continuaram a observar a maior parcela dos recursos, tendo havido inclusive elevação do montante de recursos colocados à disposição do setor cafeeiro dada a recuperação da safra de 1971. Em termos de saldo, o valor mínimo dessas operações foi verificado em julho com um montante de Cr\$ 283 milhões. A partir de agosto, iniciou-se um movimento de elevação verificando-se o valor máximo no mês de novembro com um saldo de Cr\$ 1.079 milhões, devido à comercialização da produção.

Finalmente, cabe citar as operações de refinanciamento a produtos rurais exportáveis: cacau, fumo, mamona e sisal. A maior participação cabe ao cacau, incluindo a indústria de chocolates. O maior saldo dessas operações de descontos verificou-se em janeiro, com um valor de Cr\$ 90 milhões, refletindo a maior utilização de recursos para o financiamento do cacau.

#### 1.2.4.2 — A Política de depósitos compulsórios

A exemplo do ocorrido no ano de 1970, as taxas de recolhimento compulsório dos Bancos Comerciais não sofreram alterações no ano de 1971, prevalecendo as que haviam sido estabelecidas pelas Resoluções n.ºs 89 e 123, de 26-3-68 e 21-8-69, a saber:

|                               | Zona mais desenvolvida | Zona menos desenvolvida |
|-------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Sobre depósitos à vista ..... | 27,0%                  | 18,0%                   |
| Sobre depósitos a prazo ..... | 9,0%                   | 4,5%                    |

A manutenção das taxas nesse período, diferentemente do que ocorria em anos anteriores quando sofriam constantes alterações, pode ser atribuída, em grande parte, ao desenvolvimento recente das operações de mercado aberto em nosso País. Essas operações, representando um instrumento a mais com que passaram a contar as Autoridades Monetárias para o controle da expansão monetária, têm permitido atribuir funções adicionais ao compulsório, além daquela para a qual vinha sendo constantemente manipulada. Assim, o

compulsório tem atualmente as seguintes funções adicionais:

a) instrumento capaz de auxiliar a política de crédito seletivo do Governo, conforme estabeleceu a Resolução n.º 130, de 28-1-70. Tal Resolução permitiu que fosse liberada parcela dos recolhimentos compulsórios em espécie, correspondente a 2% dos depósitos à vista e de aviso prévio até 90 dias, destinada aos estabelecimentos bancários que se comprometessem à abertura de uma faixa especial de financiamento às

empresas industriais de pequeno e médio porte. Tal esquema financeiro foi criado com vistas a atender aquelas empresas carentes de recursos e com menos possibilidades na disputa de crédito junto à rede bancária. Tendo em vista que o programa assistencial foi vinculado ao nível dos depósitos, os recursos colocados à disposição do Sistema Bancário para repasse à pequena e média empresas cresceu continuamente, contribuindo para melhor distribuição do crédito entre as diversas unidades econômicas do setor produtivo. Em termos absolutos, as liberações efetuadas evoluíram de Cr\$ 125 milhões em fevereiro/70, para Cr\$ 439 milhões em dezembro/71.

b) do mesmo modo, o compulsório tem sido manipulado pelas Autoridades Monetárias com o sentido de fornecer condições aos bancos para que possam efetuar a redução das taxas de juros cobradas em suas operações de empréstimos, dentro da política governamental de redução das taxas de juros em geral. Assim, a Resolução n.º 134, de 18-2-70 fixou novos tetos para as taxas de juros que os estabelecimentos bancários poderiam cobrar em suas operações de financiamento à produção e comercialização, taxas essas inferiores às que vinham prevalecendo anteriormente. Em contrapartida a essa redução nas taxas de juros, passaram os estabelecimentos bancários a poder aplicar um maior percentual do recolhimento compulsório na compra de ORTN.

c) outra função atribuída ao compulsório no Brasil é a de estimular os bancos a efetuarem o remanejamento de agências. Tal estímulo baseia-se na isenção temporária do recolhimento sobre os depósitos de agências transferidas para locais onde inexistia outra dependência bancária.

d) finalmente, em 1971, o Conselho Monetário Nacional autorizou o Banco Central a baixar a Resolução n.º 184, de 20/5, que colocou à disposição do Sistema Bancário, recursos adicionais oriundos das liberações dos depósitos bancários compulsórios equivalentes a 0,5 pontos de percentagem do encaixe compulsório para aplicação em subscrição, pelo Sistema Bancário, de debêntures conversíveis em ações ou de ações novas de pequenas e médias empresas, excluídas as instituições financeiras. Em 31-12-71, 134 bancos já haviam sido autorizados a fazer aplicações com base naquela Resolução. Tais aplicações têm-se caracterizado pela grande concentração em uns poucos setores, destacando-se os de administração de bens (13,6%), turismo (18,7%), serviços técnicos (12,1%) e hotéis (9,5%). Os recursos

liberados permitiram aplicações de Cr\$ 114 milhões até dezembro/71.

Com essas modificações, a composição da taxa dos depósitos bancários compulsórios sobre os depósitos

à vista, na região mais desenvolvida, passou a se expressar pelos percentuais abaixo, observando-se que a maioria dos bancos aderiu aos mecanismos previstos nas Resoluções n.ºs 130 e 184:

|                             |       | Composição percentual |
|-----------------------------|-------|-----------------------|
| Resolução n.º 184 .....     |       | 0,50                  |
| Recolhimento em moeda ..... | 9,93  |                       |
| Compra de ORTN .....        | 14,57 |                       |
| Resolução n.º 130 .....     | 2,00  | 26,50                 |
| Total .....                 |       | 27 00                 |

#### 1.2.4.3 — As operações de "Open Market"

As operações no mercado aberto foram iniciadas no último trimestre de 1968, quando se utilizaram, como instrumento, as "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN". Em agosto de 1970 foram lançadas as "Letras do Tesouro Nacional — LTN", especialmente criadas para servir de base para tais operações. Esses títulos caracterizam-se pelo seu curto prazo e são vendidos com deságios sobre o valor nominal pelo qual é resgatado na data do vencimento.

Pela flexibilidade com que podem ser desenvolvidas, as operações no mercado aberto vêm-se revelando técnica mais eficiente que os outros tradicionais meios ou instrumentos de controle monetário. Seu impacto sobre os encaixes bancários é imediato, absorvendo ou fornecendo recursos aos bancos, ao contrário das variações nas taxas dos encaixes compulsórios, cujo efeito é retardado, além de atingir todos os bancos indistintamente da posição de reservas de cada um em particular.

As oscilações nas operações ativas das Autoridades Monetárias, cujo comportamento é de difícil previsão no curto prazo, como o financiamento de déficit de caixa do Tesouro Nacional e a variação das reservas internacionais têm sido devidamente compensadas através da política de compra e venda de títulos no mercado aberto. Em 1971, esse instrumento foi decisivo para que se tornasse possível neutralizar o efeito expansionista das operações do País com o Setor Externo, bem como da expansão das linhas normais de crédito do Banco do Brasil ao setor privado.

Apesar da pequena experiência brasileira, essa técnica de controle monetário já se acha definitivamente implantada no País e, dado o grande desenvolvimento alcançado em 1971, já se constitui presentemente em

instrumento dos mais importantes para a execução da política monetária.

Nos períodos em que a liquidez do Sistema Econômico se acha em nível insuficiente, as operações no mercado aberto são utilizadas no sentido de injetar papel-moeda no Sistema através das compras em volume superior às vendas das LTN, fazendo o inverso quando a situação é de liquidez excessiva. O desenvolvimento dessas operações veio representar, assim, importante fator adicional de preservação da liquidez do Sistema Bancário, já que de acordo com a conjuntura, atua o Banco Central, ora retirando ora fornecendo reservas aos bancos.

A orientação básica nessas operações foi, em 1971, ainda no sentido de aumento quase constante do estoque de Letras do Tesouro Nacional em circulação, embora com oscilações de acordo com a evolução da demanda por liquidez por parte dos agentes da atividade econômica. Esse aumento no volume de LTN em circulação é fundamental para o Banco Central poder aumentar sua margem de manipulação sobre as disponibilidades monetárias do Sistema Econômico, que é uma de suas funções básicas para instrumento de ação da política financeira do Governo.

#### 1.2.5 — Operações com Agentes Financeiros dos Fundos Especiais Administrados pelo Banco Central

Em 1971, as Autoridades Monetárias continuaram a orientar suas atividades na assistência financeira à agricultura e à indústria através da utilização de crédito especializado, com base no programa de desenvolvimento agroindustrial do Governo.

O repasse de recursos financeiros externos e internos através dos diversos fundos administrados pelo Banco Central tem possibilitado o atendimento creditício a áreas prioritárias.

Através do FUNAGRI (Fundo Geral para a Agricultura e Indústria), tendo como subcontas específicas para o crédito rural o Fundo Nacional de Refinanciamento Rural (FNRR), o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária (FUNDEPE) e o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola (FUNDAG), e como subcontas específicas do crédito industrial o Fundo de Financiamento de Importações de Bens de Capital (FIBEP) e o Fundo de Democratização do Capital das Empresas (FUNDECE), o Banco Central dinamizou o processo de destinação de recursos para os setores industrial e rural, estimulando na área rural os investimentos em bens de capital.

As aplicações do FNRR apresentaram expansão de Cr\$ 547 milhões (80,7%) em relação ao ano de 1970 e foram financiadas com recursos externos oriundos do Acordo com o BID (Cr\$ 40 milhões) e mais Cr\$ 507 milhões provenientes de recursos internos, principalmente do Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários (FDPAP).

O FUNDEPE, para o qual são canalizados os recursos destinados ao programa de desenvolvimento da pecuária de corte, recebeu recursos no montante de Cr\$ 122 milhões, provenientes de adiantamentos do Banco Central, Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários (FDPAP) e do empréstimo do Banco Mundial. As aplicações realizadas mediante repasses desse fundo alcançaram em 1971 a cifra de Cr\$ 112 milhões.

O FUNDAG, criado através da Resolução n.º 143, de 23-3-70, destina-se a estimular as exportações de produtos agropecuários, aumentar a produção e produtividade da terra e melhoria da comercialização de bens agropecuários, solucionando eventuais pontos de estrangulamento, subsidiando parte das despesas financeiras de operações destinadas à aquisição de insumos modernos. Esse Fundo começou a operar em julho de 1970, com recursos resultantes da venda, no mercado interno, dos estoques governamentais de café, aos preços que foram fixados periodicamente pelo CMN, cujo montante já atingiu o valor de Cr\$ 875 milhões em dezembro de 1971, sendo Cr\$ 602 milhões de ingressos no período e Cr\$ 273 milhões de saldo do ano anterior. Suas aplicações, que obedecem a programação anual previamente aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, alcançaram a expressiva cifra de Cr\$ 631 milhões ao final de 1971, sendo Cr\$ 103 milhões em "fundos perdidos" e Cr\$ 523 milhões em "reembolsáveis". É significativo observar que as suas aplicações a "fundos perdidos" se relacionam com a cobertura de subsídios de encargos bancários, predominando as operações para aquisição de "insumos modernos" (Cr\$ 53 milhões).

As utilizações "reembolsáveis" foram dirigidas, especialmente, ao desenvolvimento agropecuário no que se refere à compra de sementes para o Nordeste e Amazônia; compra de vagões graneleiros; melhoria da infra-estrutura de armazéns, silos, frigoríficos; adiantamentos ao Banco do Brasil para aquisição de sementes de milho; adiantamentos ao FNRR para empréstimos à pecuária bovina (retenção de crias e investimentos).

Quanto ao crédito industrial, foram dinamizadas as importações de bens de capital, sem similar nacional de origem e procedência norte-americana, com recursos do FIBEP. Esse Fundo recebeu, no ano de 1971, um afluxo de recursos no montante de Cr\$ 3 milhões originários dos empréstimos AID — 512-L-055, 064 e 073 e Cr\$ 9,3 milhões do Banco Central.

As aplicações em 1971 realizadas pelo Banco do Brasil como agente financeiro do FIBEP cresceram de 1,2%, enquanto que as efetivadas pelo BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico) acusaram um incremento de 7,1%. O incremento global em suas aplicações foi da ordem de Cr\$ 12 milhões, no período.

O FUNDECE, destinado a prover recursos de capital de giro às empresas industriais que se propõem a democratizar o seu capital, cujo agente principal é o Banco do Brasil, teve suas possibilidades de expansão limitadas à realização de receitas de juros e correção monetária e retorno do capital emprestado. O acréscimo no saldo de créditos deferidos ao setor privado por esse Fundo foi de 11,7% em 1971, cuja expansão registrou apenas Cr\$ 16 milhões provenientes de recursos internos. No ano de 1971, o aporte de recursos externos e internos originários de operações de crédito com instituições internacionais, adiantamentos do Banco Central, Resolução n.º 69, alocados ao FUNAGRI, foi da ordem de Cr\$ 1.341 milhões (+ 75%), já deduzidas as liquidações. Sua aplicação se expandiu de 95% em comparação com a do ano de 1970.

Ainda no âmbito do Banco Central, porém fora da alçada do FUNAGRI, figuram o Fundo de Investimentos Sociais (FUNINSO), o Fundo de Estimulos Financeiros ao uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais (FUNFERTIL), em extinção, e o Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX).

Através do FUNINSO são financiados os programas de serviços básicos de investimentos sociais e de infra-estrutura, principalmente nos campos de saneamento e abastecimento de água às comunidades. Os recursos para o financiamento desses programas derivam, em grande parte, do Empréstimo 82/SF/BR firmado com o Banco Interamericano de Desen-

volvimento, cujo fluxo em 1971 foi de Cr\$ 16,8 milhões.

Os subsídios pagos pelo FUNFERTIL aos produtores rurais, relativamente às despesas bancárias dos financiamentos concedidos pelos agentes financeiros para aquisição de adubos, corretivos e sais minerais, se elevam a 5,9% acima do nível verificado em 1970. Trata-se de "Fundo" em regime de extinção, cujas operações cessaram em 31-7-70, passando seus contratos vencidos a serem cumpridos através de subsídios do FUNDAG, com base na Resolução n.º 143, de 23-3-70.

O Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX) destina-se ao financiamento da exportação e da produção para a exportação, além da aquisição de excedentes exportáveis, complementação de preços dos produtos de exportação, que tenham dificuldade momentânea de colocação externa. O fluxo de recursos para o FINEX, em 1971, atingiu Cr\$ 13,5 milhões, tendo o volume das aplicações se elevado de 36,8% em relação a 1970.

Em 1971, iniciaram-se as operações relativas ao Acordo do Trigo Canadense, cujo contravalor em moeda nacional está na ordem de Cr\$ 291 milhões.

Foram autorizados no exercício, alocações de Cr\$ 3,9 milhões destinados à Fundação Getúlio Vargas, Fundação Fluminense de Desenvolvimento e Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

### 1.3 — Bancos Comerciais

Dados estimados indicam crescimento de 44,0% nos empréstimos dos Bancos Comerciais ao setor privado, durante o ano de 1971, contra 34,1% no ano anterior. Descontando-se a taxa de inflação ocorrida no período, o crédito bancário cresceu de 18,6%, taxa bastante superior, portanto, à própria expansão da produção real de bens e serviços na Economia.

A liquidez bancária apresentou-se em geral em melhor nível que em 1970, quando a situação já era de relativa folga. Isso indica que as empresas tiveram, durante o ano de 1971, facilidade de acesso ao financiamento para capital de giro. Um bom indicador da evolução das reservas bancárias é o comportamento da assistência financeira da Resolução n.º 168 (redescontos de liquidez) que, em termos reais, reduziu-se bastante em relação à média de 1970. Apenas no primeiro trimestre, quando os bancos sofreram perda de reservas como tem ocorrido em outros anos, necessitaram recorrer com maior frequência a esse tipo de operação.

Por outro lado, a melhoria exportimentada na liquidez bancária deve-se em grande parte à intensifica-

ção do mecanismo de trocas de reservas entre bancos. O desenvolvimento de um mercado de reservas dentro do Sistema Bancário foi uma decorrência natural das operações com títulos de curto prazo do Governo Federal, as Letras do Tesouro Nacional (LTN). Na medida em que se foi desenvolvendo o mercado secundário para esses títulos, puderam os bancos comerciais ceder ou comprar reservas entre si.

Em 1971, o sistema evoluiu até permitir que o prazo das operações se reduzisse a apenas um dia. Os bancos trocam, entre si, as reservas voluntárias depositadas nas Autoridades Monetárias, utilizando-se como garantia da operação as Letras do Tesouro. Desse modo, os bancos com reservas livres cedem-nas aos bancos com posição deficitária na Câmara de Compensação de Cheques, mediante a cobrança de uma certa taxa de juros. Assim, o mercado interbancário de reservas veio funcionar, para cada banco em particular, como fonte adicional de recursos para suprir eventuais deficiências de liquidez.

O desenvolvimento desse mercado em 1971 representou um avanço técnico e maior flexibilidade nas operações dos Bancos Comerciais, os quais anteriormente não conseguiam utilizar, de forma satisfatória, as reservas globais do sistema. Apenas nos períodos de insuficiência global dos encaixes bancários é que ficam os bancos obrigados a recorrer sistematicamente à assistência financeira do Banco Central.

Além disso, tal desenvolvimento veio melhorar os diagnósticos sobre a situação de liquidez do Sistema Bancário, o que propicia às Autoridades Monetárias melhores condições para a condução da política de controle da moeda e do crédito no País.

Os depósitos a vista nos Bancos Comerciais, de acordo com os dados estimados, cresceram de 32,0% em 1971, contra 27,3% no ano anterior. Os depósitos a prazo, a exemplo do que tem ocorrido nos últimos anos, continuaram a se expandir rapidamente em 1971 (+ 129,1%). Tal aceleração no crescimento desses depósitos explica-se pela remuneração real oferecida aos investidores, o que não ocorria antes da instituição da correção monetária. O saldo dos depósitos a prazo que representava 4,8% dos depósitos a vista em dezembro de 1969, passou a representar 11,1% em dezembro de 1971. Esta evolução traduz uma melhoria na estrutura de prazo dos recursos do Sistema Bancário e que tem permitido maior diversificação nos prazos de seus empréstimos.

#### 1.4 — Finanças da União

##### 1.4.1 — Objetivos e resultados

A execução orçamentária caracterizou-se por sua adequação às linhas gerais de política econômica global desenvolvida pelo Governo, deixando patente, ao término do exercício, um menor desequilíbrio, que caracterizou as finanças federais em 1971. O déficit, no montante de Cr\$ 672,3 milhões e inferior em Cr\$ 117,7 milhões ao programado, correspondeu a apenas 2,4% da despesa do Tesouro.

Cumprir destacar que, no exercício em apreço, a fim de que fosse aperfeiçoado o papel do Orçamento como instrumento de política do desenvolvimento, adotaram-se alguns princípios básicos na sua elaboração: a efetivação da política de não aumentar os impostos, iniciando, ao mesmo tempo, a redução progressiva do imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias; a manutenção do controle das despesas, principalmente as de custeio, de forma a concentrar-se os dispêndios nos projetos prioritários de cada programa; a redução do nível do déficit em termos nominais, o que significou considerável queda em valor real e principalmente como percentagem do P.I.B. e, finalmente, o esforço para evitar distorções no Orçamento, tanto na previsão da receita como na programação da despesa, a fim de que ele tendesse a ser a própria programação financeira de desembolso.

Na área fiscal, as principais medidas oficiais visando ao fortalecimento das atividades econômicas se consubstanciaram na ampliação de prazos de recolhimento de impostos e na concessão e ampliação de incentivos fiscais a setores cuja modernização e crescimento fossem considerados essenciais ao programa econômico do Governo. Neste sentido, merecem destaque os incentivos concedidos às regiões geoeconômicas de atuação da SUDENE e SUDAM, e aos setores de siderurgia, agricultura, turismo e exportação de produtos manufaturados.

##### 1.4.2 — Comportamento da receita

A melhoria nos resultados finais do Orçamento Federal continuou a ser em boa parte derivada do comportamento da receita, cujo aumento, em termos reais foi de 16,1%.

Com o melhor aparelhamento da máquina fiscal da União, a adoção de métodos administrativos mais atualizados, o maior senso de responsabilidade dos contribuintes e o bom comportamento da Economia, foi possível a apresentação de um crescimento da receita efetiva, em termos nominais, de 40,6% o qual se revelou mais acentuado nos impostos indiretos. Ultrapassando a estimativa da programação, o total arrecadado atingiu a expressiva cifra de Cr\$ 26.980,3 milhões, dos quais 72% representaram recursos disponíveis para a administração di-

reta e os restantes 28% corresponderam à distribuição da receita vinculada e aos fundos de participação.

Os quatro principais impostos responderam por 84,0% do total da receita, constituindo-se nas maiores fontes de recursos do Tesouro.

O imposto sobre produtos industrializados forneceu receita de Cr\$ 10.817,4 milhões, correspondendo a 40,1% do total dos ingressos, constituindo-se no principal item da receita tributária, embora grandemente utilizado através dos incentivos fiscais, objetivando principalmente permitir às empresas desfogo em seu capital de giro.

O imposto de renda, por seu lado, situou-se em segundo lugar dentre os de maior arrecadação — Cr\$ 6.352,5 milhões — registrando uma elevação de 37,3% em valores correntes ou 13,2% em termos reais, e participando com 23,5% na receita global.

O imposto de importação totalizou Cr\$ 1.844,2 milhões, representando um acréscimo de 34,4% sobre o ano anterior, embora sua participação no total da receita tenha caído de 7,1% em 1970 para 6,8% em 1971, o que em parte se justifica pela utilização intensa desse tributo como instrumento de estímulo à importação de máquinas e equipamentos sem similar nacional.

No grupo dos impostos únicos, cuja arrecadação é totalmente vinculada a programas específicos, evidenciaram-se os maiores incrementos percentuais do período, apesar de responderem por apenas 16,3% da arrecadação. O maior destaque coube ao Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, que atingiu o montante de Cr\$ 3.673,1 milhões, participando com 13,9% dos ingressos. Os impostos incidentes sobre energia elétrica e sobre minerais, com arrecadações de Cr\$ 612,5 milhões e Cr\$ 96,2 milhões, embora se constituam menores fontes de recursos do Tesouro, registraram as maiores elevações percentuais dentre todos os tributos, sobre o ano precedente (41,0% e 54,2 respectivamente).

Quanto à área de incidência, os tributos indiretos continuaram a mostrar, em 1971, maior participação relativa (65,5%) permanecendo a tributação direta com 23,5% do total, o que se deve, em parte, à sistemática de incentivos fiscais que utiliza precipuamente o imposto de renda como instrumento.

##### 1.4.3. — Comportamento da despesa

A despesa efetiva da União em 1971 atingiu a importância de Cr\$ 27.652,6 milhões, o que representou um aumento de 14,6% em termos reais, em relação ao ano anterior.

As autorizações dos gastos à conta das cotas de despesa alcançaram Cr\$ 17.246,4 milhões, dos quais apenas reduzido volume não foi utilizado pelas Unidades Orçamentárias.

Considerando que se estima a taxa de crescimento do PIB em 11,3% para 1971, depreende-se da comparação dos dois padrões de crescimento — da

despesa de Tesouro e do Produto Interno — uma elevação da participação dos gastos do Governo Federal no dispêndio global da economia. Realmente, de 1966 a 1970 a relação entre a despesa do Tesouro Nacional e o PIB permaneceu praticamente inalterada em torno de 11%, crescendo para 14,2% em 1971.

ceiros os Bancos Privados de Investimento.

Além do FUMCAP, dentro do programa de canalização de recursos visando ao fortalecimento das empresas, foram criados o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Graças não só à variedade das alternativas, no que se refere às aplicações (financiamento, refinanciamento ou investimento), como também ao elevado potencial de recursos, as Autoridades Monetárias passaram a contar com mais um fator auxiliar na política global de crédito.

O PASEP, provido com recursos da Federação, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, tem por objetivo estimular a formação do patrimônio individual, bem como o fortalecimento do mercado de capitais mediante a aplicação dos recursos em títulos, além do financiamento às empresas.

Ao lado da criação de fundos específicos para a orientação dos diversos canais de crédito, o Governo Federal, através do Banco Central, procurou aperfeiçoar o sistema de financiamento adotado pelos diversos tipos de instituições financeiras.

Assim, na área de atuação das empresas de Crédito, Financiamento e Investimento (Financeiras), foram ampliados os limites para as operações de financiamento ao consumidor ou usuário final de serviços (de 15% para 20% do total das aplicações das Sociedades Financeiras), além de isentar da alienação fiduciária os financiamentos de bens de valor igual ou inferior a 5 vezes o maior salário-mínimo vigente no País com a finalidade da redução dos custos operacionais. Além disto, as Financeiras foram favorecidas com a alocação de parte dos recursos do PIS com o objetivo específico de compensar as dificuldades verificadas na colocação de títulos de renda fixa junto ao público quando maior era o movimento dos negócios nas Bolsas de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Na faixa de atuação dos Bancos Privados de Investimento não foram introduzidas alterações substanciais, a não ser as previstas na Resolução n.º 178, de 9-3-71, do Conselho Monetário Nacional, elevando o limite das aplicações daquelas instituições em bens do ativo fixo, de 10% para 30% do capital e reservas livres.

Por outro lado, a forte movimentação e a elevação rápida na cotação dos títulos negociados nas Bolsas de Valores fizeram com que medidas tendentes a evitar oscilações bruscas na movimentação dos títulos fossem tomadas não só pelas Autoridades

### TESOURO NACIONAL Despesa segundo a utilização

| Itens                          | Cr\$ Milhões    |                 |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|
|                                | 1970            | 1971            |
| <b>DESPESA</b>                 | <b>19.932,1</b> | <b>27.652,6</b> |
| Pagamentos, juros, comissões   | 903,3           | 1.002,6         |
| Cotas de despesa (efetivas)    | 12.619,7        | 17.049,3        |
| Distribuição da rec. vinculada | 3.582,8         | 5.567,5         |
| Fundo de Participação          | 1.532,5         | 2.061,0         |
| Diversas                       | 1.293,8         | 1.972,2         |

Cumprir destacar que no total da despesa estão incluídas as entregas de recursos aos Fundos de Participação dos Estados e Municípios, bem como aqueles vinculados por dispositivos constitucionais a programas de infra-estrutura, e que montaram a Cr\$ 7.628,5 milhões ou 28% dos dispêndios.

termos reais, em relação aos Cr\$ 738,0 milhões do ano anterior. Com isto, a proporção do déficit do Tesouro para o Produto Interno Bruto, esteve em seu nível mais baixo dos últimos anos (0,3%).

O financiamento desse desequilíbrio, mais uma vez se processou de forma não inflacionária, através de operações com títulos colocados junto ao público.

A atividade da política de dívida pública propiciou recursos que permitiram não somente financiar o déficit de caixa, como também melhorar a posição financeira do Tesouro Nacional junto às Autoridades Monetárias.

#### 1.4.4 — "Déficit" de caixa e financiamento

Do balanceamento das contas de Receita e Despesa do Tesouro Nacional, decorreu um déficit final de caixa da ordem de Cr\$ 672,3 milhões, correspondendo a um decréscimo de 8,9% em termos nominais a 26,0% em

### FINANCIAMENTO DO DEFICIT

|                                            | Cr\$ milhões |
|--------------------------------------------|--------------|
| A — Débito junto às autoridades monetárias | 3.363,8      |
| B — Débito junto ao público                | 4.036,1      |
| 1) Dívida Mobiliária                       | 3.890,7      |
| 2) Depósitos de Contribuintes              | 145,4        |
| C — Total do financiamento                 | 672,3        |

#### 1.5 — Mercado de Capitais

##### 1.5.1 — Medidas Institucionais

O crescimento do mercado de capitais observado em 1971 ensejou a adoção de medidas das Autoridades Monetárias com o objetivo principal de adaptação de critérios e normas baixadas anteriormente às alterações verificadas no período de 1971.

Como medidas que vieram alterar o sistema anteriormente em vigor podem ser citadas as instituídas com o objetivo de regular o fluxo de recursos no mercado e evitar assim desequilíbrios mais acentuados entre a captação e a ampliação.

Neste sentido, foi criado o Fundo do Desenvolvimento do Mercado de Capitais (FUMCAP), junto ao Banco Central, através do Decreto n.º 69.554, de 18-11-71, com a finalidade de auxiliar a reestruturação financeira das empresas nacionais, inclusive abertura de capital, bem como favorecer, a produção interna de máquinas e equipamentos, em financiamento a médio e longo prazos. Para cumprir os seus objetivos, o FUMCAP contará com recursos da União, do Banco Central, e de outras instituições financeiras (BNDE, Caixas Econômicas, etc.), sendo seus agentes finan-

como também pela Administração das Bolsas de Valores.

Desta forma, medidas visando a manter em nível mais adequado a movimentação dos títulos foram adotadas pelas Bolsas de Valores, como as alterações nas condições de financiamento das operações a prazo com reflexos bastantes positivos na estabilização do mercado de ações e na distribuição de recursos entre títulos de renda fixa e variável.

Além disso, importante medida foi introduzida pela Resolução n.º 185, de 20-5-71, do Conselho Monetário Nacional ao aumentar progressivamente, até 70% em dezembro de 1971, os percentuais mínimos dos recursos arrecadados na forma do Decreto-lei n.º 157, e a serem utilizados na subscrição de ações e debêntures conversíveis. Tal Resolução veio favorecer também pequenas e médias empresas já que lhes foi reservada uma percentagem mínima de 20% das aplicações totais com os recursos do Decreto-lei n.º 157. A colocação das debêntures conversíveis foi ainda favorecida ao serem incluídas na constituição das reservas técnicas das companhias de seguros.

Os Fundos Mútuos de Investimento também foram beneficiados com o aumento das alternativas de aplicação em títulos de renda fixa, uma vez que este fato veio possibilitar a diminuição dos riscos decorrentes das flutuações no mercado de ações.

#### 1.5.2 — Bolsas de Valores

Um dos fatos marcantes ocorridos na área do mercado de capitais em 1971 foi a expansão dos negócios bursáteis, principalmente no primeiro semestre. No Rio de Janeiro, por exemplo, os negócios com papéis de risco elevaram-se de 380% durante o ano e de 785% se considerado apenas o primeiro semestre. Em São Paulo, o comportamento foi semelhante, ou seja, 607% e 1.224%, respectivamente para os períodos considerados. A média diária dos negócios aumentou, no Rio de Janeiro, de Cr\$ 13 milhões em 1970 para Cr\$ 55 milhões em 1971, e em São Paulo, de Cr\$ 7 milhões para Cr\$ 48 milhões. A rentabilidade, aferida pelos indicadores usuais — "BV" no Rio de Janeiro e "BOVESPA" em São Paulo — foi notável. Em 1971 apresentaram, respectivamente, crescimentos de 125% e 120%, que podem ser favoravelmente comparados com os obtidos em 1970 (104% e 56%). No entanto, até junho esses valores eram bem mais significativos (212% e 205%), refletindo assim o maior dinamismo que dominou o panorama dos negócios na primeira metade do exercício. A partir de agosto, todavia, observou-se uma tendência declinan-

te, tanto no volume de negócios quanto na valorização dos papéis transacionados, registrando-se somente em dezembro alguma recuperação.

O mercado a termo apresentou forte crescimento no primeiro semestre, o que poderia dar margem ao aparecimento de alguns desequilíbrios não desejáveis. Desse modo colocaram-se em vigor algumas medidas corretivas como o aumento da margem de garantia em dinheiro e a proibição da divulgação das cotações. Em novembro, com a revogação de tais medidas face à estabilização então registrada, o volume das transações a termo voltaram a elevar-se praticamente aos níveis vigentes em junho.

#### 1.5.3 — Fundos Mútuos

Os Fundos Mútuos de Investimentos vêm agindo junto ao mercado bursátil como investidores institucionais de elevado potencial financeiro. A partir de 1967, vêm os Fundos apresentando um excesso de vendas de quotas sobre os resgates e, conseqüentemente, canalizando dinheiro novo para as Bolsas.

O acompanhamento de 20 Fundos Mútuos de Investimento que, ao final de março de 1971, representavam cerca de 80% do universo em termos de valor de carteira, indica, a partir de 18 de maio, um diferencial bem pronunciado de excesso de vendas de quotas, em relação aos resgates, pelo menos até meados de outubro. Essa constatação parece indicar um retardamento dos efeitos negativos das baixas ocorridas em Bolsa a partir de julho, no comportamento dos investidores em Fundos Mútuos. Em contrapartida, ao se verificar em dezembro uma melhoria dos negócios e das cotações, esse diferencial voltou a se acentuar, dando lugar, desta vez, a um efeito quase imediato.

A rentabilidade média dos Fundos tomados na amostragem situou-se em torno de 66% durante o exercício de 1971, bem inferior, portanto, à evolução do "IBV" e do "BOVESPA".

#### 1.5.4 — Abertura de Capital

A abertura do capital de empresas continuou a processar-se de modo intenso durante o exercício de 1971, como alternativa para a obtenção de recursos não onerosos principalmente por parte do setor industrial.

Atualmente existem 500 empresas detentoras de certificados de capital aberto, das quais 122 alcançaram essa situação em 1971.

A mais forte concentração de empresas de capital aberto está localizada, como seria de se esperar, na

região mais industrializada do País, abrangendo os Estados de São Paulo e Guanabara, seguindo-se Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina. Entretanto, o Estado da Bahia começa a despontar nas estatísticas com valores bem expressivos.

#### 1.5.5 — Operações de "underwriting"

As operações de *underwriting*, ou seja, a colocação de ações resultantes do aumento de capital das empresas com a intervenção de instituição financeira, têm obtido um desenvolvimento invulgar, face à política governamental de se promover melhores condições de financiamento para o setor privado, inclusive pelo aumento da participação do capital de risco em detrimento do capital financeiro, mais oneroso.

Em contrapartida, procurou-se também transmitir ao público a garantia mínima de que foram estudadas as condições técnicas e financeiras da empresa emissora.

Em 1971, verificou-se um crescimento de 198% no número de empresas registradas junto ao Banco Central para oferta pública de ações, ao passo que o valor dessas emissões aumentou de 576%.

Da mesma forma que as empresas de capital aberto, observa-se forte concentração na região sudeste do País — com mais de 51% do total — das empresas que em 1971 obtiveram registro de emissão para oferta pública de ações.

#### 1.5.6 — Fundos Fiscais

Os Fundos Fiscais do Decreto-lei n.º 157 vêm obtendo notável desenvolvimento, tanto na captação de recursos como nas aplicações. Até 30-11-71, os recursos arrecadados pelo sistema elevaram-se a Cr\$ 484,8 milhões, valor esse que pode ser favoravelmente comparado aos Cr\$ 286,7 milhões captados até o final do ano anterior. Por outro lado, o resgate de quotas desses Fundos chegou ao total de Cr\$ 417,6 milhões, importância bem superior à registrada para o ano de 1970 (Cr\$ 161,1 milhões).

Participam do sistema 1.295.900 investidores, dos quais 1.171.900 são pessoas físicas. (Em 1970, 676.000 pessoas físicas e 223.900 pessoas jurídicas.)

#### 1.5.7 — Financeiras

As Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, além de apresentarem crescimento regular nas suas operações elevaram ainda mais

seu grau de especialização em 1971. O número de financeiras atualmente em funcionamento — 168 — inferior às 212 registradas ao final de 1970, reflete uma evolução do setor, de acordo com a orientação das Autoridades Monetárias, no sentido de diminuir custos operacionais. O saldo de aceites das Financeiras, até novembro, foi 18% superior ao registrado em dezembro de 1970. Deve ser notada, ainda, a ocorrência de inúmeras transformações de Financeiras em Bancos de Investimento com os respectivos saldos de aceites a serem computados nas estatísticas relativas a Bancos de Investimento.

A padronização contábil das sociedades financeiras, instituída pela Resolução n.º 162 com a atribuição principal de estabelecer vínculos mais estreitos dessas instituições com o Banco Central, já foi quase que totalmente adotada, fato que se traduzirá em melhoria na apropriação de dados econômico-financeiros e no processamento da fiscalização indireta.

O custo do dinheiro para o mutuário de contratos de empréstimo por aceite cambial apresentou uma ligeira tendência declinante, que, em termos reais, foi bem mais significativa. Por outro lado, a taxa paga ao tomador da Letra de Câmbio manteve-se estável.

#### 1.5.8 — Bancos de Investimento

Do conjunto de instituições financeiras, os Bancos Privados de Investimento voltaram a se destacar pelos resultados positivos que apresentaram. Com um aumento de 10 unidades de 1970 para 1971, até agosto

deste ano registravam um aumento de 53% no volume total de operações.

A análise comparativa dos balanços consolidados dessas instituições financeiras, em dezembro de 1970 e na última posição de 1971, indica que as alterações estruturais observadas durante o ano refletiram maior enquadramento operacional no plano legal vigente.

Os Bancos de Investimento estão reduzindo progressivamente a importância relativa dos aceites cambiais (crescimento de apenas 19%, apesar da transformação de várias Financeiras em Bancos de Investimento), especializando-se progressivamente nos Depósitos a Prazo Fixo e/Correção Monetária (crescimento de 55%), como fonte principal de captação de recursos. O repasse de recursos tanto internos do FINAME, como externos, através da Resolução n.º 63, apresentou, igualmente, um crescimento elevado, ou seja, 60% para a primeira rubrica e 84% para a segunda.

#### 2. A POLÍTICA FINANCEIRA EXTERNA

Em 1971, o Balanço de Pagamento do País voltou a apresentar expressivo superavit, no valor de US\$ 555 milhões, ligeiramente superior ao de 1970. O movimento líquido de capitais, no montante de US\$ 1.832 milhões, foi fundamental na consecução deste resultado, compensando a despesa líquida com "Serviços", no valor de US\$ 978 milhões e, ainda, o déficit de US\$ 346 milhões, ocorrido na balança comercial.

No ano em foco, o notável desempenho das transações externas decorreu da continuidade das medidas de natureza cambial, de promoção às exportações, de disciplinamento das importações, de estímulos aos transportes e de fortalecimento da posição financeira externa. O valor externo do cruzeiro foi reajustado em 13,8%, dentro do espírito que preside a execução de nossa política de comércio exterior.

#### COMÉRCIO EXTERIOR

Continuou em plena expansão o intercâmbio comercial do Brasil com o exterior, ao atingir, segundo dados preliminares, o total recorde de ..... US\$ 6,15 bilhões, em 1971. Este valor, confrontado com o de 1970 — US\$ 5,25 bilhões — e com a média do quinquênio 1965/69 — US\$ 3,34 bilhões — revela incrementos da ordem de 17,2 e 84,1%, respectivamente.

Estes dados mostram o excepcional valor atingido pelo intercâmbio comercial do País, não obstante ter-se verificado diminuição na taxa de crescimento das exportações no ano. Em virtude desse fato, conjugado com o ritmo ascendente das importações, inverteu-se a posição superavitária que a balança comercial vinha mantendo desde 1962.

A despeito das profundas alterações ocorridas no sistema monetário internacional, sua repercussão no comércio mundial e as graves perturbações que atingiram a economia de quase todos os países, especialmente dos mais desenvolvidos, e que afetaram as exportações de alguns produtos brasileiros, as vendas para o exterior comportaram-se de forma altamente positiva, atingindo o montante de US\$ 2,90 bilhões, superior em cerca de 5,8 e 57,9%, respectivamente, em relação ao ano anterior e à média do período 1965/69. O declínio da taxa de crescimento das exportações deveu-se à perda da receita sofrida pelas vendas de café, como consequência da pronunciada baixa ocorrida nos preços internacionais do produto.

Nas importações, o dispêndio verificado elevou-se a US\$ 3,25 bilhões, representando acréscimos de, aproximadamente, 30 e 116%, em relação ao ano anterior e à média do período 1965/69, confirmando a tendência de alta verificada nos anos anteriores. Essa tendência reflete a correlação direta entre o surto de desenvolvimento que o país vem experimentando e o aumento de sua capacidade e necessidade de importar, para atender especialmente ao setor industrial, que absorve quantidades crescentes de máquinas, equipamentos, matérias-

#### BALANÇO DE PAGAMENTOS US\$ milhões

| Itens                                             | 1971 (*)       |
|---------------------------------------------------|----------------|
| <b>I — Balança Comercial</b> .....                | <b>— 346</b>   |
| Exportação (FOB) .....                            | 2.904          |
| Importação (FOB) .....                            | — 3.250        |
| <b>II — Serviços e Transferências</b> .....       | <b>— 966</b>   |
| Receita .....                                     | 538            |
| Despesa (**) .....                                | — 1.504        |
| <b>III — Transações Correntes (I + II)</b> .....  | <b>— 1.312</b> |
| <b>IV — Movimento de Capitais (líquido)</b> ..... | <b>1.832</b>   |
| A curto prazo (líquido) .....                     | 467            |
| A médio e longo prazo .....                       | 1.365          |
| Ingresso (**) .....                               | 2.312          |
| Retorno .....                                     | — 947          |
| <b>V — Erros e Omissões</b> .....                 | <b>35</b>      |
| <b>VI — Superavit (+) ou Deficit (—)</b> .....    | <b>+ 555</b>   |

(\*) — Dados preliminares.

(\*\*) — Exclusive "Reinvestimentos".

primas e produtos químicos e farmacêuticos, cuja participação no total de importações atinge cerca de 60%.

O exame de comportamento das correntes de comércio do Brasil, em 1971, revela perda da posição relativa dos Estados Unidos, da Associação Europeia de Livre Comércio (ELC), do Conselho de Assistência Econômica Mútua (COMECON) e de outros países, em favor da Comunidade Econômica Europeia (CEE), da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), do Japão e do Canadá.

Os Estados Unidos continuaram a ser o principal comprador e vendedor do Brasil, com a participação de 27,2% no total do intercâmbio. Em 1970, tal participação fôra de 28,6%, cumprindo notar que a diminuição havida se deveu, principalmente, à política brasileira de diversificação e conquista de mercados, aliada ao aspecto negativo, anteriormente mencionado, da queda do preço internacional do café.

Além dos Estados Unidos, dentre os países não pertencentes a blocos econômicos, merecem destaque o Canadá e o Japão, especialmente este último, cujo comércio com o Brasil vem apresentando considerável e continuada expansão. A par de ter registrado o melhor desempenho em termos de representatividade — sua participação no comércio global do Brasil passou de 3,4% em média, no período 1965/69, para 5,8%, em 1970, e 7,4, em 1971 — as trocas nos dois sentidos aumentaram, em 1971, 48,7 e 296,8, respectivamente, em confronto com os períodos considerados, com destaque especial para as importações brasileiras, em geral, notadamente de equipamentos, e para as exportações de minério de ferro.

O comércio com países pertencentes a blocos econômicos concorre tradicionalmente com metade do total registrado pelo Brasil. Em 1971, foi mantida esta participação: CEE, 26,4%; ALALC, 11,6%; AELC, 11,5% e COMECON, 3,2%.

No que tange às trocas com a Comunidade Econômica Europeia (CEE), observou-se a manutenção da tendência ascendente. O aumento ocorrido foi inferior apenas ao verificado para com o Japão. Também aqui a tônica foi o crescimento das importações, que passaram de US\$ 310 milhões (média do período 1965/69) e de US\$ 571 milhões, em 1970, para US\$ 832 milhões, em 1971, ao passo que as exportações apresentaram evolução mais moderada, crescendo, nos períodos citados, de US\$ 491 milhões (média)

para US\$ 770 milhões e, finalmente, para US\$ 793 milhões, em 1971. Este fato reflete a dificuldade encontrada pelo País na colocação de produtos concorrentes com os de países africanos associados à CEE e, por esta condição, merecedores de tratamento tarifário especial.

Com relação ao intercâmbio com os países da Associação Europeia de Livre Comércio (AELC), ao contrário, ocorreu diminuição em sua participação no total do comércio exterior do Brasil: 12,1% (média) para o período 1965/69; 12,9%, em 1970, e, apenas, 11,5%, em 1971.

No referente à ALALC, o comércio zonal tem manifestado crescente firmeza. O intercâmbio global atingiu o montante de US\$ 660 milhões, superior em 17 e 59%, respectivamente, ao relativo a 1970 e à média do período 1965/69. No conjunto, a balança de comércio foi favorável ao Brasil em US\$ 17 milhões. Além dos produtos tradicionais, a exportação brasileira de manufaturados vem crescendo progressivamente para aquela área. Entre 1967 e 1971, o incremento de colocação desses produtos foi da ordem de 289%.

### Exportações

As exportações brasileiras atingiram o montante de US\$ 2,90 bilhões, resultado da manutenção e ampliação das medidas de política econômica, adotadas para estimular a abertura de mercados externos, seja no campo cambial, seja no comercial propriamente dito, ou no ligado à produção para exportação e ao aumento da competitividade do setor externo da economia.

Como destaque na pauta de exportações, pelo seu expressivo significado econômico, aparecem as vendas de manufaturados — classes V a VIII e parte das II, IV e IX — que registraram, em 1971, montante de US\$ 567 milhões, nível superior em 38% ao de 1970.

Os países da Associação Latino-americana de Livre Comércio (ALALC) seguem sendo os principais compradores dessa categoria de produtos, com participação de 34%, ou seja, US\$ 193 milhões. Destes, mais de 52% correspondem a compras da Argentina, nosso principal parceiro

do comércio zonal. Destacam-se, na composição dessas exportações, máquinas e veículos, seus pertences e acessórios e produtos siderúrgicos.

A Comunidade Econômica Europeia é o segundo comprador desses produtos, participando com US\$ 119 milhões, ou seja, aproximadamente, 21% do total das exportações da espécie, que vêm crescendo progressivamente para aquela área. Desse total, cerca de 40% foram o resultado das transações com a República Federal Alemã.

No que se refere aos Estados Unidos, embora venha apresentando comportamento ascendente em números absolutos, sua participação vem decrescendo progressivamente, de 35%, em 1968, para 18%, em 1971 no total das exportações de manufaturados.

Dentro do objetivo de estimular o crescimento das exportações, com particular intensidade das de produtos acabados, vêm-se institucionalizando sucessivos mecanismos de estímulos às vendas de manufaturados ao exterior, consubstanciados nas isenções fiscais — com respeito aos impostos de renda, sobre produtos industrializados, sobre circulação de mercadorias, sobre operações financeiras e outros em regime de "draw-back" — nos incentivos creditícios, como o financiamento à exportação, à produção de produtos exportáveis, à exportação em consignação, à promoção comercial e à comercialização, no exterior, além de garantias relativas ao seguro de crédito à exportação e participação de concorrências no exterior.

Quanto aos produtos tradicionais da pauta, o café foi responsável pela receita da ordem de US\$ 822,2 milhões, inferior em 16,3% à de 1970, em virtude da redução do valor médio da exportação do café brasileiro, de US\$ 54,47, em 1970, para US\$ 44,69, em 1971, por saca.

A fim de manter a participação do Brasil no mercado do produto, o Governo brasileiro reduziu em fevereiro de 1971, em mais de 20% os preços mínimos de registro para as "declarações da venda" ao exterior. Os resultados dessa medida, que foi acompanhada de outras, visando ao mesmo fim, foram positivos, como evidenciam os dados abaixo:

| Exportações brasileiras<br>de jan./dezem. 1971 | Sacas<br>(60 kg) | US\$ 1.000 | Preço médio<br>US\$/saca |
|------------------------------------------------|------------------|------------|--------------------------|
| Janeiro/fevereiro (média) .....                | 633.342          | 28.541     | 45,06                    |
| Março/dezembro (média) .....                   | 1.713.215        | 76.503     | 44,65                    |

As importações de café dos Estados Unidos ao Brasil cresceram de 20%. A participação relativa desse país nas vendas brasileiras do produto também evoluiu ascendentemente, passando de 32%, em 1970, a 35%, em 1971.

No tocante ao café solúvel, o mercado americano absorveu mais da metade da exportação brasileira. É digno de registro, também, a continuação da tendência crescente das aquisições, pelo Reino Unido e que atingiram o correspondente a 435 mil sacas, ou seja, 36% acima do comercializado em 1970.

Quanto ao minério de ferro, de economia essencialmente voltada para o exterior, é um dos produtos de maior firmeza no campo da exportação. Em ritmo acelerado de desenvolvimento e não sofrendo, normalmente, grandes variações de preços, face à estrutura de seu mercado, a hematita vem conquistando posições de destaque na pauta de exportações brasileiras e expandindo continuamente suas vendas. Os registros apurados em 1971 revelam um montante de US\$ 237 milhões, correspondendo a acréscimos da ordem de 14% e 113%, em relação a 1970 e à média do quinquênio 1965/69, respectivamente. O êxito alcançado deve-se à política adotada pelo Governo brasileiro, com incentivos para a expansão na produção e exportação dos minérios em geral, bem como à segura comercialização levada a efeito pela Companhia Vale do Rio Doce, responsável por mais de 80% do total exportado.

Quanto à distribuição de mercados, não houve alterações, seguindo a Comunidade Econômica Européia como nosso principal comprador e, entre seus membros, é a República Federal da Alemanha, com 26,4%, o maior importador desse produto. Seguem-se-lhe o Japão (23%) e Estados Unidos (7%).

No que se relaciona ao algodão, as exportações brasileiras registraram receita equivalente a US\$ 137 milhões, inferior em 11% ao resultado obtido em 1970, embora 10% acima da média alcançada para o período 1965/69. Ocorreu sensível redução no volume exportado mundialmente, determinada pela queda de produção que se verificou na safra norte-americana, acarretando a redução da oferta mundial e conseqüente ascensão dos preços.

No que se refere à produção brasileira, além dos problemas climáticos, influenciando negativamente sobre a produtividade, o setor têxtil nacional absorveu maior quantidade de matéria-prima, reduzindo a possibilidade de atendimento a uma demanda externa em expansão.

A exportação brasileira de cacau e derivados propiciou uma receita de

US\$ 91 milhões, correspondente a 2,7 milhões de sacas de 60 kg, sendo, aproximadamente 68% em amêndoas e o restante na forma de manteiga, massa, torta e pó. Relativamente a 1970, o ano de 1971 acusou decréscimo de 10% no volume e de 17% no valor total exportado. A deterioração nas vendas do produto deve-se à queda verificada nos preços, especialmente ao final do ano.

Quanto ao açúcar, as vendas brasileiras para o exterior totalizaram cerca de 1.191,6 mil toneladas, proporcionando receita de US\$ 146,6 milhões. Tal fato representou a manutenção da tendência ascendente registrada pelo produto — incrementos de 5,8 e 21,8%, no quantum e 15,8 e 68,9% na receita cambial, comparativamente a 1970 e à média do período 1965/69, respectivamente. O crescimento nas exportações verificou-se tanto para o "mercado preferencial norte-americano" como para o "mercado mundial livre".

Quanto aos demais produtos de exportação, cabe destacar as vendas de pinho — que atingiram US\$ 75 milhões, com o mercado internacional apresentando algum sinal de recuperação, após a fase de retração mundial observada em 1970 — e as de carne bovina, cujo comportamento, em 1971, confirmou a tendência de aumento verificada no ano anterior, atingindo às exportações o montante de US\$ 150 milhões, 74% superiores às de 1970 e 328% acima da média do período 1965/69. A participação relativa do produto, da ordem de 5,2%, mostra a importância que vem o mesmo assumindo no total das exportações brasileiras, superando muitos dos itens tradicionais da pauta e colocando-se somente abaixo do café, manufaturas e minérios de ferro.

Além desses, pela crescente participação nos mercados externos, onde detém já posição firme e regular, proporcionando ponderável receita cambial, são dignas de menção as vendas de milho (US\$ 75,4 milhões), de farelo, torta e grão de soja (US\$ 105,8 milhões) e de minério de manganês (US\$ 37,7 milhões).

#### Importações

O crescimento das importações orientou-se pela tendência à concentração de máquinas e equipamentos e matérias-primas, para atender à expansão continua do nível da atividade econômica global especialmente no setor industrial. O montante dos gastos foi de US\$ 3,25 bilhões, superior em cerca de US\$ 743 milhões aos de 1970.

As compras de petróleo e derivados atingiram o montante de US\$ 330 milhões, nível superior em cerca de 38% ao de 1970. Em termos físicos, o total importado alcançou 22,4 milhões de toneladas, mais, aproxima-

damente, 26%, em relação ao ano anterior.

As importações de trigo, a despeito de uma alta de aproximadamente 17%, no valor médio, atingiram o montante de US\$ 97 milhões, caindo, respectivamente, 7% e 31%, em relação à média dos gastos do período 1965/69 e de 1970. Tal declínio decorre fundamentalmente do aumento da produção nacional, que passou a participar no consumo efetivo com um total de 57%, contra 21% no quinquênio mencionado. A importação do cereal, em constante queda nos últimos anos, em volume e valor, indica perspectivas de se obter, nos próximos anos, auto-suficiência em matéria de trigo, no País, reduzindo-se consideravelmente a participação dos produtos alimentícios na pauta das importações.

Os produtos químicos e farmacêuticos, por destinarem-se, principalmente, a suprir as necessidades de diversos ramos da indústria, sobretudo do setor petroquímico — o qual, em plena expansão, vem exigindo maiores importações de produtos químicos específicos — e, também, requisitados em escala crescente pela agricultura, na forma de inseticidas, fungicidas e outros, vêm apresentando escala ascendente no quadro geral das importações do País, com uma participação relativa de 15%. Expressando-se em US\$ 503 milhões, as importações dessa categoria, em 1971, superaram as do período anterior em US\$ 117 milhões, ou seja, um acréscimo de 26,2% e de 71,5%, comparativamente à média de US\$ 225 milhões, do quinquênio 1965/69.

Por outro lado, as importações de máquinas e equipamentos atingiram o valor recorde de US\$ 1,25 bilhão, expressando crescimentos de 33,5% e 162% em relação a 1970 e à média de 1965/69.

Essas máquinas e equipamentos destinam-se, não somente, ao processo de ampliação ou de reposição do parque industrial brasileiro — indústria mecânica e o de transformação, inclusive com incorporação de moderna tecnologia — mas, também, a setores da infra-estrutura ligados especialmente a energia elétrica, telecomunicações e transportes.

#### Serviços

O saldo negativo dos "Serviços" vem crescendo sucessivamente da média de US\$ 507,6 milhões, no período 1965/69, de US\$ 815 milhões em 1970 para US\$ 978 milhões em 1971. Todavia, malgrado o déficit estrutural de algumas rubricas, é de notar-se que, em relação ao quinquênio 1965/69, a receita do corrente ano teve um incremento de 126,1% e a despesa de 102,0%.

O item "Transportes" vem merecendo cuidadosa atenção do Governo,

no sentido de aumentar a participação da bandeira brasileira nos fretes marítimos, a qual em 1971, atingiu 20,5% no lado das exportações e 62,6%, no das importações. Resultado bem satisfatório, mas que também induziu a aumento de despesas com combustível, abastecimento e taxas portuárias ocorridos em portos estrangeiros. Contudo, essas despesas e as de fretamentos são mais do que compensadas pelas receitas auferidas. Pode-se observar que a receita de fretes cresceu de 191,3%, em relação à média do quinquênio 1965/69.

Quanto a "Rendas de Capitais", destaca-se seu crescimento, decorrente, precipuamente, dos juros auferidos com aplicações no exterior da parte das reservas cambiais do Brasil. Esses rendimentos participaram no total da receita, com 6,8%, em 1965/69, com 13,2%, em 1970 e 9,9%, em 1971. As despesas desse item foram elevadas em razão da captação de recursos externos necessários à aceleração do crescimento econômico do País. Não obstante, nota-se, no cotejo com o total dos gastos de "Serviços", equilíbrio, em termos relativos, dessas despesas em 1970 e 1971, média do quinquênio, embora o afluxo de capitais externos tenha sido maior.

Outras rubricas dignas de nota são "Administração e Assistência Técnica" e "Corretagens e Comissões"; em ambas ocorre, do lado da receita, expressivo incremento em relação à média do período 1965/69.

Os demais itens de "Serviços" refletem uma tendência histórica deficitária, resultado de peculiaridade de nossa economia em desenvolvimento.

**Capitais**

O movimento líquido de capitais elevou-se o US\$ 1.832 milhões em 1971. O saldo de capitais a médio e longo prazos atingiu a US\$ 1.365 milhões, contra US\$ 938 milhões e US\$ 681 milhões, respectivamente, em 1970 e 1969.

Nos capitais a médio e longo prazos, destacam-se os "Empréstimos e Financiamentos", que respondem com 88,3% dos ingressos em 1971. É oportuno mencionar que os empréstimos de Organismos Internacionais têm participado desse ingresso de capitais, destacando-se o Banco Interamericano de Desenvolvimento com US\$ 94,5 milhões, USAID com US\$ 80,8 milhões, Banco Mundial com US\$ 105,1 milhões e o EXIMBANK com US\$ 78,5 milhões. Os recursos dessas instituições destinam-se a projetos de infra-estrutura econômica e social.

Os "Investimentos" situaram-se em nível superior a 1970 e bem superior ao ingresso médio de 1965/69.

Quanto à saída de capitais a médio e longo prazos, em 1971, 92% correspondem a "Amortizações". As amortizações de empréstimos compensatórios vêm declinando de ano a ano: US\$ 70,8 milhões em 1971, contra US\$ 79,6 milhões e US\$ 106 milhões, em 1970 e na média 1965/69, respectivamente. As outras amortizações correspondem aos demais empréstimos e financiamentos, com US\$ 803 milhões em 1971.

É oportuno destacar os investimentos brasileiros no exterior, que embora incipientes, são aplicações realizadas quer por instituições bancárias oficiais, quer privadas, na abertura de agências no exterior.

Há ainda a mencionar a alocação de "DES" (Direitos Especiais de Saque), que montou a US\$ 47,1 milhões no ano de 1971.

#### Reservas Cambiais

O superavit do Balanço de Pagamentos traduziu-se em melhoria substancial de nossa liquidez internacional.

O aumento total dos haveres líquidos, a curto prazo, das Autoridades Monetárias foi de US\$ 569 milhões. Os bancos comerciais reduziram seus ativos líquidos, a curto prazo, de US\$ 14 milhões.

Em termos de liquidez internacional, nossa posição atingiu a US\$ 1.723 milhões. Para essa posição contribuíram os anos de 1970 e 1971, respectivamente, com US\$ 531 milhões e US\$ 536 milhões.

#### Endividamento Externo

A posição, em 30-9-71, apresenta o montante de US\$ 6,1 bilhões para a dívida externa. Para esse total, as Entidades Internacionais e Agências Governamentais contribuem com .... US\$ 1.272,9 milhões; os empréstimos-programa da USAID, com US\$ 619,3 milhões; os empréstimos de outros financiadores concorrem com ..... US\$ 698,4 milhões (Supplier's Credit); os empréstimos compensatórios montam a US\$ 323,5 milhões; os relacionados com aquisição de acervos de companhias estrangeiras atingem a

US\$ 295,6 milhões; e a Dívida Pública Externa Consolidada chega a US\$ 14,0 milhões. Têm-se ainda os empréstimos em moeda, ao amparo da Lei n.º 4.131, Resolução n.º 63 do Banco Central, e Instrução n.º 289 da extinta SUMOC, que totalizam .... US\$ 2.901,6 milhões.

#### ANEXOS

##### A — Indicadores Econômicos

I — Indicadores de Conjuntura — Índices

II — Indicadores de Emprego

III — Índices de Oferta de Emprego em São Paulo

IV — Salários Médios Pagos Pela Indústria de Transformação e Preços ao Consumidor

V — Índices de Preços

##### B — Estatísticas do Sistema Financeiro Nacional

###### B.1 — Sistema Monetário

VI — Fatores de Expansão e de Contração do Saldo do Papel-Moeda em Circulação

VII — Meios de Pagamento — Fatores de Expansão e Contração

VIII — Meios de Pagamento — Saldos

IX — Meios de Pagamento — Variações Percentuais

X — Evolução da Liquidez e dos Empréstimos ao Setor Privado

###### B.2 — Mercado de Capitais

XI — Mercado de Ações — Volume de Negócios e Índices de Rentabilidade

XII — Registro de Emissão para Oferta Pública de Ações

XIII — Fundos de Investimentos do Decreto-lei n.º 157

XIV — Empréstimos Mediante Aceite Cambial — Financeira e Bancos de Investimentos

XV — Bancos Privados de Investimento — Balancete Consolidado

##### C — Estatísticas das Transações Econômicas com o Exterior

XVI — Exportações Brasileiras (FOB)

XVII — Importações Brasileiras (FOB)

##### D — Resoluções e Circulares do Banco Central do Brasil

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

Quadro n.º 1

Base: Média de 1964 = 100

## INDICADORES

| Período         | Consumo Industrial de Energia Elétrica |                    |       |                           | Produção Industrial                  |                     |                                               |                                                             |        |                                |
|-----------------|----------------------------------------|--------------------|-------|---------------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|
|                 | Rio<br>LIGHT                           | São Paulo<br>LIGHT | CEMIG | Sistema<br>LIGHT<br>CEMIG | Siderurgia<br>(Lingotes)<br>Portland | Cimento<br>Portland | Petróleo proc.<br>nas Refinarias<br>Nacionais | Indústria Automobilística (1)<br>Valor Preços<br>Constantes | Preços | Valor a<br>Preços<br>Correntes |
| 1967 .....      | 105                                    | 121                | 128   | 120                       | 121                                  | 114                 | 114                                           | 119                                                         | 228    | 272                            |
| 1968 .....      | 119                                    | 139                | 154   | 139                       | 148                                  | 130                 | 132                                           | 149                                                         | 281    | 421                            |
| 1969 .....      | 133                                    | 157                | 173   | 156                       | 163                                  | 139                 | 153                                           | 184                                                         | 328    | 604                            |
| 1970 .....      | 143                                    | 166                | 202   | 170                       | 178                                  | 160                 | 163                                           | 215                                                         | 374    | 804                            |
| Janeiro .....   | 139                                    | 146                | 144   | 145                       | 174                                  | 151                 | 166                                           | 180                                                         | 359    | 646                            |
| Fevereiro ..... | 139                                    | 156                | 180   | 158                       | 154                                  | 135                 | 142                                           | 180                                                         | 359    | 648                            |
| Março .....     | 133                                    | 153                | 176   | 154                       | 171                                  | 151                 | 163                                           | 205                                                         | 360    | 739                            |
| Abril .....     | 137                                    | 155                | 188   | 159                       | 165                                  | 149                 | 153                                           | 218                                                         | 362    | 789                            |
| Maio .....      | 148                                    | 159                | 190   | 164                       | 178                                  | 164                 | 168                                           | 205                                                         | 374    | 767                            |
| Junho .....     | 136                                    | 162                | 198   | 165                       | 182                                  | 159                 | 158                                           | 225                                                         | 377    | 849                            |
| Julho .....     | 143                                    | 170                | 198   | 172                       | 186                                  | 167                 | 165                                           | 230                                                         | 377    | 866                            |
| Agosto .....    | 153                                    | 181                | 215   | 183                       | 184                                  | 165                 | 170                                           | 204                                                         | 378    | 770                            |
| Setembro .....  | 144                                    | 176                | 232   | 182                       | 184                                  | 166                 | 160                                           | 227                                                         | 379    | 859                            |
| Outubro .....   | 149                                    | 175                | 231   | 182                       | 189                                  | 171                 | 173                                           | 241                                                         | 382    | 920                            |
| Novembro .....  | 157                                    | 185                | 239   | 192                       | 183                                  | 168                 | 168                                           | 244                                                         | 382    | 931                            |
| Dezembro .....  | 138                                    | 171                | 237   | 179                       | 186                                  | 181                 | 174                                           | 216                                                         | 401    | 867                            |
| 1971 .....      | 163                                    | 193                | 252   | 200                       | 200                                  | 175                 | 171                                           | 267                                                         | 428    | 1.148                          |
| Janeiro .....   | 166                                    | 172                | 233   | 183                       | 195                                  | 174                 | 162                                           | 196                                                         | 402    | 785                            |
| Fevereiro ..... | 157                                    | 182                | 234   | 188                       | 177                                  | 160                 | 151                                           | 219                                                         | 406    | 891                            |
| Março .....     | 155                                    | 181                | 223   | 185                       | 190                                  | 165                 | 172                                           | 279                                                         | 408    | 1.137                          |
| Abril .....     | 164                                    | 188                | 234   | 193                       | 173                                  | 158                 | 172                                           | 267                                                         | 418    | 1.117                          |
| Maio .....      | 165                                    | 184                | 234   | 193                       | 199                                  | 169                 | 172                                           | 278                                                         | 423    | 1.177                          |
| Junho .....     | 159                                    | 195                | 296   | 209                       | 197                                  | 162                 | 155                                           | 287                                                         | 425    | 1.221                          |
| Julho .....     | 161                                    | 199                | 250   | 203                       | 209                                  | 177                 | 186                                           | 296                                                         | 439    | 1.300                          |
| Agosto .....    | 164                                    | 205                | 260   | 210                       | 211                                  | 186                 | 180                                           | 289                                                         | 439    | 1.257                          |
| Setembro .....  | 163                                    | 207                | 262   | 211                       | 206                                  | 185                 | 173                                           | 251                                                         | 440    | 1.106                          |
| Outubro .....   | 163                                    | 200                | 272   | 209                       | 206                                  | 180                 | 181                                           | 298                                                         | 442    | 1.317                          |
| Novembro .....  | 166                                    | 206                | 260   | 210                       | 209                                  | 189                 | 171                                           | 282                                                         | 444    | 1.252                          |
| Dezembro .....  | 167                                    | 203                | 261   | 209                       | 209                                  | 196                 | 173                                           | 267                                                         | 452    | 1.207                          |

(1) — Índices calculados pelo critério Fischer — ponderação e base móveis.

Fonte dos dados brutos: Rio e São Paulo LIGHT, CEMIG, IBS, Sindicato Nacional da Indústria de Cimento, Conselho Nacional de Petróleo e GEIMOT.

## II — INDICADORES DE EMPREGO

| Discriminação                                          | 1969  |       |       |       |       | 1970  |       |       |       |       | 1971  |       |       |       |       |
|--------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                                                        | I     | II    | III   | IV    | ANO   | I     | II    | III   | IV    | ANO   | I     | II    | III   | IV    | ANO   |
| <b>Índice de Emprego Industrial (Base: Jan/69=100)</b> |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| B R A S I L ..                                         | 100,5 | 101,1 | 99,9  | 99,1  | 100,1 | 99,0  | 100,2 | 100,3 | 101,1 | 100,2 | 102,4 | 104,2 | 105,0 | 105,6 | 104,3 |
| São Paulo .....                                        | 100,5 | 101,3 | 100,8 | 99,6  | 100,6 | 99,6  | 100,4 | 101,1 | 101,8 | 100,7 | 102,6 | 104,3 | 105,9 | 106,6 | 104,8 |
| Guanabara .....                                        | 99,6  | 98,3  | 96,9  | 96,7  | 97,9  | 96,2  | 96,8  | 96,6  | 97,9  | 96,9  | 98,8  | 98,9  | 98,3  | 97,9  | 98,4  |
| Rio G. do Sul ..                                       | 101,8 | 107,1 | 97,1  | 94,3  | 100,1 | 95,8  | 103,0 | 99,6  | 100,8 | 99,8  | 107,7 | 113,4 | 109,2 | 109,8 | 110,0 |
| Minas Gerais ..                                        | 100,5 | 101,1 | 102,0 | 102,3 | 101,4 | 102,6 | 103,4 | 103,7 | 103,3 | 103,3 | 106,9 | 108,3 | 107,4 | 106,3 | 107,2 |
| Pernambuco ..                                          | 100,1 | 95,8  | 96,1  | 100,0 | 98,0  | 97,6  | 93,9  | 93,9  | 97,1  | 95,6  | 97,0  | 96,2  | 99,5  | 101,2 | 98,5  |
| <b>Índice de Oferta de Emprego (Base: Dez/64=100)</b>  |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
| São Paulo .....                                        | 202,7 | 169,0 | 153,0 | 154,7 | 169,8 | 156,3 | 172,7 | 177,3 | 176,3 | 170,7 | 216,3 | 211,0 | 237,3 | 261,0 | 231,4 |
| Guanabara .....                                        | —     | —     | —     | —     | 125,0 | —     | —     | —     | —     | 115,0 | 113,3 | 120,3 | 114,3 | 135,7 | 120,9 |

(1) Amostra referente aos Estados de São Paulo, Guanabara, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Pernambuco.

Fonte: IBGE/DEICON/BACEN

FIESP/CIESP

IDEG

## III — ÍNDICES DE OFERTA DE EMPREGO EM SÃO PAULO

| Discriminação         |                 |     |     | Discriminação         |                                                                                                              |                 |     |     |     |
|-----------------------|-----------------|-----|-----|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----|-----|-----|
| Vendas Produção Total |                 |     |     | Vendas Produção Total |                                                                                                              |                 |     |     |     |
| 1968 —                | Janeiro .....   | 193 | 223 | 158                   | Março .....                                                                                                  | 220             | 181 | 149 |     |
|                       | Fevereiro ..... | 157 | 169 | 128                   | Abril .....                                                                                                  | 234             | 161 | 169 |     |
|                       | Março .....     | 169 | 241 | 162                   | Maio .....                                                                                                   | 214             | 231 | 185 |     |
|                       | Abril .....     | 161 | 228 | 155                   | Junho .....                                                                                                  | 212             | 148 | 164 |     |
|                       | Maio .....      | 189 | 203 | 161                   | Julho .....                                                                                                  | 226             | 168 | 168 |     |
|                       | Junho .....     | 162 | 225 | 164                   | Agosto .....                                                                                                 | 226             | 209 | 192 |     |
|                       | Julho .....     | 178 | 214 | 155                   | Setembro .....                                                                                               | 217             | 170 | 172 |     |
|                       | Agosto .....    | 186 | 212 | 155                   | Outubro .....                                                                                                | 247             | 232 | 193 |     |
|                       | Setembro .....  | 178 | 269 | 173                   | Novembro .....                                                                                               | 217             | 201 | 168 |     |
|                       | Outubro .....   | 244 | 256 | 202                   | Dezembro .....                                                                                               | 168             | 219 | 168 |     |
|                       | Novembro .....  | 193 | 263 | 212                   | 1971 —                                                                                                       | Janeiro .....   | 289 | 259 | 237 |
|                       | Dezembro .....  | 152 | 255 | 183                   |                                                                                                              | Fevereiro ..... | 254 | 245 | 222 |
| 1969 —                | Janeiro .....   | 216 | 282 | 237                   |                                                                                                              | Março .....     | 268 | 244 | 190 |
|                       | Fevereiro ..... | 165 | 244 | 179                   |                                                                                                              | Abril .....     | 307 | 206 | 194 |
|                       | Março .....     | 132 | 216 | 192                   |                                                                                                              | Maio .....      | 248 | 229 | 204 |
|                       | Abril .....     | 189 | 268 | 175                   |                                                                                                              | Junho .....     | 268 | 288 | 235 |
|                       | Maio .....      | 157 | 292 | 167                   |                                                                                                              | Julho .....     | 274 | 281 | 246 |
|                       | Junho .....     | 163 | 231 | 165                   |                                                                                                              | Agosto .....    | 361 | 247 | 238 |
|                       | Julho .....     | 157 | 184 | 156                   |                                                                                                              | Setembro .....  | 372 | 274 | 228 |
|                       | Agosto .....    | 184 | 224 | 155                   |                                                                                                              | Outubro .....   | 347 | 310 | 259 |
|                       | Setembro .....  | 179 | 187 | 148                   |                                                                                                              | Novembro .....  | 394 | 229 | 258 |
|                       | Outubro .....   | 172 | 227 | 165                   |                                                                                                              | Dezembro .....  | 352 | 261 | 266 |
|                       | Novembro .....  | 178 | 169 | 169                   | <b>Observação:</b> O total correspondente à oferta de empregos administrativos, vendas, produção e técnicos. |                 |     |     |     |
|                       | Dezembro .....  | 140 | 119 | 180                   |                                                                                                              |                 |     |     |     |
| 1970 —                | Janeiro .....   | 214 | 135 | 154                   | <b>Fonte:</b> FIESP/CIESP.                                                                                   |                 |     |     |     |
|                       | Fevereiro ..... | 193 | 205 | 166                   |                                                                                                              |                 |     |     |     |

IV — SALÁRIOS MÉDIOS PAGOS PELA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E PREÇOS AO CONSUMIDOR  
VARIações PERCENTUAIS NOS PERÍODOS INDICADOS

| PERÍODOS          | BRASIL           |                  | SAO PAULO        |                  | GUANABARA        |                  | RIO GRANDE SUL   |                  | M. GERAIS        |                  | PERNAMBUCO       |                  |
|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                   | Salário<br>Médio | Custo de<br>Vida | Salário<br>Médio | Custo de<br>Vida | Salário<br>Médio | Custo de<br>Vida | Salário<br>Médio | Custo de<br>Vida | Salário<br>Médio | Custo de<br>Vida | Salário<br>Médio | Custo de<br>Vida |
| 1969              | 26,3             | 21,9             | 27,0             | 22,6             | 21,2             | 24,2             | 26,7             | 22,9             | 22,7             | 31,4             | 33,3             |                  |
| 1.º Semestre .... | 10,7             | 11,4             | 11,5             | 11,8             | 8,3              | 10,5             | 11,8             | 13,0             | 6,6              | 15,2             | 8,4              |                  |
| 2.º Semestre .... | 14,0             | 9,5              | 13,9             | 9,6              | 11,9             | 12,5             | 13,3             | 8,8              | 15,2             | 14,1             | 23,0             |                  |
| 1970              | 24,2             | 21,5             | 23,4             | 17,5             | 26,5             | 20,9             | 24,9             | 28,5             | 31,0             | 23,0             | 15,6             |                  |
| 1.º Semestre .... | 11,2             | 10,4             | 10,8             | 8,1              | 12,2             | 8,9              | 13,8             | 16,2             | 14,1             | 10,5             | 3,2              |                  |
| 2.º Semestre .... | 11,7             | 10,0             | 11,4             | 8,6              | 12,7             | 11,0             | 9,7              | 10,6             | 14,8             | 11,3             | 12,0             |                  |
| 1971              | 25,4             | 19,8             | 26,3             | 20,6             | 21,7             | 18,1             | 21,2             | 25,9             | 29,3             | 37,8             | 21,7             |                  |
| 1.º Semestre .... | 12,2             | 10,4             | 13,7             | 12,6             | 9,4              | 9,3              | 9,1              | 14,5             | 6,1              | 22,2             | 8,5              |                  |
| 2.º Semestre .... | 11,7             | 8,5              | 11,0             | 7,1              | 11,3             | 8,1              | 11,1             | 10,0             | 21,8             | 12,8             | 12,2             |                  |

Fontes: (1) Salários Médios — IBGE/DEICOM.

(2) Preços ao Consumidor — MTPS, IPE-USP FGV, UFRGS, UFMG.

V — ÍNDICES DE PREÇOS

Percentagens de aumento nos períodos anuais terminados nos meses indicados (1)

| Meses | ÍNDICES<br>GERAIS DE<br>PREÇOS |                                 | PREÇOS POR ATACADO |                                 |                 |                  | CUSTO DA VIDA  |          |                  |                   |          | CUSTO DA<br>CONSTRUÇÃO |      |
|-------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------|------------------|----------------|----------|------------------|-------------------|----------|------------------------|------|
|       | Oferta<br>Global               | Disponi-<br>bilidade<br>Interna | Oferta<br>Global   | Disponi-<br>bilidade<br>Interna | Prods.<br>Inds. | Prods.<br>Agric. | Guana-<br>bara | S. Paulo | P. Alegre<br>(3) | Belo<br>Horizonte | Curitiba | GB                     | SP   |
| 1970  |                                |                                 |                    |                                 |                 |                  |                |          |                  |                   |          |                        |      |
| JAN   | 21,2                           | 19,5                            | 22,0               | 18,8                            | 14,7            | 32,8             | 22,4           | 21,8     | 21,0             | 22,4              | 26,4     | 13,9                   | 7,7  |
| FEV   | 21,4                           | 19,6                            | 22,6               | 19,2                            | 14,6            | 34,2             | 22,6           | 21,7     | 21,9             | 21,3              | 27,1     | 12,0                   | 8,6  |
| MAR   | 23,1                           | 21,3                            | 25,2               | 22,0                            | 16,1            | 38,4             | 22,8           | 21,9     | 21,8             | 23,2              | 30,0     | 14,1                   | 9,0  |
| ABR   | 22,0                           | 20,0                            | 23,3               | 20,3                            | 15,7            | 34,2             | 21,8           | 21,6     | 20,9             | 28,0              | 30,1     | 16,4                   | 8,6  |
| MAI   | 22,5                           | 20,6                            | 24,0               | 21,0                            | 17,3            | 33,3             | 22,1           | 18,4     | 22,5             | 24,8              | 29,1     | 16,7                   | 14,9 |
| JUN   | 22,4                           | 20,6                            | 23,7               | 20,4                            | 15,5            | 35,2             | 22,5           | 18,5     | 19,8             | 23,0              | 28,2     | 17,3                   | 18,7 |
| JUL   | 22,2                           | 19,8                            | 23,5               | 19,3                            | 17,0            | 32,6             | 21,8           | 17,7     | 21,1             | 23,6              | 26,3     | 17,0                   | 18,7 |
| AGO   | 22,8                           | 20,6                            | 23,4               | 19,6                            | 17,8            | 31,2             | 23,4           | 17,4     | 22,1             | 23,9              | 26,2     | 17,7                   | 20,7 |
| SET   | 21,6                           | 20,3                            | 21,2               | 18,9                            | 18,2            | 25,4             | 23,5           | 18,1     | 19,2             | 23,2              | 26,0     | 18,3                   | 20,8 |
| OUT   | 20,4                           | 19,5                            | 19,5               | 17,9                            | 18,7            | 20,8             | 23,0           | 17,9     | 21,3             | 21,4              | 25,4     | 18,4                   | 20,1 |
| NOV   | 19,4                           | 18,7                            | 18,3               | 17,2                            | 18,2            | 24,0             | 21,7           | 17,6     | 20,8             | 21,2              | 23,9     | 18,5                   | 19,9 |
| DEZ   | 19,8                           | 19,3                            | 19,4               | 18,5                            | 18,9            | 20,4             | 20,9           | 17,5     | 23,0             | 21,9              | 22,3     | 18,7                   | 19,9 |
|       |                                |                                 |                    |                                 |                 |                  | 21,9           | 18,4 (2) | 21,0             | 22,5              | 23,4     | 19,1                   | 21,3 |
| 1971  |                                |                                 |                    |                                 |                 |                  |                |          |                  |                   |          |                        |      |
| JAN   | 19,7                           | 19,7                            | 18,8               | 18,7                            | 17,0            | 21,8             | 21,5           | 19,0 (2) | 21,2             | 23,1              | 22,4     | 19,7                   | 22,2 |
| FEV   | 19,6                           | 19,8                            | 18,5               | 19,0                            | 17,2            | 20,8             | 21,4           | 20,9 (2) | 21,0             | 20,8              | 19,4     | 17,6                   | 22,6 |
| MAR   | 19,9                           | 20,2                            | 19,5               | 20,0                            | 16,7            | 24,3             | 21,5           | 20,8 (2) | 21,8             | 20,8              | 19,0     | 16,7                   | 21,8 |
| ABR   | 21,2                           | 21,6                            | 21,9               | 22,6                            | 18,4            | 27,9             | 21,8           | 21,7 (2) | 20,6             | 19,3              | 18,5     | 15,5                   | 24,1 |
| MAI   | 21,4                           | 21,9                            | 22,4               | 23,1                            | 17,9            | 20,4             | 21,3           | 22,3 (2) | 21,7             | 21,4              | 19,0     | 15,2                   | 21,6 |
| JUN   | 21,5                           | 22,0                            | 22,7               | 23,6                            | 18,0            | 30,4             | 21,6           | 23,0 (2) | 18,9             | 22,1              | 19,2     | 14,7                   | 19,0 |
| JUL   | 21,3                           | 21,7                            | 22,3               | 23,1                            | 18,3            | 18,3             | 19,5           | 22,9 (2) | 17,7             | 21,2              | 20,8     | 14,8                   | 19,0 |
| AGO   | 19,5                           | 20,1                            | 20,3               | 21,4                            | 17,5            | 24,8             | 18,6           | 20,9 (2) | 18,2             | 21,6              | 19,7     | 13,8                   | 18,5 |
| SET   | 18,7                           | 19,4                            | 19,5               | 20,9                            | 17,1            | 23,5             | 17,9           | 20,9 (2) | 19,0             | 21,9              | 19,6 (2) | 13,5                   | 17,6 |
| OUT   | 18,2                           | 19,1                            | 19,3               | 20,8                            | 17,1            | 22,6             | 17,7           | 21,3 (2) | 21,0             | 23,6              | 21,1 (2) | 13,3                   | 17,1 |
| NOV   | 18,4                           | 19,4                            | 19,8               | 21,4                            | 17,6            | 23,3             | 18,1           | 20,6 (2) | 20,0             | 23,7              | 21,9 (2) | 12,6                   | 16,9 |
| DEZ   | 18,7                           | 19,5                            | 20,0               | 21,4                            | 17,1            | 24,7             |                |          |                  |                   |          |                        |      |

Fonte dos dados brutos: FGV, Instituto de Pesquisas Econômicas da USP, Fac. de Ciências Econômicas da UFRGS, Fac. de Ciências Econômicas da UFMG, Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A., Revista "A Construção em São Paulo".

(1) — Índice do mês dividido pelo correspondente ao ano anterior.

(2) — Dados provisórios.

(3) — Índice reestruturado.

VI — FATORES DE EXPANSÃO (+) E DE CONTRAÇÃO (—) DO SALDO DO PAPEL-MOEDA EM CIRCULAÇÃO  
Cr\$ milhões

| DISCRIMINAÇÃO                                                       | VARIACÕES<br>(Até o período indicado) |          |          |          |          |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                     | Em                                    | 1971     |          |          |          |
|                                                                     | 1970                                  | 1º Trim. | 2º Trim. | 3º Trim. | 4º Trim. |
| I — Tesouro Nacional — Financiamento p/Autoridades .....            | — 838                                 | — 1.821  | — 1.599  | — 2.422  | — 3.364  |
| II — Operações Cambiais .....                                       | 2.620                                 | 857      | 1.907    | 2.665    | 2.470    |
| a) Reservas Internacionais .....                                    | 3.308                                 | 431      | 1.120    | 1.774    | 3.962    |
| b) Contas Cambiais (Exclusive reservas estrangeiras líquidas) ..... | — 788                                 | 326      | 787      | 891      | — 1.492  |
| III — Empréstimos do Banco do Brasil ao Setor Privado(*) ..         | 2.793                                 | 349      | 2.076    | 2.350    | 4.320    |
| IV — Empréstimos a Autarquias .....                                 | 270                                   | — 114    | — 328    | — 219    | — 127    |
| V — Redescontos (exclusive café) .....                              | 70                                    | 599      | 547      | 243      | 396      |
| VI — Preços Mínimos .....                                           | 338                                   | — 198    | 188      | 418      | 51       |
| VII — Compra e Venda de Produtos .....                              | 343                                   | 241      | 37       | 274      | 661      |
| VIII — Conta Café (saldo líquido) .....                             | — 919                                 | — 480    | — 655    | 68       | 425      |
| IX — Saldo da Contrapartida em Cr\$ de recursos externos ...        | 315                                   | — 13     | — 3      | 59       | 62       |
| X — Recursos próprios do Banco do Brasil .....                      | — 1.756                               | — 45     | — 857    | — 1.011  | — 2.022  |
| XI — Recursos próprios do Banco Central .....                       | — 1.257                               | — 9      | — 977    | — 1.122  | — 1.646  |
| XII — Depósitos p/fechamento de câmbio .....                        | — 58                                  | — 107    | — 103    | — 140    | — 316    |
| XIII — Depósitos de Bancos .....                                    | — 138                                 | 515      | — 836    | — 670    | — 2.286  |
| a) Voluntários .....                                                | — 410                                 | 724      | — 577    | — 241    | — 1.725  |
| b) Compulsórios .....                                               | 272                                   | — 209    | — 259    | — 429    | — 561    |
| XIV — Depósitos do Público .....                                    | — 1.425                               | — 297    | — 800    | — 1.869  | — 2.131  |
| a) Autarquias .....                                                 | — 603                                 | — 216    | — 438    | — 935    | — 1.021  |
| b) Setor Privado .....                                              | — 822                                 | — 81     | — 362    | — 934    | — 1.110  |
| XV — Demais Contas (saldo líquido) .....                            | 1.067                                 | 93       | 1.212    | 2.057    | 5.167    |
| XVI — Papel-moeda em Circulação .....                               | 1.425                                 | — 430    | — 191    | 133      | 1.860    |
| XVII — Caixa do Banco do Brasil .....                               | 77                                    | — 70     | — 9      | — 33     | — 10     |
| XVIII — Papel-moeda emitido .....                                   | 1.502                                 | — 500    | — 200    | 100      | 1.850    |

(\*) Exclui: Café, preços mínimos, compra e venda de produtos e FIREX.

VII — MEIOS DE PAGAMENTO  
Fatores de Expansão (+) e Contração (—)

| Discriminação                                                           | Variações    |         |        |        | Participação<br>sobre a ex-<br>pansão e<br>contração |        |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------|--------|------------------------------------------------------|--------|
|                                                                         | Cr\$ milhões |         | %      |        | %                                                    |        |
|                                                                         | 1970         | 1971    | 1970   | 1971   | 1970                                                 | 1971   |
| I — Fatores de Expansão .....                                           | 14.391       | 20.609  | 33,1   | 35,6   | 100,0                                                | 100,0  |
| 1. Empréstimos .....                                                    | 9.508        | 13.149  | 30,3   | 32,1   | 66,1                                                 | 63,8   |
| 1.1. Ao setor público .....                                             | 173          | — 3.821 | 4,1    | — 73,9 | 1,2                                                  | — 15,9 |
| 1.1.1. Tesouro Nacional .....                                           | — 833        | — 3.364 | — 32,1 | —      | — 5,8                                                | — 16,3 |
| 1.1.2. Governos Estaduais, Autarquias e outras entidades públicas ..... | 1.006        | 83      | 60,0   | 3,1    | 7,0                                                  | 0,4    |
| 1.2. Setor privado .....                                                | 9.335        | 16.430  | 34,4   | 45,1   | 64,9                                                 | 79,7   |
| 2. Reservas Estrangeiras Líquidas (x) .....                             | 3.498        | 2.934   | 137,5  | 48,6   | 24,3                                                 | 14,2   |
| 3. Outras contas cambiais .....                                         | — 1.803      | — 445   | — 41,4 | — 17,4 | — 12,5                                               | — 2,1  |
| 4. Títulos do Governo Federal em poder dos Bancos Comerciais .....      | 1.051        | 1.652   | 63,0   | 60,8   | 7,3                                                  | 8,0    |
| 5. Outras contas do sistema bancário (saldo líquido) .....              | 2.137        | 3.319   | 61,6   | 59,2   | 14,8                                                 | 16,1   |
| II — Fatores de Contração .....                                         | 6.821        | 9.460   | 45,2   | 43,2   | 100,0                                                | 100,0  |
| 1. Depósitos a prazo .....                                              | 629          | 2.131   | 67,9   | 137,0  | 9,2                                                  | 22,5   |
| 2. Outros depósitos .....                                               | 898          | 718     | 35,2   | 20,8   | 13,2                                                 | 7,6    |
| 3. Fundo do café .....                                                  | 1.180        | 480     | 41,1   | 11,8   | 17,3                                                 | 5,1    |
| 4. Recursos próprios (Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais) ..... | 4.427        | 6.193   | 53,8   | 48,9   | 64,9                                                 | 65,5   |
| 5. Contrapartida de auxílios externos (USAID e BID) .....               | — 313        | — 62    | — 62,0 | — 32,3 | — 4,6                                                | — 0,7  |
| III — Expansão Líquida da Oferta Monetária = (I-II) = (A+B) .....       | 7.570        | 11.149  | 26,7   | 31,0   | 100,0                                                | 100,0  |
| A — Depósitos à vista e a curto prazo .....                             | 6.240        | 9.311   | 27,2   | 31,9   | 82,4                                                 | 83,5   |
| 1. Setor Privado .....                                                  | 5.108        | 7.341   | 27,9   | 31,4   | 67,5                                                 | 65,8   |
| 2. Setor Público .....                                                  | 1.132        | 1.970   | 24,3   | 34,0   | 14,9                                                 | 17,7   |
| B — Papel-moeda em poder do público .....                               | 1.330        | 1.838   | 24,7   | 27,4   | 17,6                                                 | 16,5   |

(x) — Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais.

VIII — MEIOS DE PAGAMENTO  
— Saldos —

Cr\$ Milhões

| Discriminação                                         | 1970   | 1971   |        |        |           |
|-------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|-----------|
|                                                       | Dez.   | Mar.   | Jun.   | Set.   | Dez.      |
| I — Papel-moeda em poder do público                   | 6.720  | 6.720  | 6.273  | 6.677  | 8.558(*)  |
| II — Moeda Escritural                                 | 29.200 | 29.106 | 34.199 | 36.786 | 38.511(*) |
| 1. Banco do Brasil                                    | 6.772  | 7.068  | 7.572  | 8.641  | 8.903     |
| a. Autarquias                                         | 2.779  | 2.929  | 3.009  | 3.474  | 3.689     |
| b. Setor Privado                                      | 3.993  | 4.140  | 4.563  | 5.167  | 5.217     |
| 2. Depósitos à vista do público nos Bancos Comerciais | 22.428 | 22.038 | 26.627 | 28.145 | 29.608(*) |
| III — Total                                           | 35.920 | 35.488 | 40.472 | 43.463 | 47.069(*) |

(\*) Dados sujeitos a retificação.

IX — MEIOS DE PAGAMENTO  
— Variações Percentuais —

| Discriminação                                         | 1970 | 1971  |       |       |         |
|-------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------|---------|
|                                                       | Dez. | Mar.  | Jun.  | Set.  | Dez.    |
| I — Papel-moeda em poder do público                   | 24.7 | — 5.0 | — 6.7 | — 0.6 | 27.4(*) |
| II — Moeda Escritural                                 | 27.2 | — 0.3 | 17.1  | 26.0  | 31.9(*) |
| 1. Banco do Brasil                                    | 26.7 | 4.4   | 11.8  | 27.6  | 31.5    |
| a. Autarquias                                         | 27.7 | 5.4   | 8.3   | 25.0  | 32.6    |
| b. Setor Privado                                      | 25.9 | 3.7   | 14.3  | 29.4  | 30.7    |
| 2. Depósitos à vista do público nos Bancos Comerciais | 27.3 | — 1.7 | 18.7  | 25.5  | 32.0(*) |
| III — Total                                           | 26.7 | — 1.2 | 12.7  | 21.0  | 31.0(*) |

(\*) Dados sujeitos a retificação.

## X — EVOLUÇÃO DA LIQUIDEZ E DOS EMPRÉSTIMOS / AO SETOR PRIVADO

Saldos em Cr\$ milhões

| Evolução da Liquidez |                                                                        |                              |                                                   | Evolução dos Empréstimos ao Setor Privado |                   |                                |                 |                   |        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|-------------------|--------|
| Data                 | Índice Geral de Preços por Atacado FGV (Dispên. Interna) 1965/67 = 100 | Meios de Pagamento (Nominal) | Meios de Pagamento Real (Cr\$ milhões de 1965/67) | Nominal                                   |                   | Real (Cr\$ milhões de 1965/67) |                 |                   |        |
|                      |                                                                        |                              |                                                   | Banco do Brasil                           | Bancos Comerciais | Total                          | Banco do Brasil | Bancos Comerciais | Total  |
| 1970                 |                                                                        |                              |                                                   |                                           |                   |                                |                 |                   |        |
| Março .....          | 212,7                                                                  | 28.390                       | 13.347                                            | 9.389                                     | 19.041            | 28.430                         | 4.414           | 8.952             | 13.366 |
| Junho .....          | 220,0                                                                  | 31.490                       | 14.313                                            | 10.762                                    | 21.007            | 31.769                         | 4.892           | 9.547             | 14.439 |
| Setembro .....       | 233,6                                                                  | 31.882                       | 13.648                                            | 10.951                                    | 22.454            | 33.405                         | 4.688           | 9.612             | 14.300 |
| Dezembro ....        | 240,8                                                                  | 35.920                       | 14.917                                            | 12.178                                    | 24.287            | 36.465                         | 5.057           | 10.086            | 15.143 |
| 1971                 |                                                                        |                              |                                                   |                                           |                   |                                |                 |                   |        |
| Março .....          | 255,3                                                                  | 35.488                       | 13.900                                            | 12.609                                    | 25.354            | 37.963                         | 4.939           | 9.931             | 14.870 |
| Junho .....          | 272,3                                                                  | 40.472                       | 14.863                                            | 14.963                                    | 28.063            | 43.026                         | 5.495           | 10.306            | 15.801 |
| Setembro ....        | 282,5                                                                  | 43.463                       | 15.385                                            | 16.344                                    | 30.747            | 47.091                         | 5.785           | 10.884            | 16.669 |
| Dezembro ....        | 292,3                                                                  | 47.069                       | 16.103 (*)                                        | 17.926                                    | 34.968 (*)        | 52.894 (*)                     | 6.133           | 11.963 (*)        | 18.096 |

(\*) — Dados sujeitos a retificação.

**XI — MERCADO DE AÇÕES**  
**Volume de Negócios e Índices de Rentabilidade**

| Períodos  | VOLUME DE NEGÓCIOS — Cr\$ Milhões |         |           | ÍNDICES DE RENTABILIDADE |         |           |                 |                 |
|-----------|-----------------------------------|---------|-----------|--------------------------|---------|-----------|-----------------|-----------------|
|           | Rio de Janeiro                    |         |           | São Paulo                |         | IBV (GB)  | BOVESPA (SP)    |                 |
|           | A Vista                           | A Termo | Total     | A Vista                  | A Termo | Total     | Ago 65<br>= 100 | 2/1/68<br>= 100 |
| 1966      | 99.993                            | —       | 99.993    | 51.174                   | —       | 51.174    | 85.4            | —               |
| 1967      | 174.938                           | —       | 174.938   | 94.217                   | —       | 94.217    | 107.6           | —               |
| 1968      | 251.408                           | —       | 251.408   | 164.295                  | —       | 164.295   | 189.0           | 157.4           |
| 1969      | 1.332.192                         | 256.851 | 1.589.043 | 872.062                  | —       | 872.062   | 624.3           | 426.5           |
| 1970      | 2.531.014                         | 412.386 | 2.943.301 | 1.614.919                | —       | 1.614.919 | 1.041.0         | 641.8           |
| Janeiro   | 127.849                           | 27.594  | 155.443   | 68.595                   | —       | 68.595    | 828.0           | 569.3           |
| Fevereiro | 130.934                           | 30.139  | 161.073   | 71.510                   | —       | 71.510    | 889.3           | 592.7           |
| Março     | 160.429                           | 29.951  | 190.380   | 102.112                  | —       | 102.112   | 887.0           | 614.0           |
| Abril     | 136.364                           | 29.732  | 166.096   | 79.027                   | —       | 79.027    | 854.2           | 601.5           |
| Maio      | 112.397                           | 21.714  | 134.111   | 76.419                   | —       | 76.419    | 821.5           | 596.1           |
| Junho     | 99.592                            | 15.746  | 115.338   | 54.513                   | —       | 54.513    | 790.8           | 567.7           |
| Julho     | 208.530                           | 22.901  | 231.431   | 109.943                  | —       | 109.943   | 893.1           | 604.6           |
| Agosto    | 237.862                           | 23.036  | 260.898   | 141.192                  | —       | 141.192   | 1.097.5         | 641.9           |
| Setembro  | 303.922                           | 35.012  | 338.934   | 200.737                  | —       | 200.737   | 1.252.5         | 695.1           |
| Outubro   | 295.416                           | 39.651  | 335.067   | 207.414                  | —       | 207.414   | 1.308.8         | 719.9           |
| Novembro  | 308.593                           | 61.531  | 370.184   | 183.717                  | —       | 183.717   | 1.299.0         | 709.4           |
| Dezembro  | 409.126                           | 75.249  | 484.405   | 313.771                  | —       | 313.771   | 1.570.7         | 794.8           |
| 1971      |                                   |         |           |                          |         |           |                 |                 |
| Janeiro   | 676.343                           | 136.071 | 812.363   | 459.116                  | —       | 459.116   | 2.020.3         | 991.1           |
| Fevereiro | 527.340                           | 91.633  | 618.973   | 471.552                  | —       | 471.552   | 2.176.7         | 1.094.9         |
| Março     | 1.064.840                         | 169.325 | 1.234.165 | 865.770                  | —       | 865.770   | 2.411.6         | 1.162.5         |
| Abril     | 1.184.288                         | 84.412  | 1.268.702 | 846.001                  | 7.204   | 853.205   | 2.856.5         | 1.381.0         |
| Maio      | 2.157.094                         | 176.812 | 2.333.906 | 1.567.056                | 31.931  | 1.598.987 | 3.694.2         | 1.811.3         |
| Junho     | 1.779.530                         | 119.930 | 1.899.460 | 1.696.928                | 39.528  | 1.736.454 | 4.908.1         | 2.427.4         |
| Julho     | 1.149.178                         | 12.114  | 1.161.312 | 1.014.364                | 1.341   | 1.015.705 | 4.667.8         | 2.262.9         |
| Agosto    | 1.063.135                         | 9.512   | 1.072.647 | 842.117                  | 435     | 842.552   | 4.384.9         | 2.090.7         |
| Setembro  | 965.172                           | 10.627  | 975.799   | 853.843                  | 234     | 854.077   | 4.183.7         | 2.028.9         |
| Outubro   | 873.397                           | 10.192  | 883.589   | 923.957                  | 3.338   | 927.295   | 3.797.3         | 1.874.2         |
| Novembro  | 714.601                           | 105.534 | 820.135   | 622.100                  | 26.731  | 648.831   | 3.375.6         | 1.692.2         |
| Dezembro  | 959.641                           | 100.364 | 1.060.005 | 1.089.680                | 48.396  | 1.138.056 | 3.536.1         | 1.748.5         |

**XIII — REGISTROS DE EMISSÃO PARA OFERTA PÚBLICA DE AÇÕES**

| Mês          | Valor da Emissão<br>(1968) | n.º de Empresas | Valor da Emissão<br>(1969) | n.º de Empresas | Valor da Emissão<br>(1970) | n.º de Empresas | Valor da Emissão<br>(1971) | n.º de Empresas |
|--------------|----------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|
| Janeiro      | 3.500.000,00               | 1               | 4.113.435,00               | 4               | 37.257.291,00              | 4               | 46.629.563,00              | 9               |
| Fevereiro    | —                          | —               | —                          | —               | 750.000,00                 | 1               | 29.201.875,00              | 6               |
| Março        | 3.000.000,00               | 1               | 7.110.000,00               | 1               | 12.640.000,00              | 4               | 80.021.028,00              | 9               |
| Abril        | 120.900.000,00             | 2               | —                          | —               | 28.867.175,00              | 7               | 44.720.533,00              | 9               |
| Maio         | 11.645.400,00              | 4               | —                          | —               | 3.100.000,00               | 1               | 15.103.248,00              | 7               |
| Junho        | 48.999.700,00              | 2               | 6.030.000,00               | 4               | 15.267.966,00              | 6               | 107.155.086,00             | 19              |
| Julho        | 3.900.000,00               | 2               | 8.533.292,00               | 2               | 61.375.000,00              | 11              | 254.876.465,00             | 40              |
| Agosto       | 407.000,00                 | 2               | 43.873.253,00              | 11              | 12.258.672,00              | 9               | 570.570.740,00             | 34              |
| Setembro     | 4.500.000,00               | 3               | 18.250.000,00              | 5               | 17.853.611,00              | 7               | 527.959.575,00             | 21              |
| Outubro      | 1.160.000,00               | 1               | 23.410.000,00              | 7               | 35.048.576,00              | 11              | 138.575.422,00             | 21              |
| Novembro     | 59.904.000,00              | 5               | 19.255.000,00              | 7               | 35.487.454,00              | 10              | 190.529.668,00             | 23              |
| Dezembro     | 5.310.984,00               | 4               | 14.125.992,00              | 5               | 82.633.995,00              | 14              | 310.635.568,00             | 55              |
| <b>TOTAL</b> | <b>263.227.084,00</b>      | <b>27</b>       | <b>146.045.972,00</b>      | <b>46</b>       | <b>342.339.740,00</b>      | <b>85</b>       | <b>2.315.978.771,00</b>    | <b>253</b>      |

Fonte: GEMEC/SUCER

## XIII — FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Do Decreto-lei n.º 157

| Discriminação                                             | Cr\$ milhões |                  |                   |
|-----------------------------------------------------------|--------------|------------------|-------------------|
|                                                           | 1969         | 1970<br>Até 5/12 | 1971<br>Até 30/11 |
| <b>Recursos</b>                                           | <b>286,1</b> | <b>570,1</b>     | <b>1.274,9</b>    |
| Arrecadação                                               | 152,9        | 286,7            | 484,8             |
| Vendas em Bolsa                                           | 75,3         | 188,3            | 5 2,7             |
| Outras Receitas                                           | 22,0         | 60,2             | 197,4             |
| Encaixe (em 31-12-68, 31-12-69 e 5-12-70 respectivamente) | 35,9         | 34,9             | 46,7              |
| <b>Aplicações</b>                                         | <b>286,1</b> | <b>570,1</b>     | <b>1.274,9</b>    |
| Subscrições de Ações                                      | 110,3        | 150,4            | 253,5             |
| Compras de ações em Bolsa                                 | 75,8         | 152,3            | 407,6             |
| Resgate de Cotas                                          | 39,6         | 161,1            | 417,6             |
| Outros Pagamentos                                         | 25,5         | 59,6             | 161,1             |
| Encaixe (em 31-12-69, 5-12-70 e 30-11-71 respectivamente) | 34,9         | 46,7             | 36,1              |

## XIV — EMPRÉSTIMO MEDIANTE ACEITE CAMBIAL

FINANCEIRAS E BANCOS DE INVESTIMENTOS

Cr\$ milhões

| Meses           | 1970        |                              |       | 1971                  |                 |        |                         |                 |       |        |
|-----------------|-------------|------------------------------|-------|-----------------------|-----------------|--------|-------------------------|-----------------|-------|--------|
|                 | Financeiras | Bancos de Investi-<br>mentos | Total | Financeiras           |                 |        | Bancos de Investimentos |                 |       | Total  |
|                 |             |                              |       | Crédito ao Consumidor | Capital de Giro | Total  | Crédito ao Consumidor   | Capital de Giro | Total |        |
| Janeiro .....   | 4.611       | 1.746                        | 6.357 | 7.508                 | 313             | 7.821  | 192                     | 1.733           | 1.925 | 9.746  |
| Fevereiro ..... | 4.686       | 1.776                        | 6.462 | 7.839                 | 234             | 8.073  | 187                     | 2.011           | 2.198 | 10.271 |
| Março .....     | 4.800       | 1.749                        | 6.549 | 8.064                 | 241             | 8.305  | 173                     | 2.106           | 2.279 | 10.584 |
| Abril .....     | 4.894       | 1.735                        | 6.629 | 8.376                 | 119             | 8.495  | 150                     | 2.093           | 2.243 | 10.738 |
| Maio .....      | 5.097       | 1.755                        | 6.852 | 8.594                 | 122             | 8.716  | 404                     | 2.061           | 2.465 | 11.181 |
| Junho .....     | 5.229       | 1.753                        | 6.982 | 8.845                 | 116             | 8.961  | 385                     | 2.096           | 2.481 | 11.442 |
| Julho .....     | 5.402       | 1.749                        | 7.151 | 9.104                 | 108             | 9.212  | 452                     | 1.940           | 2.392 | 11.604 |
| Agosto .....    | 5.556       | 1.732                        | 7.288 | 9.992                 | 111             | 10.102 | 407                     | 1.906           | 2.313 | 12.415 |
| Setembro .....  | 5.718       | 1.778                        | 7.496 | 10.403                | 105             | 10.507 |                         |                 |       |        |
| Outubro .....   | 6.018       | 1.810                        | 7.828 | 10.857                | 107             | 10.964 |                         |                 |       |        |
| Novembro .....  | 6.192       | 1.867                        | 8.059 | 11.383                | 112             | 11.495 |                         |                 |       |        |
| Dezembro .....  | 7.850       | 1.906                        | 9.756 |                       |                 |        |                         |                 |       |        |

## XV — BANCOS PRIVADOS DE INVESTIMENTO

Balancete Consolidado

Em Cr\$ milhões

| RUBRICAS                          | 1969         | 1970         | Ago/71        |
|-----------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>Ativo</b>                      | <b>4.748</b> | <b>8.189</b> | <b>12.516</b> |
| Encaixe                           | 204          | 262          | 583           |
| Devedores p/Resp. Cambiais        | 1.720        | 1.906        | 2.313         |
| Empréstimos e Financiamentos      | 1.114        | 2.685        | 3.801         |
| FINAME                            | 205          | 314          | 515           |
| Resolução 63                      | 360          | 672          | 1.239         |
| Títulos e Valores Mobiliários     | 550          | 1.005        | 1.470         |
| Outras Contas                     | 595          | 1.345        | 2.595         |
| <b>PASSIVO</b>                    | <b>4.748</b> | <b>8.189</b> | <b>12.516</b> |
| Recursos próprios                 | 710          | 1.060        | 1.550         |
| — Capital Autorizado              | 530          | 753          | 1.029         |
| — Reservas e Fundos               | 180          | 307          | 521           |
| Recursos de Terceiros             | 3.730        | 6.510        | 9.833         |
| — Aceites Cambiais                | 1.628        | 1.774        | 2.113         |
| — Depósitos a Prazo Fixo          | 1.099        | 2.808        | 4.346         |
| — FINAME                          | 178          | 275          | 441           |
| — Resolução 63                    | 359          | 670          | 1.233         |
| — Outros                          | 466          | 983          | 1.700         |
| Outras Contas                     | 308          | 619          | 1.133         |
| Fundo de Invest. Dec.-Lei n.º 157 | 384          | 537          | 1.020         |

**XVI — EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS — FOB**  
**Brazilian Exports**

| Discriminação                       | milhões<br>1965/69<br>US\$<br>milhões | %     | milhões<br>1970<br>US\$<br>milhões | %     | milhões<br>1971<br>US\$<br>milhões | %     |
|-------------------------------------|---------------------------------------|-------|------------------------------------|-------|------------------------------------|-------|
|                                     |                                       |       |                                    |       |                                    |       |
| <b>TOTAL GERAL</b> .....            | 1.836,7                               | 100,0 | 2.738,9                            | 100,0 | 2.903,6                            | 100,0 |
| Café .....                          | 771,4                                 | 42,0  | 981,8                              | 35,8  | 822,2                              | 28,3  |
| Em grão .....                       | 752,6                                 | 41,0  | 939,3                              | 34,3  | 772,5                              | 26,6  |
| Solúvel .....                       | 18,8                                  | 1,0   | 42,5                               | 1,5   | 49,7                               | 1,7   |
| Total (exclusivo café) .....        | 1.065,3                               | 58,0  | 1.757,1                            | 64,2  | 2.081,4                            | 71,7  |
| Manufaturados (1) .....             | 183,4                                 | 10,0  | 409,7                              | 15,0  | 567,3                              | 19,5  |
| Produtos Primários .....            | 881,9                                 | 48,0  | 1.347,4                            | 49,2  | 1.514,1                            | 52,2  |
| Especificados .....                 | 804,9                                 | 43,8  | 1.199,7                            | 43,8  | 1.294,2                            | 44,6  |
| Tradicionais .....                  | 489,5                                 | 26,7  | 701,7                              | 25,7  | 724,1                              | 24,9  |
| Algodão em rama .....               | 124,9                                 | 6,8   | 154,4                              | 5,7   | 137,1                              | 4,7   |
| Minério de ferro .....              | 111,6                                 | 6,1   | 208,6                              | 7,7   | 237,3                              | 8,2   |
| Açúcar .....                        | 86,8                                  | 4,7   | 126,6                              | 4,6   | 146,6                              | 5,0   |
| Demerara .....                      | 86,3                                  | 4,7   | 126,5                              | 4,6   | 146,6                              | 5,0   |
| Cristal .....                       | 0,5                                   | 0,0   | 0,1                                | 0,0   | —                                  | —     |
| Cacau .....                         | 82,1                                  | 4,5   | 109,3                              | 4,0   | 90,8                               | 3,1   |
| Amêndoas .....                      | 57,8                                  | 3,1   | 77,6                               | 2,9   | 61,7                               | 2,1   |
| Manteiga .....                      | 23,2                                  | 1,3   | 28,0                               | 1,0   | 24,3                               | 0,8   |
| Torta .....                         | 1,1                                   | 0,1   | 3,7                                | 0,1   | 4,8                                | 0,2   |
| Madeira de pinho .....              | 61,9                                  | 3,4   | 72,2                               | 2,6   | 74,6                               | 2,6   |
| Pinho serrado .....                 | 59,4                                  | 3,3   | 67,5                               | 2,4   | 71,8                               | 2,5   |
| Outras .....                        | 2,5                                   | 0,1   | 4,7                                | 0,2   | 2,8                                | 0,1   |
| Minério de manganês .....           | 22,2                                  | 1,2   | 30,6                               | 1,1   | 37,7                               | 1,3   |
| Outros produtos especificados ..... | 315,4                                 | 17,1  | 498,0                              | 18,1  | 570,1                              | 19,7  |
| Milho em grão .....                 | 34,3                                  | 1,8   | 80,6                               | 2,9   | 75,4                               | 2,6   |
| Soja .....                          | 32,0                                  | 1,7   | 70,7                               | 2,6   | 105,8                              | 3,6   |
| Óleo de mamona .....                | 30,8                                  | 1,7   | 38,2                               | 1,4   | 39,3                               | 1,4   |
| Couros e pelos .....                | 29,5                                  | 1,6   | 41,1                               | 1,5   | 33,4                               | 1,2   |
| Carne bovina (2) .....              | 24,5                                  | 1,3   | 70,2                               | 2,6   | 99,1                               | 3,5   |
| Fumo em folha .....                 | 22,7                                  | 1,2   | 31,2                               | 1,1   | 36,5                               | 1,2   |
| Sisal .....                         | 19,6                                  | 1,1   | 16,5                               | 0,6   | 15,9                               | 0,5   |
| Fibra .....                         | 18,4                                  | 1,0   | 15,4                               | 0,6   | 15,3                               | 0,5   |
| Bucha .....                         | 1,2                                   | 0,1   | 1,1                                | 0,0   | 0,6                                | 0,0   |
| Lã .....                            | 19,5                                  | 1,1   | 17,3                               | 0,8   | 16,6                               | 0,8   |
| Arroz .....                         | 18,2                                  | 1,0   | 6,8                                | 0,2   | 11,5                               | 0,4   |
| Castanha do Brasil .....            | 12,8                                  | 0,7   | 13,6                               | 0,5   | 13,8                               | 0,5   |
| Madeiras (exceto pinho) .....       | 12,0                                  | 0,6   | 12,8                               | 0,5   | 14,1                               | 0,5   |
| Cera de carnaúba .....              | 9,3                                   | 0,5   | 9,6                                | 0,4   | 10,6                               | 0,4   |
| Banana .....                        | 6,7                                   | 0,4   | 10,7                               | 0,4   | 10,4                               | 0,4   |
| Pimenta .....                       | 6,5                                   | 0,4   | 8,2                                | 0,3   | 14,9                               | 0,5   |
| Mate .....                          | 5,7                                   | 0,3   | 4,8                                | 0,2   | 5,7                                | 0,2   |
| Lagosta .....                       | 5,2                                   | 0,3   | 10,0                               | 0,4   | 12,8                               | 0,4   |
| Laranja .....                       | 4,3                                   | 0,2   | 3,4                                | 0,1   | 4,1                                | 0,1   |
| Amendoim .....                      | 4,0                                   | 0,2   | 12,3                               | 0,5   | 8,8                                | 0,3   |
| Carne de gado cavalari .....        | 3,6                                   | 0,2   | 8,3                                | 0,3   | 12,9                               | 0,4   |
| Minério de nióbio .....             | 3,2                                   | 0,2   | 11,1                               | 0,4   | 2,1                                | 0,1   |
| Melaço .....                        | 3,1                                   | 0,2   | 7,7                                | 0,3   | 8,6                                | 0,3   |
| Camarão .....                       | 2,4                                   | 0,1   | 6,3                                | 0,2   | 11,0                               | 0,4   |
| Chá .....                           | 2,1                                   | 0,1   | 2,8                                | 0,1   | 4,0                                | 0,1   |
| Linters de algodão .....            | 1,8                                   | 0,1   | 3,8                                | 0,1   | 2,8                                | 0,1   |
| Castanha de caju .....              | 1,6                                   | 0,1   | 0,0                                | 0,0   | 0,0                                | 0,0   |
| <b>Demais Produtos</b> .....        | 77,0                                  | 4,2   | 147,7                              | 5,4   | 219,9                              | 7,6   |

(1) — Classes V a VIII e parte da II, IV e IX exceto café solúvel — Classes V to VIII and part II, IV and IX excluding instant coffee.

(2) — Inclui carne congelada, resfriada de vitela, seca ou charque, salgada ou salmoura. — Included frozen, chilled, veal, dried, and salted.

## XVII — IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS (FOB)

US\$ milhões

| Discriminação                                                          | 1970         |              | 1971 (*)     |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                        | Valor %      |              | Valor %      |              |
| 1. Matérias-primas .....                                               | 371          | 14,8         | 522          | 16,1         |
| Petróleo e Derivados .....                                             | 240          | 9,6          | 330          | 10,2         |
| Outras .....                                                           | 131          | 5,2          | 192          | 5,9          |
| 2. Gêneros Alimentícios e Bebidas .....                                | 248          | 9,9          | 265          | 8,1          |
| Trigo em Grão .....                                                    | 104          | 4,1          | 97           | 3,0          |
| Outros .....                                                           | 144          | 5,8          | 168          | 5,1          |
| 3. Produtos Químicos e Farmacêuticos .....                             | 386          | 15,4         | 503          | 15,5         |
| 4. Máquinas, Equipamentos, Veículos, seus Pertences e Acessórios ..... | 938          | 37,4         | 1.250        | 38,5         |
| 5. Outros Produtos .....                                               | 564          | 22,5         | 710          | 21,8         |
| <b>TOTAL GERAL .....</b>                                               | <b>2.507</b> | <b>100,0</b> | <b>3.250</b> | <b>100,0</b> |

(\*) Dados sujeitos a retificação.

RESOLUÇÕES E CIRCULARES DO  
BANCO CENTRAL DO BRASIL

Em 1971 — Resumo

## RESOLUÇÕES

## 1) n.º 167, de 22-1-71

Determina para os estabelecimentos bancários e demais instituições financeiras as datas para apuração dos balancetes e balanços semestrais;

## 2) n.º 168, de 22-1-71

Autoriza o Banco Central do Brasil assistir financeiramente os estabelecimentos bancários comerciais através de contratos de abertura de crédito, em substituição ao sistema de redesconto de liquidez. Mantém, ainda, o instituto do "REDESCONTO" para o refinanciamento às operações especiais (comercialização de safras etc. ...);

## 3) n.º 169, de 22-1-71

Estabelece novas normas para o recolhimento compulsório devido pelos bancos comerciais, mantendo, entretanto, as bases de recolhimento fixadas na Resolução n.º 89, de 6-3-68 (itens II e III), com a redução prevista na Resolução n.º 123, de 21-8-69;

## 4) n.º 170, de 22-1-71

Dispõe sobre os recolhimentos de contribuições, de que trata a alínea b do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 7, de 7-9-70, para a indústria e comércio varejista fixando, ainda, que os fabricantes de cigarros recolham as contribuições previstas nos moldes e prazos adotados para o recolhimento do ICM pelos Estados;

## 5) n.º 171, de 22-1-71

Autoriza os bancos privados, cujo capital e reservas livres sejam iguais ou superiores a Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), e os bancos oficiais, a realizarem operações de crédito, por antecipação orçamentária dos Estados e Municípios, fixando as respectivas condições que devem ser obedecidas;

## 6) n.º 172, de 2-2-71

Caracteriza como empresas industriais de pequeno e médio porte, para efeito do que dispõe a Resolução n.º 130, de 28-1-70, aquelas cujas vendas anuais em 1970, não tenham ultrapassado a Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros);

## 7) n.º 173, de 24-2-71

Fixa um valor em moeda estrangeira para a quota de contribuição incidente nas exportações de café verde em grão, torrado ou moído, destinada ao "Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários — Café" e dá outras providências;

## 8) n.º 174, de 25-2-71

Aprova o Regulamento que rege as atividades do Fundo de Participação para Execução do Programa de Integração Social;

## 9) n.º 175, de 9-3-71

Objetivando a recuperação da agropecuária nordestina, autoriza o Banco do Brasil S.A., ao Banco do Nordeste S.A. e ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo a concederem empréstimos especiais a pequenos e médios produtores daquela região. Caracteriza o pequeno e médio produtor rural e os itens que poderão ser financiados. Define, ainda, o objetivo desses empréstimos e as normas básicas para suas aprovações;

## 10) n.º 176, de 9-3-71

Altera o item IX da Resolução n.º 106, de 11-12-68;

## 11) n.º 177, de 9-3-71

Modifica os artigos 94 e 95 do Regulamento anexo à Resolução n.º 39, de 20-10-68;

## 12) n.º 178, de 9-3-71

Eleva, para 30% (trinta por cento) do montante do capital realizado e reservas livres, o limite estabelecido no item XX da Resolução n.º 18, de 18-2-68, para as aplicações dos Ban-

cos de Investimentos em bens do ativo fixo;

## 13) n.º 179, de 29-3-71

Manda publicar o curso de câmbio, periodicamente, no "Diário Oficial" da União e libera as Bolsas de Valores de sua apuração, bem como bancos, firmas e sociedades corretoras da remessa àquelas entidades dos informes pertinentes. Revoga o item X da Resolução n.º 38, de 15-10-66;

## 14) n.º 180, de 29-3-71

Determina que os critérios fixados para as aplicações das reservas técnicas das sociedades seguradoras vigorem até março de 1972;

## 15) n.º 181, de 29-3-71

Aprova o Programa Especial de Crédito Rural Orientado para as Regiões Norte-Nordeste. Define os objetivos do Programa e estabelece seus agentes financeiros;

## 16) n.º 182, de 22-4-71

Eleva, de 40% para 50%, a percentagem referida no item I da Resolução n.º 71, de 1-11-67, referente ao refinanciamento de contratos vinculados à fabricação de produtos manufaturados destinados à exportação;

## 17) n.º 183, de 27-4-71

Aprova o Regulamento que rege as atividades do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, instituído pela Lei Complementar n.º 8, de 3-12-70;

## 18) n.º 184, de 20-5-71

Reduz de 0,5% os percentuais do recolhimento compulsório devido pelos bancos comerciais, estabelecendo que esta redução deverá ser obrigatoriamente destinada à subscrição, pelo sistema bancário, de debêntures conversíveis em ações ou de ações novas de pequenas e médias empresas;

## 19) n.º 185, de 20-5-71

Fixa a parcela mínima dos recursos arrecadados, destinados à consti-

tução de Fundos de Investimentos — Decreto-Lei n.º 157 — que deve ser aplicada pelas instituições financeiras, na subscrição de debêntures conversíveis em ações emitidas pelas sociedades anônimas de capital aberto de pequeno e médio porte;

20) n.º 186, de 20-5-71

Visa estabelecer condições mínimas e estímulos para a transferência de agências e filiais de estabelecimentos bancários para a Capital Federal;

21) n.º 187, de 20-5-71

Prorroga para 30-6-72, o prazo estabelecido pelo item III da Resolução n.º 144, para que as cédulas antigas de 100, 50, 20 e 10 cruzeiros, carimbadas ou não pelo Banco Central, deixem de ter poder liberatório;

22) n.º 188, de 20-5-71

Suspende até 31-7-71 a limitação de que trata a alínea a do item IV da Resolução n.º 164, de 24-11-70;

23) n.º 189, de 20-5-71

Autoriza a inclusão dos títulos da dívida pública de Estados e Municípios entre os de renda fixa que poderão compor a Carteira dos Fundos Mútuos de Investimentos;

24) n.º 190, de 20-5-71

Inclui a debênture entre as modalidades de investimentos para emprego de reservas técnicas das sociedades seguradoras;

25) n.º 191, de 27-5-71

Estabelece as normas para a assistência financeira aos produtores de cacau, mediante refinanciamento de dívidas resultantes de conciliação e reajustamentos de preços entre produtores e entidades comercializadoras a cargo da CEPLAC;

26) n.º 192, de 28-7-71

Fixa as diretrizes que dizem respeito às aplicações das reservas técnicas das sociedades seguradoras, constituídas de acordo com os critérios do Conselho Nacional de Seguros Privados;

27) n.º 193, de 4-11-71

Visa estimular o desenvolvimento das regiões situadas ao longo da rodovia Transamazônica, através de critérios necessários à concorrência para concessão de CARTA-PATENTE com vistas à instalação de 10 (dez) agências bancárias, a serem localizadas em centros urbanos já instalados ou que venham a instalar-se naquela região, a critério do Banco Central;

28) n.º 194, de 4-11-71

Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço dos participantes do Programa de Integração Social e dos beneficiários do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

29) n.º 195, de 4-11-71

Institui o Programa Especial de Crédito Rural destinado à recuperação dos pequenos e médios Agricultores e Criadores da Região Amazônica;

30) n.º 196, de 30-11-71

Fixa critérios para efeito do cálculo das contribuições devidas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

31) n.º 197, de 30-11-71

Altera o limite para operações de financiamento ao consumidor ou usuário final de serviços, de que trata o item I da Resolução n.º 163, para 20% do total das aplicações da sociedade financiadora, mantidas as demais normas regulamentares sobre a matéria;

32) n.º 198, de 30-11-71

Determina que as sociedades financeiras poderão, a seu critério, dispensar a alienação fiduciária do bem financiado e fixa critérios para esta determinação;

33) n.º 199, de 20-12-71

Amplia a composição da Comissão Consultiva de Mercado de Capitais, mediante participação de representante das Sociedades Distribuidoras;

34) n.º 200, de 20-12-71

Prorroga até 31-12-76 a suspensão de concessão de novas autorizações para instalação de agências bancárias, inclusive Caixas Econômicas Estaduais, estabelece normas relativas ao assunto e dá outras providências;

35) n.º 201, de 20-12-71

Estabelece que as instituições financeiras privadas, que sejam consideradas como sociedade anônima de capital aberto, poderão emitir ações preferenciais ao portador sem direito a voto, desde que previamente autorizadas pelo Banco Central, fixando os critérios necessários;

36) n.º 202, de 20-12-71

Fixa os limites mínimos de capital realizado, de que trata o item II da Resolução n.º 76, de 22-11-67, relativamente às Sociedades Distribuidoras;

37) n.º 203, de 20-12-71

Institui o Registro Nacional de Títulos e Valores Mobiliários, permitindo a negociação de títulos e valores mobiliários em âmbito nacional, fixando as normas necessárias à sua efetivação;

38) n.º 204, de 20-12-71

Estabelece a obrigatoriedade de os bancos comerciais ajustarem seu capital integralizado, determinando os níveis e os prazos necessários àquele ajuste;

39) n.º 205, de 20-12-71

Fixa, a partir de 30-6-73, limites máximos para a captação de depósitos, pelos bancos comerciais, em função do capital mínimo do estabelecimento e respectivas reservas livres;

40) n.º 206, de 20-12-71

Dispõe sobre recolhimentos de contribuições, de que trata a alínea "b" do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 7, para a indústria e comércio varejista.

## CIRCULARES

1) n.º 152, de 22-1-71

Especifica o sistema através do qual será conduzido o mecanismo de assistência financeira disposto na Resolução n.º 168, de 22-1-71;

2) n.º 153, de 22-1-71

Baixa normas no sentido de consolidar as regras vigentes sobre recolhimentos compulsórios, e de sistematizar o registro contábil pertinente;

3) n.º 154, de 5-2-71

Comunica que, a partir desta data, entra em regime de extinção a conta 2.04.114 — adiantamentos sobre cambiais, prevista na vigente Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários;

4) n.º 155, de 19-2-71

Estabelece nova política de crédito para os estabelecimentos bancários, visando incentivar a atividade pecuária em harmonia com as diretrizes dos Programas de Desenvolvimento;

5) n.º 156, de 9-3-71

Determina — com base na Portaria n.º 358 de 28-12-70, do Ministério da Fazenda e na Resolução n.º 150, de 22-7-70 — que sejam perfeitamente caracterizadas, nos registros contábeis, as Letras e Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional negociadas pelos estabelecimentos bancários na forma daqueles documentos normativos. Institui, na Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários (PACB), novas contas e subcontas para escrituração uniforme daquelas operações, a partir de 1-5-71;

6) n.º 157, de 30-3-71

Comunica às instituições financeiras que, por decisão do Conselho Monetário Nacional, foi prorrogado por 360 dias, a partir de 31-3-71, o prazo de que trata o item V.1 da Circular n.º 155, durante o qual continuarão a ser descontadas, sob as mesmas condições, NPRs emitidas por frigoríficos a favor de invernistas;

## 7) n.º 158, de 31-3-71

Determina sejam perfeitamente caracterizadas, nos registros contábeis dos Bancos de Investimentos, Sociedades de Crédito e Financiamentos e do Tipo Misto, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, as transações efetuadas com Letras e Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. Consequentemente, determina modificações na Padronização Contábil daquelas entidades;

## 8) n.º 159, de 20-5-71

Comunica aos Estabelecimentos Bancários a modificação da então sistemática de avaliação do índice de imobilizações tradicionais, cujos níveis foram fixados pela Resolução n.º 108, de 4-2-69;

## 9) n.º 160, de 20-5-71

Objetivando a conjugação das normas contidas na Circular n.º 122, de 19-9-68, com a filosofia que presidiu a elaboração da Resolução n.º 141, de 23-3-70, altera a distribuição dos postos de que trata o item I da Circular n.º 122 e dá permissão para que os postos de serviço ora em funcionamento sejam remanejados sob autorização do Banco Central;

## 10) n.º 161, de 30-6-71

Fixa critérios relativos à aplicação do disposto na Resolução n.º 184, inclusive penalidades para os faltosos;

## 11) n.º 162, de 26-8-71

Comunica aos Estabelecimentos Bancários, Caixas Econômicas e Cooperativas de Crédito, as normas relativas à abertura, encerramento e reabertura de conta de depósito livremente movimentável por meio de cheque;

## 12) n.º 163, de 26-8-71

Apresenta novo modelo do demonstrativo para cálculo dos índices de imobilizações dos bancos em substituição ao anexo à Circular n.º 144, de 15-9-70;

## 13) n.º 164, de 26-8-71

Fixa normas para a apresentação dos balancetes e balanços analíticos globais dos estabelecimentos bancários;

## 14) n.º 165, de 20-10-71

Prorroga, para 1.º-1-72, o prazo previsto para entrada em vigor, das disposições regulamentadas nos itens XV e XVI da Circular n.º 162, de 26-8-71;

## 15) n.º 166, de 21-10-71

Dispõe, sobre a adoção pelo Sistema Bancário, de procedimento uniforme quanto à escrituração dos cheques e documentos recebidos;

## 16) n.º 167, de 4-11-71

Comunica a aprovação de normas para a execução das linhas de crédito

deferidas pelo "EXIMBANK" aos bancos de desenvolvimento e investimento, através do programa denominado "Facilidade de Financiamento Cooperativo", o qual se destina a proporcionar assistência financeira para aquisição de equipamentos, materiais, acessórios e serviços correlatos, de origem americana;

## 17) n.º 168, de 15-12-71

Recomenda a adoção do número de ordem CGC (Cadastro Geral de Contribuintes) como código de dependências, para utilização, nos cheques, nas 3 (três) posições reservadas para caracterização das agências pela área 2 da faixa de magnetização de que trata o Regulamento anexo à Circular n.º 131, de 17-10-69;

## 18) n.º 169, de 12-12-71

Comunica que estarão sujeitas às penalidades previstas no art. 44 da Lei n.º 4.595, de 31-12-64, os estabelecimentos bancários e respectivos administradores que admitirem operações "casadas" de Empréstimos/Depósitos objetivando a burla das taxas máximas de juros e abono indireto de juros às contas de depósitos à vista, bem como a elevação artificiosa dos depósitos;

## 19) n.º 170, de 20-12-71

Fixa novas normas, visando à adoção, pelo Sistema Bancário, de procedimento uniforme na escrituração dos cheques e documentos recebidos e revoga a Resolução n.º 166, de 21-10-71, que anteriormente regulamentava o assunto;

## 20) n.º 171, de 20-12-71

Institui, definitivamente, o CMC-7 como caráter padrão nos cheques e outros documentos bancários, tornando obrigatória, a partir de 1.º-1-73, sua impressão naqueles que transitarem pelas Câmaras de Compensação da Guanabara e da Cidade de São Paulo;

## 21) n.º 172, de 28-12-71

Aprova tabela relativa às anuidades devidas pelas empresas inscritas no Registro Nacional de Títulos e Valores Mobiliários, dando proporções e formas na distribuição das anuidades recebidas pelas Bolsas de Valores do País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Livraria José Olympio, editora de tão destacados serviços à cultura nacional, achou por bem contribuir para o maior brilhantismo das festas do Sesquicentário da Independência do Brasil. Ao regozijo do povo, comandado pela

sensibilidade do Governo, as letras, como as artes, julgaram de seu dever se fazer presentes à comemoração. E, para isso, a grande editora nacional vem de lançar dois importantes livros.

Um, "Itinerário da Independência", foi escrito por Eduardo Canabrava Barreiros, historiador e ficcionista dos mais brilhantes, mineiro de Curvelo. Seu livro nos apresenta, com precisão, o que está no título: o itinerário da Independência. E diz Pedro Calmon:

— "livro que é marco. Marco comemorativo da viagem célebre do Príncipe D. Pedro, da Quinta da Boa Vista e da Quinta de Santa Cruz, por vales e montes, até a tarde luminosa de setembro, a mais brasileira das tardes paulistas — na verde encosta do Ipiranga".

O ITINERÁRIO é uma documentação o muito boa, ilustrada, da marcha pela independência. E, como ele, a editora e o autor servem, à altura, a história e, o que é importante, revivem os caminhos da grande arrancada brasileira.

O outro livro que José Olympio vem de lançar é o "JOSÉ BONIFÁCIO", de Otávio Tarquínio de Souza. E o nome do autor diz tudo. Não se trata da primeira edição, mas de edição comemorativa do Sesquicentário. JOSÉ BONIFÁCIO, que é o primeiro volume da História dos Fundadores do Império do Brasil, a que dedicou os melhores instantes de sua atividade intelectual o grande biógrafo. Grande e, principalmente, honesto. Há muito escritor que, escrevendo sobre a vida de grandes figuras, deixa-se levar pela paixão ou pelo ódio que a mesma lhe desperta. Otávio Tarquínio, porém, não é desse grupo. A sua honestidade no ver os fatos, ou anotar as passagens da existência do biografado, é de impressionar. Não cai na ficção, embora realizando trabalho literariamente perfeito. A sua obra, como destaca Afonso Arinos de Albuquerque, definitivamente, à nossa história cultural".

Os 150 anos de nossa Independência, mereceram, da Livraria José Olympio, uma grande homenagem. Homenagem de uma Casa que existe a serviço da cultura e a bem do Brasil. (Muito bem! muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais orador inscrito.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

## 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º

9, de 1972 (n.º 58-A/72, na Câmara dos Deputados), que aprova a aposentadoria de Rômulo Gomes Cardim, no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho, tendo

PARECERES, sob n.ºs 276 e 277, de 1972, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e jurisdição; e

de Finanças, favorável.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 87, de 1971, de autoria do Sr. Senador Wilson Campos, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, a identificação do devedor em títulos canibais e duplicatas de fatura, e das outras providências, tendo PARECER, sob n.º 250, de 1972,

— da Comissão de Redação, oferecendo a redação do voto do no 1.º turno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 30 minutos.)

MENSAGEM FINAL DA PRIMEIRA SEMANA INTERNACIONAL DE FILOSOFIA, REALIZADA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE FILÓSOFOS CATÓLICOS, DE 16 A 22 DE JULHO DE 1972, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, EM HOMENAGEM AO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO NÚMERO 90/72, DE AUTORIA DOS SRS. SENADORES CARVALHO INTINTO E FRANCO MONTORO, APROVADO NA SESSÃO DE 31-8-72.

## MENSAGEM FINAL

Da Semana Internacional de Filosofia e da Segunda Assembleia Geral da Sociedade Brasileira de Filósofos Católicos, realizadas pela mencionada Entidade em homenagem ao Sesquicentário da Independência do Brasil.

### I — INTRODUÇÃO

A Sociedade Brasileira de Filósofos Católicos prestou uma homenagem de pensamento à Magna Data do Brasil realizando, no período de 16 a 22 de julho do ano em curso, no Palácio Anchieta da Câmara Municipal de São Paulo, a 1.ª Semana Internacional de Filosofia e a 2.ª Assembleia Geral de seus membros, com a participação de 310 pensadores, vindos de todas as partes do Brasil e com a colaboração dos filósofos estrangeiros que representaram Portugal, Espanha,

Itália, Alemanha, Suíça, Bélgica, Santa Sé, França, Colômbia, Argentina.

Além do mencionado objetivo da homenagem, uma outra finalidade animou os trabalhos dos 330 pensadores: a vontade de contribuir para o progresso da Filosofia Brasileira e da sua cultura cristã em todos os seus aspectos, refletindo em conjunto sobre o tema geral do Conclave — Filosofia Brasileira Atual do Humanismo Pluridimensional, dividido em 12 articulações orgânicas.

A reflexão profunda em conjunto processou-se a base do diálogo de caráter científico em 15 grupos de trabalho ou seminários e em 10 plenários, sendo examinadas 65 comunicações propostas, consultadas mais de vinte comunicações dos pensadores nacionais e estrangeiros que não puderam comparecer. Foram apresentadas cerca de 30 intervenções.

Numa primeira tentativa de balanço, a Sociedade Brasileira de Filósofos Católicos apresenta nesta mensagem algumas das principais conclusões, seguindo a ordem das mencionadas 12 dimensões.

A nossa mensagem na sua integridade aparecerá nas Atas do Conclave, que, depois de impressas, serão distribuídas aos Srs. Participantes dos nossos trabalhos e às instituições e pessoas interessadas como Homenagem Permanente ao Brasil.

### II — ALGUMAS DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES FINAIS

1.º — Dimensão Fenomenológica — Realidade Brasileira e os respectivos dados científico-técnicos como base da reflexão filosófica.

I — O ponto de partida da Análise Fenomenológica foi o da nossa realidade, a análise da ciência e da técnica em nosso meio sócio-cultural, para que, a partir das descrições os dados concretos pudessem ser iluminados pela reflexão, buscando neles encontrar um ponto de apoio para a reflexão filosófica ulterior.

II — A Fenomenologia como método filosófico de descrição do real não nos faz mergulhar num perspectivismo ou relativismo. Nós sabemos que, com Husserl, a epoché tomada dos céticos não visa permanecer na dúvida.

Esta é vivida como ascensão do espírito que procura uma superação, visando atingir o eidos dos objetos. A intuição se alarga às essências, e a verdade se descobre na refutação do relativismo cético.

As fundamentações filosóficas da escola fenomenológica podem ser de grande importância para uma aproximação da "perennis philosophia" com as ciências humanas e em par-

ticular numa crítica possível à crítica ideológica contemporânea.

III — As nossas pesquisas visaram a realçar certos temas importantes para a análise e a compreensão do homem brasileiro. Assim, por exemplo, os fenômenos parapsicológicos foram analisados fenomenologicamente, procurando mostrar o status de seu objeto, as várias escolas existentes e, como tais fenômenos podem oferecer ao filósofo um vasto campo de pesquisa, eliminando muitas concepções ideológicas a respeito da compreensão do homem, abrindo-nos, assim, para o verdadeiro humanismo. Igualmente apontamos alguns pontos importantes para a reflexão teológico-pastoral concernentes à análise dos fenômenos supra-normais.

IV — Quanto aos meios de comunicação social e em particular da Televisão, foi constatado o fenômeno da evasão. A cultura da nossa geração é cada vez mais cinemática e audiovisual, atingindo diretamente os sentidos, as emoções e funcionando como veículo estimulante para a inteligência buscar ou não a verdade. A televisão não cumpre seus objetivos educacionais e formativos.

V — Viu-se que a literatura em suas formas líricas, poéticas e de contos, tem sido e continua sendo o profeta de nosso tempo, falando-nos, em mitos e símbolos, das realidades profundas da nossa existência, dos problemas e inquietações do homem latino-americano. A literatura fala-nos de um humanismo e pode servir de base à reflexão filosófica sobre o Humanismo Latino-americano. Ela nos mostra como a indagação e a visão de Deus, de mundo e de homem são vividas e pensadas pelo homem latino-americano e como têm sido tematizadas pela filosofia em nossos países.

VI — Justamente porque se viu a importância de tal análise fenomenológica da realidade brasileira aqui iniciada concretamente e para dar prosseguimento à mesma, aprofundando-a, o tema geral para a próxima Semana Internacional de Filosofia será a "Realidade Brasileira e Filosofia" a realizar-se na 2.ª quinzena de julho de 1974 em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes articulações:

1.ª — Comemoração dos: a) 700.º Aniversário da morte de S. Tomás de Aquino e S. Boaventura; b) 250.º Aniversário do nascimento de Emanuel Kant. Procurar-se-á inserir tais comemorações dentro do contexto da formação da cultura brasileira.

2.ª — Pesquisa Filosófica e Ensino de Filosofia.

3.ª Importância da Linguística, da Lógica e Gnoseologia para as questões e as soluções da Análise da Realidade Brasileira.

4.<sup>a</sup> Realidade Brasileira e o Problema Ontológico.

5.<sup>a</sup> — Exigências do Desenvolvimento Brasileiro na solução dos problemas técnico-estéticos, jurídicos e ético-religiosos.

6.<sup>a</sup> — Autenticidade e inautenticidade da Filosofia Nacional Brasileira.

7.<sup>a</sup> — Integração da América Latina e seus postulados filosóficos e teológicos.

8.<sup>a</sup> — Diálogo filosófico e teológico no âmbito mundial.

2.<sup>o</sup> — Dimensão do Diálogo Científico. — Sentido e exame crítico dos humanismos e anti-humanismos da Filosofia Contemporânea e das Ideologias atuais.

I — Definimos Ideologia como "um sistema apriorístico e acritico e, portanto, dogmático de idéias, de deficiente logicidade, a que se atribui um valor absoluto e que visa a inspirar o processo de transformação da sociedade ou a manutenção de *status quo*, lastreando-se operacionalmente, em suas formas extremadas, no passionalismo de seus adeptos, que respiram o clima mítico e mágico das 'verdades feitas'".

II — O monólogo ideológico esteriliza o homem, prefabricando a sua arquitetura conceitual.

III — O diálogo metafísico, que pressupõe o auto-conhecimento, se diversifica porquanto entretemos diálogo conosco mesmos, com as coisas, com as pessoas, com as idéias, com os valores e com Deus.

IV — As ideologias apresentam-se como anti-filosóficas e anti-ciência; propiciam o clima intelectual favorável a um anti-humanismo, além de negar a realidade de uma verdade absoluta e dos valores supratemporais.

V — Somente um humanismo que se abre para a transcendência pode dar plena satisfação às legítimas e naturais aspirações da natureza humana, que não se contenta com menos do que com a posse do Amor Eterno.

VI — Posições apresentadas hoje como anti-cristãs tiveram suas origens no próprio Cristianismo, do qual se foram afastando por distorções oriundas de equívocos sucessivos, tendo tais posições nas suas condições atuais, nenhuma justificativa própria, uma vez que subsistem apenas pela autoridade de suas colocações de origem vivendo de resíduos das mesmas.

VII — Cada povo e cada geração tem por tarefa expressar, duma maneira original, o sentido e a riqueza de história humana (de diálogo intersubjetivo através do mundo material), sendo essa expressão de um sentido

o aparecimento do Ser que ao orientar o homem o sustenta.

3.<sup>o</sup> — Dimensão Histórico-cristã. — Contribuições humanistas do Pensamento Cristão de ontem para a solução dos problemas do homem de hoje.

A História tem uma função iluminadora. A situação e análise duma problemática que tenha sido real em qualquer época, pode constituir fonte de subsídios para a construção do tipo de homem atual — que é o que nos interessa. Problemas como a natureza de Deus, o conhecimento do mundo, a liberdade e consciência moral, preocuparam humanistas como Aristóteles, Tomás de Aquino ou Duns Scoto, e ainda hoje nos preocupam a nós, postulando respostas e soluções.

I — O estudo sobre a "cognitiva" em S. Tomás de Aquino constitui uma dessas tentativas originais para solucionar dificuldades de âmbito gnoseológico levando-nos, inclusive, à surpreendente conclusão de que é impossível um verdadeiro empirismo como concebe Hume ou mesmo um criticismo ao modo de Kant.

Sendo a "cognitiva" uma participação da alma racional no mundo da sensação, fica igualmente clara a impossibilidade de um autêntico imanentismo e até mesmo de um evolucionismo radical.

II — O estatuto sobre o ser (esse) em S. Tomás, apresentado esse ser como ato e perfeição, fornece-nos amplos subsídios para uma mais profunda compreensão da natureza de Deus com todas as suas implicações na ordem filosófico-teológica. Compreendendo que a distinção real entre substância e o seu ser é uma distinção de causa formal e efeito formal chega-se inclusive a conclusão clara de que o ser de Deus não é limitado.

III — A terceira conclusão é já não só na linha metafísica, mas estritamente ética. Assim a pesquisa sobre a essência da liberdade em Duns Escoto revela uma visão da mesma que, pelas suas conotações bem existenciais, pode constituir luz para o homem moderno. Entendida a liberdade como perfeição pura essencialmente idêntica à vontade concebida como poder de auto-determinação, compreende-se que a relação do homem para com Deus guarda para sempre o caráter de doação livre e autenticamente amorosa, como a confirmar que não pode haver amizade ou amor que não procedem de duas liberdades recíprocas.

IV — Finalmente o estudo da consciência moral em S. Tomás pode oferecer contribuições válidas e profundas para o conhecimento da natureza e comportamento do homem de hoje, sobretudo pela tentativa de definir a

consciência moral nas suas relações com a lei natural do agir humano.

4.<sup>a</sup> — Dimensão Universitária. — Filosofia do Humanismo e a Universidade Brasileira de Hoje.

I — Necessidade do diálogo interdisciplinar que só a Filosofia levará a bom termo.

II — Nessa linha, não só a Filosofia, mas as demais áreas se beneficiarão mutuamente.

III — A Filosofia nas Universidades deve ser dada não apenas em sua dimensão histórica, mas ainda temática, pois a ficarmos apenas naquela correríamos o risco de um relativismo esterilizante.

IV — Ainda, como a filosofia visa a totalidade e tenciona dar ao estudante a idéia global da realidade, seria mutilador oferecer curso de Filosofia apenas a certas áreas e excluí-lo de outras.

Dai a Filosofia deve chegar a todos os estudantes indistintamente.

V — A questão metodológica deve ser amplamente aprofundada para se evitar que toda a linguagem se dissolva semanticamente e inutilize ou torne mesmo nociva a influência da Filosofia na formação dos estudantes.

VI — Assim, a Universidade não pode descurar da formação humana da mocidade estudiosa.

VII — Recomenda-se seja introduzida nos currículos plenos de cada um dos cursos superiores a disciplina Introdução à Filosofia devidamente adaptada à estrutura e finalidade de cada curso, visando a despertar a capacidade crítica do estudante ensinando uma visão global do conhecimento.

5.<sup>o</sup> — Dimensão Lógica-Gnoseológica. — Valor humanizante da reflexão filosófica sobre o conhecimento e suas implicações na fundamentação da verdade metafísica e da ordem ético-jurídica.

I — No ato humano do conhecimento da verdade afirma-se a importância do sujeito e do objeto — o ser. Em virtude da intencionalidade o sujeito tende para o ser e pronuncia-se sobre ele.

Este conhecimento, em que o sujeito é levado a seguir as normas presentes à intencionalidade plena, implica sempre a consciência intelectual ou o auto conhecimento, que humaniza o próprio ato de conhecer, enquanto o refere ao nosso "Eu" como centro da atividade intelectual e humaniza, por conseguinte, o amor e o agir humano, que decorrem do conhecimento.

O ser, a nossa capacidade para conhecer, a consciência da existência do ato cognoscitivo e do nosso "Eu" são,

pois, os últimos requisitos que explicam a possibilidade noética do conhecimento humano.

II — O conhecimento humano possibilita e fundamenta a verdade metafísica, porque, colhendo objetivamente nas realidades contingentes o que é necessário e sendo aberto ao ente em toda a sua extensão, tem o poder de transcender, com a base na evidência das coisas, o ente material e sensível.

III — Considerando o caráter brasileiro fortemente emocional e as exigências do desenvolvimento, evidencia-se que no terreno da ação prática e de valores o afeto pode exercer uma influência benéfica no conhecimento da verdade, enquanto os hábitos virtuosos determinam a potência cognoscitiva, estabelecendo no sujeito uma conaturalidade afetiva com o objeto conhecido.

O afeto virtuoso constitui, consequentemente, um critério valioso no conhecimento da verdade de ordem prática, que, porém, não ab-roga a evidência objetiva como último e geral critério da verdade, pois o hábito virtuoso não é virtuoso senão pela conformidade com a razão, baseada na evidência dos princípios da ordem moral e, também, especulativa. A virtude é sempre conforme à reta razão.

O equilíbrio natural fica desconcertado, quando as paixões desordenadas desviam o homem. Precisamente, para evitar esta desordem, são necessários os hábitos virtuosos, que garantem o reto juízo prático e o reto modo de proceder, estabelecendo no homem uma atração afetiva ao objeto conforme o seu fim verdadeiro.

IV — O discurso científico é o discurso lógico-racional, que participa basicamente da nossa criatividade. Esta participação criadora constitui o fim do discurso científico como ato de compreensão racional e expressão lógica dos conteúdos inteligíveis dos objetos do nosso conhecimento.

V — A análise filosófica da linguagem conduz à intencionalidade de significação e de comunicação inter-subjetiva no plano da realidade. As palavras ditas ou escritas não significam por si mesmas nenhuma realidade; dizem e significam diretamente as intenções ou as palavras internas da mente humana e somente através destas palavras adquirem uma referência objetiva.

VI — A evolução da sociedade contemporânea, orientada e efetuada pela ciência e técnica, dirige-se a uma situação-limite em que periga a sobrevivência do homem como pessoa, em razão da supremacia dominadora e exclusiva concedida à razão como forma de pensar. A conjuntura histórica presente exige, com urgência, o tema de pensar o ser — o "acesso ao ser",

como condição para salvaguardar a pessoa humana.

VII — O valor pressupõe o conhecimento e se dá como objeto de representação conceitual. Só no interior dessa ótica mental, que o radica no ser, ele se faz visível à consciência reflexa e à razão que busca defini-lo.

Quais as condições dessa "posição do ser"? Na estrutura conceitual do valor estão presentes três idéias, intimamente relacionadas: 1.º — a idéia universal do ser; 2.º — a idéia do ser em estado dinâmico; 3.º — a idéia de um dinamismo finalizado. Mas não basta para que a figura do valor se instale na consciência reflexa, como realidade representável, a visão dessas três idéias.

A idéia do valor como posição do ser só tem seu acabamento e exata configuração quando o espírito descobre "a relação de conformidade" entre o dinamismo do ser e os seus fins — os fins da própria natureza humana. A existência desta "relação de conformidade" revela a presença do valor no ser e constitui o elemento formal do conceito de valor.

Essa conformidade é a obra da liberdade, que, iluminada pela visão dos fins humanos, descobertos pela razão, consente em dirigir a ação, modelando-a segundo o apelo dos fins,

A presença do fim na estrutura do agir gera o valor na estrutura do ser.

As idéias de ser, de dinamismo ontológico e de dinamismo finalizado seriam os três elementos materiais integrantes do conteúdo conceitual do valor. A idéia de relação de conformidade do dinamismo do ser com seus fins seria o seu elemento formal.

Observa-se que a conformidade não é constitutiva do valor; ela apenas anuncia sua presença no ser. Ela seria força plasmante do valor no ser é a presença maior ou menor dos fins humanos na estrutura do agir.

Conformar o dinamismo do ser com seus fins é tarefa, é operação própria da liberdade que, polarizada por eles, a ela se revelam como bens desejáveis pelo apetite volitivo, encarnados na realidade ontológica, nela gerando o valor. A liberdade dirige as pulsões do ser no sentido da concretização dos seus fins, dos seus objetivos relativos e absolutos.

Assim, a análise da figura do valor como posição do ser, leva-nos à sua definição:

"O valor é o próprio ser, visionado racionalmente, numa perspectiva teleológica, em posicionamento de conformidade dos seus dinamismos com seus fins"; ou:

"O valor é a conformidade dos dinamismos do ser com seus fins".

VIII — O humanismo jurídico inclui a ordem jurídica na ordem ética,

baseada na metafísica, coloca o valor da pessoa humana como centro das reflexões jurídicas e implica a fundamentação gnosiológica.

Pelo conhecimento filosófico e científico do direito busca o pensamento a apreensão da idéia que, fiel à natureza, deve ser, ao mesmo tempo, modeladora das consciências e, desta forma, retificadora do convívio. A transformação do mundo pelo direito não se faz pela força, que constrange a ação, mas pela idéia que, modelando as consciências, as conquista para a ação justa.

IX — Por conseguinte, a prática e a teoria devem ser sabiamente relacionadas entre si.

Segundo o conceito moderno de teoria, a "teoria" é uma explicação coerente e conceitual de um grande número de fatos ou fenômenos, procurando determinar-lhes as razões e leis. Neste sentido, a ciência moderna é "teórica" e opõe-se à práxis, a qual será aplicação da ciência.

O conceito da teoria dos antigos era contrário ao moderno: em Platão, a intuição teórica das idéias é uma atividade com consequência práticas, antes aquela atividade pela qual a práxis alcança o seu grau supremo e a sua medida. A mesma coisa se acha em Aristóteles, embora ele distinga filosofia teórica e prática. A teoria é uma forma de vida, até a mais perfeita e divina. A teoria é uma espécie de práxis. Ela dá a felicidade: eudaimonia. Correspondentemente, a ciência não é só um sistema de explicações, mas o acabamento do homem e como tal, uma virtude: areté.

Comparando: a concepção antiga realça também o lado "subjetivo" da "teoria", ao passo que a ciência moderna aspira a completa objetividade, porque só quer explicar fatos. Não deve influir na ciência se um homem se dedica a ela como ideal de vida ou por amor ao trabalho: a subjetividade fica de fora.

Dada a separação moderna entre teoria e práxis, a teoria está mais ordenada a uma "práxis da teoria". Por conseguinte, a teoria não tem mais sentido imediatamente humano. Daí o paradoxo: o sentido humano da teoria deve ser procurado no terreno não teórico da vida humana, i. é na práxis. Consideram-se a conservação e o bem-estar do gênero humano, e julga-se que a ciência é necessária para isso.

Com isso, a ciência torna-se meio para um fim, que ela não funda nem contém. Toma caráter instrumental. Torna-se técnica. O próprio processo do conhecimento aparece como realização técnica, a serviço da produção ou ao menos como operação. A própria objetividade da ciência pode formular-se em termos de produção; quem segue tal processo chega a tal

resultado. Por isso, a moderna teoria da ciência — ao menos a de cunho pragmatista e positivista — não cultiva mais a teoria do conhecimento no sentido clássico, mas tão-somente a metodologia. A correção do proceder técnico, verificável no resultado, torna-se critério da verdade. A verdade não interessa.

Aqui chegamos ao ponto decisivo. A abertura do homem ao mundo todo exige um correlato que chamamos verdade. A verdade é que é a coisa objetiva. E ela não se distancia do lado subjetivo, antes ela é o aperfeiçoamento da subjetividade e o seu sentido. A concepção antiga da teoria funda-se na convicção de que a verdade e o sentido do mundo se baseiam na razão. A idéia moderna da teoria relega a verdade ao terreno da práxis. Não tem mais lugar para a idéia da verdade teórica.

É claro que a ciência, definida como teoria sem verdade teórica, não pode levar à verdade da práxis. Isso explica a estranha força propagandística do marxismo nos meios que pretendem ser intelectuais. Em face disto a filosofia, convencida do sentido da razão teórica, tem a tarefa de recuperar o sentido da verdade teórica. Mas isto não pode ser feito em continuidade com a ciência objetiva de tipo moderno ou a serviço dela, nem mesmo numa captação imediata de uma transcendência "objetiva" por via conceitual. Será necessário recorrer à abertura do homem, que a funda. Devem examinar-se também os modos não conceituais pelos quais possuímos o mundo no espírito. Portanto, a tarefa da filosofia será a reflexão sobre todos os modos de presença no mundo e de interpretação do mundo, dos quais a ciência é apenas um.

Nisso há provavelmente a oportunidade de a ciência recuperar, pela reflexão filosófica, uma parte do que ela perdeu no tempo moderno, a saber a compreensão de como ela ainda está vivendo da verdade teórica.

**6.º — Dimensão Metafísica Intra-humana. —** Reflexão metafísica sobre a pessoa humana e a sua atividade.

I — Nós vivemos hoje a época de proliferação de humanismos, num mundo que pode ser chamado de antropológico, na medida em que o homem se fez a instância doadora de sentido a tudo o que é, na medida mesma em que o próprio mundo enquanto mundo se manifesta como criação do homem, seu demiurgo. No entanto o mundo de hoje se manifesta como tempo de crise do humano; a verdade do homem é posta entre parênteses no mundo, que o próprio homem criou. Dai a urgente necessidade da indagação desta verdade.

II — A indagação pela verdade do homem é a indagação metafísica do homem e não apenas um conheci-

mento do homem, porque ela questiona o próprio ser-homem, de uma maneira análoga e dialética, já que é eu-sujeito que se questiona opondo-se a si mesmo, sujeito este que permanece, contudo, fundante ser para si mesmo.

III — O homem é capaz de questionar seu ser, porque ele é dotado de liberdade, que transcende a todos os instantes, inclusive a si mesmo. Seu relacionamento cognoscitivo e dispo-sitivo consigo mesmo se funda em um relacionamento cognoscitivo e dispo-com o Todo do Ser, o que lhe permite, como diz Tomás de Aquino, um "vol-ver-se sobre si mesmo", já que ele se intende não só parcialmente, senão totalmente.

IV — Enquanto autopresença no Todo, o homem se entende a si mesmo não como um ente entre os outros, que como os outros ocorre num mundo, nem também apenas como sujeito transcendental, horizonte que possibilita a objetivização do mundo, mas essencialmente como ser-de-relação, ser entre, ser total, porque aberto ao Todo.

V — A antropologia filosófica é precisamente este encontro objetivo-reflexivo do homem consigo mesmo, que se distingue das ciências particulares do homem na medida em que ela pretende manifestar a essência do homem e sua presença no mundo, que é especificamente distinta dos demais seres.

VI — A presença do homem no mundo se distingue fundamentalmente dos demais seres, porque ele é ser-no-mundo ou seja a presença do ser enquanto historicidade originária. É autopresente. Seu caráter é o destino. Consequentemente, a antropologia, filosófica tem como tarefa descobrir, desta presença que é própria do ex-sistente, as diversidades de caracteres, sejam as próprias virtualidades pessoais, sejam as decorrentes de distintas situações e condições. Antropologia filosófica é, pois, estudo do homem, enquanto ser, que se historiciza.

VII — Historializar-se é destinar-se, ou seja, realização de um progresso contínuo e do retorno do homem a si mesmo, enquanto ato de ser homem, enquanto caráter do homem, que implica em si mesmo necessidade e não-necessidade, determinismo e não-determinismo, já que afirma finitude e indefinido. Assim sendo, é a antropologia filosófica uma ciência análoga no sentido heraclítico de concepção do logos como harmonia das forças contrárias.

VIII — Porque o homem é essencialmente destino enquanto temporeo e histórico, é antropologia filosófica enquanto metafísica do homem essencialmente encarnado na história do homem. É dentro desta perspectiva que se justifica uma reflexão filosófica, que procure manifestar a essência

do homem brasileiro e seu destino, em nossa situação específica, respeitando nossa originalidade e tradição, tendo memória de nossas raízes e premeditando o futuro, segundo nossas possibilidades e nosso dever-ser. Todo homem e todo povo possuem uma memória-tradição própria, que exige uma invenção própria e adequada, que possa do caráter de cada um fazer seu destino específico.

IX — O homem experimenta-se originariamente como destino, como liberdade. O homem experimenta a sua liberdade, em primeiro lugar, através dos entraves a ela. É esta experiência dos obstáculos que dá ao homem não somente o sentimento da servidão, mas sobretudo a consciência de seus limites, já que o homem não pode escapar a eles através de um puro instinto como os animais, mas tem que transcendê-los a partir de sua decisão.

X — A liberdade não é uma posse definitiva e absoluta do homem, mas antes uma conquista permanente e neste sentido uma tarefa sempre renovada, pois ela se perde sempre de novo na medida mesma em que o homem julga tê-la conquistada definitivamente. Para poder exercer sua liberdade o homem se vê obrigado a restringir sua própria liberdade. É o próprio limite da ação humana que emerge no âmago de sua possibilitação.

XI — A liberdade, assim compreendida, não é uma categoria de ética como pensava Kant. Neste sentido a liberdade indica a finitude do homem, já que o ser que ele busca atingir é um Ser Infinito. Através da experiência da liberdade se manifesta a desproporção entre o Ser e o homem, emerge a distância que separa o homem do Ser, como também a capacidade que tem o homem de medir, de certa maneira, esta distância. Esta capacidade faz entender ao homem a relação que o liga ao ser e consequentemente torna sua vida suportável, já que lhe abre as possibilidades de escolher.

XII — Se o homem só toma consciência de sua liberdade através da servidão, a servidão é experimentada como insuportável. Que fazer, pois, para tornar suportável o insuportável? O que é capaz de assegurar a liberdade do homem é não somente o conhecimento de seus limites pelo homem ou seja sua aceitação voluntária. Através desta aceitação dos limites o homem os transfigura e é, por isto, que podemos dizer que o homem só é realmente livre através da verdadeira humildade, fruto do amor, que é o motor da existência humana. Neste sentido a humildade é a fonte de todas as virtudes, porque só ela é capaz de manter nosso verdadeiro relacionamento de finitude com o Ser. O conhecimento é o caminho da liberdade, uma capacidade de escolher,

já que ser livre é distinguir o valor autêntico do inautêntico e decidir sobre eles.

**XIII —** Se o conhecimento é o caminho para a liberdade, o espírito livre, por outro lado, leva ao pluralismo do conhecimento, inclusive metafísico.

Pluralismo não significa só uma pluralidade de fato de opiniões e modos de agir, mas ainda a convicção da sua irredutibilidade à unidade.

Há pluralismo metafísico i.e. vários sistemas, como o tomismo e o escotismo, o molinismo e o tomismo.

Não se nega com isso a fundamental unidade da verdade. Mas pode haver verdade em vários sistemas. Há, sem dúvida, diferença entre a verdade e o erro; pode e deve haver opções e decisões. Há também progresso e conquistas definitivas. Só devemos conceder que a razão humana não é capaz de dar, dentro de certos limites, soluções definitivas. O pluralismo exprime só a condição de fato da razão humana, que não é razão sem mais, mas razão humana, de homens, finita.

**XIV —** Na vida prática é a pessoa individual e não uma "natureza universal" que toma as decisões, e ela não realiza esquemas fixos, mas segue apenas a razão como norma. *Dai resulta um pluralismo* diferente do pluralismo da razão teórica. Pode haver diferentes formas de economia política, de técnica, de convivência humana, várias formas de direito e até divergências na definição do bem e do mal. Pode haver diferentes civilizações e nelas diferentes morais — não traduzíveis uma na outra, como as diferentes línguas.

Este pluralismo prático ainda cresce de vulto por sua ligação ao pluralismo metafísico, i.e. à interpretação do mundo: mitologia, religião, Weltanschauung, ideologias. Assim, à pluralidade de sistemas teóricos corresponde uma pluralidade de planificações práticas. Como então ainda é possível a sociabilidade humana?

**XV —** O pluralismo teórico e prático estão em diversos planos; são independentes entre si, embora relacionados.

O filósofo, de orientação prevalentemente teórica, terá a tentação de realizar uma unidade radical e terrorizar a consciência dos outros. Mas como há várias razões válidas, não se pode escravizar a consciência humana.

Deve-se respeitar a liberdade pessoal. Não se pode exigir dos indivíduos um proceder social que não se pode exigir de todos. Só além dessas normas gerais o indivíduo ou grupos de indivíduos podem assumir outras

normas, sem querer obrigar os outros.

Do nosso exame resulta uma concepção do estado contrária ao marxismo: o estado não só não deve limitar, mas também garantir a liberdade da pessoa. Dizemos contra Hegel que é nas pessoas e não no estado que se realiza a substância da moral. O estado não deve ser apenas árbitro dos interesses particulares, mas garante da possibilidade da personalidade moral, quer particular quer de grupos e, principalmente, das Igrejas. Assim, o estado participa da dignidade da pessoa humana, mas em contrapartida não pode ser uma instituição absoluta e não responsável a ninguém.

**7.º — Dimensão Filosófica Sócio-humana.** — Contribuições da Filosofia para relacionar o homem com o homem.

**I —** Na relação homem-real, na ordem do conhecer, o momento fundamental é o do acolhimento, i.e. o de deixar-ser o real. Na relação homem — homem o momento fundamental é o da liberdade, i.e. o de deixar-o-outro ser, de suscitar no outro o aparecimento dele mesmo.

**II —** No caso privilegiado da relação educador-educando a liberdade, como abertura para o outro, que lhe permite ser mesmo, consubstancia-se no conceito de auto-atividade adequada ao grau de desenvolvimento do educando. Com efeito, qualquer acréscimo de ser, sob a forma de cultura, deve ser conseguido pela atividade do próprio homem, se bem que suscitada e animada pela contribuição daquele que já é e já tem tal cultura.

**III —** O primado da educação, valorizando mais o que somos do que o que fazemos, quer dizer o sujeito mais rico por dentro, mais feliz no seu ser verdadeiramente humano, livre e criativo.

**IV —** A hierarquia estável dos valores eternos do homem, a sua radicação no tempo e no espaço receberam do Cristianismo uma maior clareza de conceituação e uma maior firmeza de critérios. A genética de valores, estabelecida pela fenomenologia Joanina, Paulina e Agostiniana do espírito acarreta luz e força à sedimentação filosófica da ética e da cultura, da democracia e do civismo.

**V —** No contexto da educação escolar, o objetivo geral do currículo é desenvolver a observação, a reflexão, a criação, a discriminação de valores, o julgamento, a comunicação, a cooperação, a decisão e a ação.

**VI —** A atenção ao outro, condição de uma verdadeira comunicação e comunhão entre os homens, exige que as relações não se esgotem no plano

da mera associação para a obtenção dos meios úteis a consecução de determinados fins sócio-econômico-políticos ou culturais, por mais elevados que sejam, nem se limitem à prestação de serviços baseados na reivindicação de direitos. Só o homem que tem "tempo" para o inútil, o jogo da arte, da mera convivência e que é sensível a gratuidade é capaz de acolher devidamente o seu semelhante.

**8.º — Dimensão Axiológico-Integrativa.** — Homem e valores terrestres do ponto de vista metafísico e ético.

**I —** O problema da técnica não tem uma solução última de ordem técnica e não tem também numa filosofia fora da técnica. É que a doença do nosso tempo não se cura com um remédio da mesma natureza. Soluções técnicas de problemas técnicos provocam sempre novos problemas técnicos mais angustiantes que os anteriores. O problema da técnica é o problema da sua compreensão essencial e existencial; e esta compreensão vem da Filosofia. O fundo do problema da técnica encontra-se na técnica mesmo, a qual manifesta a vontade do homem de dominar o homem e a natureza. Em última análise, a visão técnica do homem e do mundo porque limitada, não deixa espaço à liberdade. Daí o risco de que a hipertrofia científica e técnica desintegre o que pretende salvar: a dignidade do homem, verdadeiramente livre. A solução deste problema não se encontra nem na afirmação pura e exclusiva, nem na recusa inútil. A Filosofia abrirá à razão novos espaços e libertará o homem da razão calculante e raciocinante. Não se nega de forma alguma a técnica; abre-se o espaço para que ela seja humana.

**II —** A técnica relaciona, de modo específico, o homem moderno com a realidade: com as coisas e com o homem mesmo. O sentido do ser revela-se ao homem de hoje pela técnica, na medida em que a técnica mesma se insere no dinamismo das atividades humanas no mundo. A consciência técnica, objetivando, funcionaliza as coisas e põe em relevo a subjetividade. O homem, pela técnica, confere sentido ao mundo. Aí a sua grandeza. Mas nesse mundo que modela, a inteligência descobre a verdade do ser. No encontro com o mundo, pela mediação da técnica, o homem encontra-se consigo mesmo, e, na descoberta da verdade do ser que se ajusta aos seus projetos, abre-se o campo da reflexão metafísica que constitui ao homem a sua última dimensão e a possibilidade de um diálogo transcendente.

Mais ainda, a técnica não só relaciona o homem com o mundo, relaciona o homem com o homem. As re-

lações intersubjetivas radicam em grande parte, no nosso contexto histórico, na técnica. A última razão da técnica é o homem mesmo na sua liberdade transcendente e no seu projeto. A técnica não deveria, pois, cercear a liberdade humana, antes deve promovê-la reconhecendo a sua dignidade de liberdade.

III — Do ponto de vista do conhecimento a construção de um mundo humano não pode ser mediada nem só pelas ciências técnicas nem por qualquer outro tipo de ciências particulares, pois aqui não se trata de resolver problemas dentro de um mundo, mas é o próprio sentido do mundo que está em jogo. A técnica impõe, por isso, ao homem responsabilidades de ordem ética. A ciência que serve à técnica não pode arrogar-se os direitos totalitários de dirigir a consciência dos homens. Não se trata de negar que a sociedade hodierna, cada dia mais, seja uma sociedade dirigida pela ciência. Mas a ciência que serve à técnica deve respeitar outras formas de conhecimento e entrar com elas em harmonioso equilíbrio.

IV — O mundo do homem do século vinte não é um meio natural, mas um meio técnico, pelo qual ele é responsável. As técnicas e a sua aplicação mais ideal que a máquina, apresentam estímulos que alteram profundamente nossos modos de sentir e de pensar. Seria utopia recusar o meio técnico; é o meio que o homem mesmo, na sua realização humano-histórica, se construiu. A ambiguidade da técnica implica um risco. O mundo técnico é expressão do homem, da sua inteligência e da sua capacidade criadora. O homem expande-se e é mais homem na técnica, se ele a souber humanizar. Mas o período espreita, de o homem se introduzir numa rodagem de que não mais pode sair. Mas a consciência mesma desse risco de o homem se converter em roda de um imenso maquinismo ou de se manipular a si mesmo convertendo-se em objeto, é a melhor garantia de que ele é capaz de pôr a técnica ao seu serviço e de não se escravizar a ela. O homem pode submeter o mundo ao seu projeto, mas esse projeto, para ser humano, deve reconhecer, no homem as dimensões do espírito. A Filosofia pode prestar ao homem técnico o grande serviço de lhe revelar o sentido da técnica. O sentido da técnica é o homem.

9.º — **Dimensão Vertical Metafísico-ética.** — Ateísmo atual e a afirmação filosófica de Deus como Ser e como Valor do homem.

I — A Filosofia e, particularmente, a Metafísica vivem hoje uma das grandes crises de sua existência histórica. Esta crise nasce do conflito

entre a experiência, como fonte do conhecimento e da verdade e a especulação, como capacidade humana de transcender o âmbito da experiência sensível. A superação de tal conflito será possível num diálogo a fundo entre a Filosofia e a Ciência, em que se descubram a amplitude total das possibilidades do conhecimento e se mostre, na relação originária do pensar ao ser e do ser ao pensar, como os diversos níveis do saber se inscrevem no projeto total que impõe o homem para o conhecimento da verdade. Compete à Filosofia iluminar a raiz do ato científico e fazer desabrochar o ato filosófico na sua dimensão metafísica. Na abertura à transcendência revela-se o sentido da vida e das tarefas humanas.

II — Também na poesia, que partilha com o pensar a ânsia de comunhão com a verdade total, o filósofo encontrará a condensação figurativa de experiências metafísicas, que ajudarão o espírito a transcender a positividade científica.

III — Ao tentar estabelecer a vigência da Metafísica no pensamento contemporâneo, o filósofo deve estar consciente da legitimidade do pluralismo metafísico, que não implica em relativismo, mas reflete as possibilidades complementares oferecidas ao espírito humano e finito de abordar a verdade do ser.

IV — A crise da Metafísica é crise do homem, enquanto, vedado o acesso ao absoluto transcendente, desaparece o fundamento da dignidade da pessoa humana. Inversamente, a afirmação adequada de Deus não destrói a legítima autonomia do homem de modo que a secularização como processo histórico que levou à afirmação da consistência própria dos valores humanos é a consequência natural da idéia de criação. Dela se distingue o secularismo, como doutrina da absoluta autonomia e autarquia do mundo ié como ideologia atéia.

V — Incumbe, pois, ao pensador cristão a missão de entrar em diálogo com as várias modalidades do ateísmo contemporâneo, procurando abrir uma via especulativa para o conhecimento de Deus, acessível ao homem de hoje. Para tanto, faz-se mister pôr a descoberto as falsas concepções de Deus e da criação, que se escondem na rejeição teórica de Deus criador, bem como elaborar uma concepção coerente de Deus, sem antropomorfismos e sem contradições, já que a verdadeira Face de Deus não pode deixar de ser atraente para o homem reto.

VI — A situação inédita do ateísmo mais recente, sobretudo como mentalidade difusa, vem sobretudo

do formalismo nominalista, que domina nossa linguagem. Desde que a linguagem se encerra em um sistema fechado, que não remete mais além de que à própria palavra humana, torna-se impossível até mesmo formular a pergunta sobre Deus. Para romper o círculo fechado das estruturas lógicas é preciso despertar a percepção, no seio da própria linguagem humana, encarada em toda a sua amplitude, para o simbolismo religioso, condição de qualquer conceituação de Deus, e que se caracteriza pelo movimento centrífugo do pensamento.

VII — Com efeito afirmação mítica do homem como poder criador e dominador do mundo informa toda a civilização secular. Tal atitude sufoca a autêntica religiosidade, terreno indispensável para o brotar de uma afirmação racional de Deus, que não resulta de um mero silogismo, nem tão pouco da loucura da fé. Ela é condicionada pela redescoberta do sentido do mistério, do respeito para com o ente na sua totalidade, da receptividade e acolhimento para com a gratuidade da comunicação divina no mundo.

VIII — Na verdade, a argumentação filosófica não pode pretender levar o homem à presença de Deus. Compete-lhe tão somente — e esta é também a sua grandeza — ensiná-lo a ler e a decifrar os sinais desta presença, que se oferece, através de todas as variações culturais, ao pensar meditativamente, com atenção e respeitosa.

10 — **Dimensão Teológica.** — A Revelação de Deus como fonte do novo Humanismo.

I — A Revolução Divina catalisa, no homem, a tomada de consciência de que o homem foi criado à imagem de Deus.

II — A Filosofia abre para o homem as perspectivas da transcendência, transcendência que a Revelação Divina explicita e desenvolve.

III — A Revelação Cristã não é estática, mas, sim, fonte de promoção vital para o homem. Ela o encaminha a plena realização de si através da história até a consumação escatológica.

IV — Cristo trouxe ao mundo a presença de uma Pessoa Divina numa natureza humana. Em consequência, Cristo tornou-se o centro das relações interpessoais do gênero humano. Para Ele como para o centro de unidade confluem todas as pessoas humanas; sempre que há contato entre os homens, Cristo está no centro; tenham-se em vista os dizeres de Mt. 25.40; 18.20; Jo. 15.12.

Estabelecendo comunhão com os homens, Cristo os elevou ao nível de

comunhão com a própria vida trinitária de Deus — o que é expresso pelas palavras do Apóstolo: "Recebistes o Espírito de adoção filial, pelo qual clamáis Abba, Pai" (Gal., 4,6).

Todas essas conseqüências da Encarnação do Verbo tendem ulteriormente à libertação ou redenção dos homens frente a tudo que impede a pessoa de atingir o seu pleno desabrochamento. "Quem comete o pecado, é escravo" (Jo.8,34). Ora, Cristo, por seu sacrifício, redimiu o homem da servidão do pecado e comunicou-lhe a possibilidade de amar com o amor do Espírito Santo.

V — Ressalta-se o valor positivo da oração para a promoção do humanismo.

VI — Dois apelos ficam aqui consignados:

1.º — procurem os pensadores cristãos conciliar em síntese harmoniosa e sem confusão as perspectivas do sacro e do profano, do temporal e do espiritual, da cidade terrestre e da Cidade celeste; importa saber em que sentido a atividade humana é preparação da consumação ou de que maneira seus frutos serão assumidos no Reino vindouro;

2.º — diante da tensão entre tradicionalismo e progressismo, é para desejar que o Cristianismo se despoje do que haja de envilecido ou parasitário em suas formas clássicas e repense as verdades reveladas segundo as sadias exigências dos nossos tempos, à imitação do que fez Santo Tomás de Aquino no século XIII.

11 — Dimensão Comemorativa. — Reflexão sobre os valores de 150 anos da Independência Brasileira na perspectiva da Filosofia do Humanismo Pluridimensional.

Durante a realização da Semana Internacional de Filosofia foram comemorados dois acontecimentos de transcendental importância: 1.º — o quarto centenário da instalação da primeira escola de filosofia no Brasil; 2.º — o Sesquicentenário da Independência do Brasil.

As comunicações apresentadas durante o Conclave ressaltaram alguns fatos e valores de marcante relevância na vida nacional.

I — A presença dos jesuítas e conseqüentemente da Filosofia Escolástica e da Teologia Católica na formação dos homens que prepararam e realizaram a Independência.

O Curso de Filosofia ou de Artes, como então se denominava, instituiu-se bem cedo no Brasil, com a chegada dos inicianos. Tais cursos tinham as mesmas características que os realizados na Europa. Abrangiam Lógica,

Física, Metafísica, Ética e Matemática, com a duração de três anos.

O pedido de autorização para o funcionamento do Curso Superior de Filosofia na Bahia foi enviado aos superiores da Europa em 1568. A aprovação e a instalação do Curso deram-se quatro anos após, em 1572: no ano de 1972 estamos, pois, celebrando o quarto centenário do primeiro Curso Superior de Filosofia do Brasil.

II — A presença do Clero secular e regular, a partir da segunda metade do século XVIII, passou a influenciar nos principais acontecimentos que preparavam a Independência, exaltando os ideais de liberdade e autodeterminação, quer nos escritos, quer nas escolas, quer na ação política e militar.

III — A Independência não foi uma casualidade histórica, mas o fruto de uma "opção" como expressão de valores. Esta opção refletiu-se na superação da dependência colonial, na superação da escravatura, no crescimento econômico, na integração do povo no processo de desenvolvimento e nos objetivos humanísticos do regime político brasileiro.

IV — Esta Independência não significou nem significa um isolacionismo internacional. A História tem sido testemunha do esforço desenvolvido pela nação na busca de uma maior cooperação latino-americana. Já no tratado de Madri, onde se notabilizou o estadista brasileiro Alexandre de Gusmão, estabeleceu-se que os povos ibero-americanos permaneceriam em paz, mesmo que suas metrópoles européias estivessem em conflito. No século XX o Brasil vem participando com destaque no processo de integração da América Latina, procurando suprimir barreiras, fugir hegemonias e desenvolver solidariedades. Impõe-se, no entanto, a necessidade de se estudar, sob o ponto de vista ético e filosófico, o processo da integração do Brasil no contexto latino-americano, procurando definir sua forma ideal, de maneira que os benefícios do progresso e da cultura sejam harmoniosos e crescentemente usufruídos por estes povos.

12 — Dimensão Filosófica Nacional. — Problema da Filosofia Brasileira Cristã e seus objetivos humanistas.

I — O pluralismo atual das filosofias, condicionadas pela própria Teologia Cristã, defronta o filósofo cristão com a tarefa, não de "batizar", mas de orientar as várias formas de Filosofia, a partir de uma crítica interna.

II — A situação filosófica do século XX exige a elaboração de uma Filosofia Prática, de natureza essencialmente decisional, implicando sempre a escolha preferencial de um valor e vindo a ser, dessarte, uma filosofia da

liberdade concreta do homem, em essencial harmonia com a estrutura fundamental da mensagem cristã.

III — O conceito de pessoa, inspirado no pensamento bíblico e teológico, é uma contribuição original da Filosofia Cristã à temática do humanismo. Compete ao filósofo cristão, no Brasil e no mundo, papel relevante no aprofundamento da consciência do valor da pessoa humana e na salvaguarda dos seus direitos em face às ameaças dos coletivismos e de uma ciência destituída de sabedoria.

IV — Como reflexão em profundidade sobre os problemas do homem, a Filosofia tem hoje um papel a desempenhar na promoção do desenvolvimento; concretamente, o desenvolvimento conceituado como passagem para níveis mais humanos de vida e abrangendo o "homem todo" e "todos os homens". Isto pressupõe uma filosofia do progresso e transformação do mundo, tal como decorre do pensamento bíblico e cristão e é recusado pelas filosofias imobilistas do Oriente.

V — Foram estudados alguns valores (lógicos, metafísicos e éticos) do afro-brasileiro na formação da cultura brasileira.

VI — As lendas das tribos macuxi e outras oferecem fontes sugestivas para colher os elementos metafísicos e éticos do nosso indígena, como contribuição para a cultura brasileira.

### III — MENSAGEM DE SUA SANTIDADE O PAPA PAULO VI

Foi muito valiosa a contribuição ao nosso trabalho da parte de Sua Santidade o Papa Paulo VI. Sua Santidade por meio do Sr. Secretário de Estado Cardeal Villot enviou-nos via EMBRATEL um telegrama, que transcrevemos aqui integralmente como contribuição que nos anima profundamente:

"O Sumo pontífice, informado do programa da Semana Internacional de Filosofia, promovida pela Sociedade Brasileira de Filósofos Católicos, incumbiu-me de fazê-lhes chegar uma palavra de apreço pela iniciativa e estímulo aos organizadores e participantes, com votos de que possam os trabalhos contribuir para um conhecimento sólido, coerente e integral do Homem, para abrir novos caminhos à Verdade e promover a comunhão fraterna nos bens do espírito, como nos demais da família humana, para esta, enfim, poder confessar a glória do Criador, fonte de toda sabedoria e ciência. Confirmando tais votos concede o Santo Padre a todos os comprometidos na realização a Bênção Apostólica."

**IV — MENSAGEM DE SUA  
EXCELENCIA O SR. PRESIDENTE  
DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

Também Sua Excelência o Senhor Presidente da República animou-nos com o seguinte telegrama:

"Incumbiu-me o Sr. Presidente da República de comunicar a V. S.<sup>a</sup> que não lhe é possível comparecer ao Certame promovido pela Sociedade Brasileira de Filósofos Católicos. Pediu-me ainda Sua Excelência transmitir aos ilustres participantes deste Encontro os votos que formula pelo bom êxito do Conclave. João Leitão de Abreu, Ministro Extraordinário do Gabinete Civil."

São Paulo, SP, 22 de julho de 1972. Prof. Dr. P. Stanislavs Ladusāns S.I., Presidente da Sociedade Brasileira de Filósofos Católicos, Prof. Dr. Tarcísio Meirelles Padilha, Vice-Presidente da Sociedade. Dr. Levy Geraldo Lopes, Secretário da Sociedade. Prof. Dr. Jacy Souza de Mendonça, Diretor de Investigações e Publ. Assessor: Professora Doutora Creusa Capalbo, Prof. Dr. Alfredo Antunes, Prof. Dr. Iulo Brandão, Prof. Dr. Manfredo Araújo de Oliveira, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Tavares de Miranda, Prof. Dr. Ernesto Rüppel, Prof. Dr. D. Beda Kruse, Prof. Dr. Celestino Pires, Prof. Dr. João Augusto MacDowell, Prof. Dr. Estevão Bettencourt, Prof. Dr. Ismar de Oliveira Soares, Prof. Dr. Raimundo Vier.

**DELIBERAÇÕES SOBRE OS TEMAS  
GERAIS DO VIII CONGRESSO  
NACIONAL DE MUNICÍPIOS, REALI-  
ZADO NA CIDADE DE GUARAPARI,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
DE 7 a 12 DE AGOSTO ÚLTIMO  
QUE SE PUBLICAM NOS TERMOS  
DO REQUERIMENTO N.º 92/72,  
DE AUTORIA DOS SRS. SENADO-  
RES JOÃO CALMON E ADALBERTO  
SENA, APROVADO NA SESSÃO  
DE 31-8-72.**

**RELATÓRIO GERAL DO VIII  
CONGRESSO NACIONAL DE  
MUNICÍPIOS**

Guarapari — Estado do  
Espírito Santo

7 a 12 de agosto de 1972

Relator: Alfredo Hofmeister

**I — Considerações Preliminares:**

No atendimento de normas estatutárias cabe à Associação Brasileira de Municípios realizar, periodicamente, Congressos Nacionais de Municípios para, através do estudo da problemática municipal e do exame criterioso da necessária oportuna recomendável, participação das comunas brasileiras na fixação da política desenvolvimentista nacional, estabelecer-se as li-

nhas gerais do movimento municipalista e as reivindicações e anseios dos governos locais.

Encontra, dessa forma nossa Entidade nesses encontros fonte e um dos fundamentos de sua ação, segura de que na correta e adequada e tecnicizada integração das administrações municipais com os esquemas regionais e federais de governos, situa-se suporte sólido para o progresso do todo nacional.

Inquestionavelmente, a participação dos municípios na estruturação de um sistema administrativo que se preocupe — como afirmou o Conselho Diretor em seu relatório — com a interiorização do progresso a integração nacional e social, a harmonização da distribuição de nossa riqueza, a estimulação de nossa produção e produtividade, a criação de zonas que servirão como pólos regionais de desenvolvimento se constitui em fator fundamental e imprescindível.

É com esse objetivo que nos reunimos — Prefeitos, Vereadores, Conselheiros da ABM, Deputados Federais e Estaduais, Ministros e Conselheiros de Tribunais de Contas, Representantes dos Governos Federais e Estaduais e tantos outros líderes municipalistas — aqui em Guarapari, Espírito Santo, neste VIII Congresso Nacional de Municípios para um trabalho sério, criterioso e meditado traçar as linhas mestras e um esquema de ação que, ao considerar a realidade brasileira, tenha o mais elevado e puro conteúdo patriótico.

Esperamos, nesse sentido, corresponder, com o nosso esforço, ao momento histórico em que vivemos, no instante em que a Nação vislumbra nossos horizontes em seu progresso seguro e continuado e assume posição de relevo no conceito internacional.

**II — Sede e data do Congresso**

No relatório do Conselho Diretor, apresentado em janeiro de 1972, foram expostas as providências e decisões adotadas sobre a matéria. Por apresentar e apontar as principais ocorrências julgamos oportuno transcrevê-las nesta exposição: "Quando da realização do VII Congresso Nacional de Municípios na Amazônia — Manaus e Belém — foi escolhido, prioritariamente, o Estado do Espírito Santo e, mais diretamente, a Cidade de Guarapari para sede do VIII Congresso que deveria se reunir no segundo semestre de 1970. Vários fatores, inclusive alguns decorrentes da conjuntura nacional, criada com a edição do Ato Institucional n.º 5 e a modificação na alta direção da Entidade, aconselharam o adiamento desse conclave. A decisão foi tomada por deliberação do Colegiado dirigente — que, em várias sessões, tratou da matéria. Manteve, ainda, nesse sentido, quando das gestões para a organização e esquematização do Congresso, entendimentos e articulações com os governos do Estado e de Guarapari — que, ao apontarem também dificuldades locais, concordaram com a necessidade do adiamento. Surgiram alguns problemas até que, face a acordo decorrente de contatos mantidos com o atual Governador — Doutor Artrur Carlos Gerhardt Santos — foi fixada a primeira quinzena de maio deste ano — 1972 — para sua realização. Ocorre que o Senhor Governador, apresentando, em ofício dirigido à ABM, ponderações que mereceram todo o acatamento, dever-se-ia adiar, novamente, para agosto, possivelmente, a data do Congresso." Foi, então, e em definitivo, fixado o período de 7 a 12 desse mês para a sua realização.

Em várias reuniões — ainda transcrição do referido relatório — o Conselho Diretor examinou o problema da organização e procurou fixar o esquema, as normas e princípios gerais que devem orientar a efetivação da referida reunião técnica de debates. Nesse sentido e como decisões adotadas, entre tantas providências, foi designado, pelo Senhor Presidente, como coordenador, o Senhor Osmar Francisco da Costa; fixadas as linhas gerais do Regimento Interno; iniciadas no Seminário cursos e outros encontros a que comparece a ABM, a divulgação e a conclamação para o comparecimento dos dirigentes municipais; decidida a formulação de convites a Ministros de Estado para pronunciarem conferências sobre assuntos ligados às suas pastas e relacionados com a problemática nacional, bem como procurar assegurar a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República para maior prestígio e importância do conclave". Posteriormente em reunião conjunta do Conselho e os outros órgãos de direção da ABM foi aprovado o Regimento Interno. Esquematisado os pontos fundamentais da promoção do Congresso, foi escolhido o seguinte temário:

**III — Organização e Temário**

I — Sistema Tributário Nacional e os Municípios;

2 — Política Educacional — participação dos municípios;

3 — Planejamento local e regional no Plano de Integração e desenvolvimento nacional;

4 — Política de Incentivos e Financiamentos na área municipal;

5 — Política Agrícola e Econômica Rural e os Municípios;

6 — Transportes e Comunicações em nível municipal;

7 — Turismo fator de receita e desenvolvimento;

8 — Assuntos gerais relacionados aos Municípios.

#### IV — Dinâmica do Congresso

Na elaboração do regimento interno — que recebeu como já informamos a aprovação dos Conselhos da ABM — procurou-se limitar nas Comissões Técnicas, em número de 8, a discussão e votação das teses, reservando-se para o plenário geral, unicamente o debate das conclusões dos temas oficiais. Para facilitar e orientar as deliberações de temas oficiais foram escolhidos — entre nós técnicos especializados nos diversos assuntos — relatores especiais para a elaboração de trabalhos que servirão de base para as decisões finais da Comissão. Naturalmente os subsídios das teses apresentadas em cada tema e das discussões nas Comissões, oferecerão elementos para a redação final do relatório, cujas conclusões — como já esclarecemos — merecerão apreciação do Plenário. A preocupação dominante foi a de evitar debates desnecessários e repetidos com prejuízo no andamento técnico do Congresso.

Concomitantemente com o conclave serão realizadas conferências por personalidades especialmente convidadas — preferentemente Ministros de Estado — que abordarão grandes temas nacionais, vinculados com a área municipal. Busca-se, através dessas exposições, um entendimento direto e superior que terá o sentido de um encontro Municipal de Integração Nacional.

#### V — Promoção e Divulgação do Congresso

No empenho de congregar a mais ampla e expressiva representação dos Municípios Brasileiros no Congresso de Guarapari, a Associação Brasileira de Municípios, por membros de seus Conselhos e o Governo do Estado do Espírito Santo, percorrerão, praticamente, todos os Estados da Federação para levar pessoal e especial convite aos Senhores Governadores, Presidentes das Assembléias Legislativas, Prefeitos das Capitais e Presidentes das respectivas Câmaras, Secretários do Interior e dirigentes de setores de assistência municipal para que se fizessem presentes e divulgassem o Congresso tendo em vista sua importância e seu alcance nacional. A receptividade foi a mais cordial e entusiasta e ofereceu perspectivas as mais alentadoras quanto as delegações que deverão participar do conclave.

Em cada Estado o Secretário do Interior e os Órgãos Técnicos de Assistência aos Municípios ficarão com o encargo — cooperação esta da mais alta valia — de mobilizar os municípios de seus estados estimulando-os para participar e a levar trabalhos dentro de temário oficial.

Todos esses contatos promocionais assegurarão autêntica e numerosa representação dos Governos locais, base das decisões e deliberações do Congresso.

Importa também se registre a valiosa inestimável cobertura por todos os meios de comunicação — Imprensa escrita, falada e televisada — que nessas visitas estaduais recebeu o Congresso no destacado noticiário e nas referências feitas sobre a importância e o alcance nacional do Conclave.

#### VI — Contribuição do Estado do Espírito Santo — Centro de Convenções

É imperioso se registre, e com o destaque merecido, o esforço e o interesse do Governo do Estado do Espírito Santo na realização do Congresso na Cidade de Guarapari. Merece desde logo uma referência especial, o empreendimento da construção do magnífico "Centro de Convenções", que servirá de local permanente e núcleo de atração turística, pois, de agora em diante, será sede de Congressos que se repetirão nesta aprazível região. A obra é monumental e foi construída em ritmo que bem demonstra o empenho e a decisão dos empreendedores. Em 65 dias foi levantado o Centro de Convenções e o monumento que grava e registra sua inauguração, representa mais uma homenagem às municipalidades brasileiras: 7 de agosto de 1972, data da instalação do VIII Congresso Nacional de Municípios.

Devo, pois, como imposição de justiça, externar neste relatório em nome da Associação Brasileira de Municípios e todas as municipalidades presentes a esse VIII Congresso o mais calido reconhecimento e a mais pura homenagem ao eminente Governador Arthur Carlos Gerhardt Santos, ao seu Secretário do Interior e Justiça, Dr. Namir Carlos de Souza, seu Secretário e realizadores da obra, pela coragem e espírito de decisão.

Este Centro de Convenções ficará para todo o sempre vinculado a nós ABM, a nós Municipalista Brasileiro, por ter sido construído para ser o local e o palco das deliberações do VIII Congresso.

#### VII — O VIII Congresso nas Comemorações do Sesquicentenário da Independência.

Com a inclusão oficial do VIII Congresso, nas comemorações do sesquicentenário da Independência, esse gesto representou, de parte da Comissão Central das Festividades Cívicas da Magna Data e, diretamente do Senhor Presidente da República, deferência e reconhecimento à importância do certame que merece referência especial.

Em solenidade do mais alto conteúdo patriótico o Excelentíssimo Senhor

Arthur Carlos Gerhardt Santo presidiu o hasteamento das bandeiras de todos os Estados da federação sob os acórdãos do Hino Nacional.

O Ato, que teve início às 16 horas, realizou-se defronte ao Palácio das Convenções e as Bandeiras foram içadas pelos representantes de cada unidade da Federação, ficando drapejando ao topo do mastro o símbolo de cada unidade federativa, num entrelaçamento de propósito e disposição ao progresso do todo nacional.

Após essa solenidade houve um desfile de guarnição militar, em saudação e homenagem às autoridades presentes, tendo à frente o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

#### VIII — O Ato Inaugural do Centro das Convenções

A Cerimônia de inauguração do "Centro das Convenções" realizou-se às 20 horas do dia 7. O Ato contou com a presença do Governador Arthur Carlos Gerhardt Santos, que o presidiu, do Presidente Welson Gasparini e de diversas outras autoridades.

Falou, inicialmente, o Prefeito Benedito Soter Lyra, de Guarapari, que disse da alegria e da honra de sua cidade em receber o magnífico e monumental prédio que servirá, não só para o exame e debate em regime convencional, de problemática e de assunto do interesse geral, como também, como centro cultural e artístico nacional e internacional e pólo de atração turística. Por todas essas razões o município de Guarapari era especialmente reconhecido ao Governo do Estado.

Usou, então, da palavra o Governador Arthur Carlos Gerhardt Santos, que apresentou em linhas gerais as características da obra que exigiu esforço e cuidados especiais de seu Governo para, em tempo recorde, poder concluir tão importante empreendimento. Era, pois, com a maior satisfação que entregava ao povo capixaba e brasileiro um Centro de Convenções que desejava se constituísse em fonte de sábias e patrióticas decisões.

Foi procedida a bênção do prédio e solicitadas graças especiais de Deus pelo Reverendo Padre Pedro Antonio Nunes. Abertas as portas foi procedida a solicitação pública das diversas dependências do Centro de Convenções.

#### IX — Sessão Solene de Instalação

As 21 horas do mesmo dia, no salão de atos, realizou-se a solenidade oficial de instalação do Congresso. Coube ao Presidente da Associação Brasileira de Municípios, Deputado Welson Gasparini, proferir o discurso de abertura do VIII Congresso Nacional de Municípios.

O orador apresentou a realidade da vida municipal brasileira, carente de maiores recursos humanos e financeiros para atender os anseios das populações interioranas e se referiu ao despertar da consciência municipalista que está empolgando os homens públicos do País. Esclareceu ainda, o presidente da ABM, que os municípios brasileiros estão atentos ao pregão do Senhor Presidente da República e dispostos a seguir, de mãos dadas, no rumo do progresso nacional, política buscada pelo Governo da União na integração e sintonia dos esforços dos diversos níveis de Governo.

Como ponto de relevo da solenidade falou o Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid — que representava também o Excelentíssimo Sr. Presidente da República —, exprimindo, em magnífica oração, os propósitos municipalistas do Governo brasileiro. Salientou o orador que o Município foi erigido em peça básica na elevação dos programas de desenvolvimento sócio-econômico e político da nação e, ao mesmo tempo, como elemento de sedimentação para a segurança nacional. Já não é o município, no quadro da atual política nacional, "um órgão isolado no contexto da vida brasileira, de vez que procura associar-se não só entre si, mas com os programas regionais, especialmente, nas zonas metropolitanas, por força do art. 184 da Constituição Federal de 1969. Com a idéia região, sentido pelas administrações estaduais e municipais, a União entendeu atender às Zonas mais pobres, porque o País é um todo orgânico e procura harmonia nas diferentes manifestações da atividade humana. Afirmou o Ministro ALFREDO BUZAID que em razão da conquista do Governo Revolucionário brasileiro, o município adquiriu valor ponderável no sistema orgânico do desenvolvimento nacional. Terminou S. Ex.<sup>a</sup> apresentando com suas saudações as do Presidente Médici a todos os administradores locais.

Após, falou o Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, Arthur Carlos Gerhardt Santos, que saudou os congressistas e disse do interesse do Governo do Estado em apoiar o conclave. O meu Estado, disse o governador "que concentrou esforços para que o Centro de Convenções fosse, por alguns dias, o templo do Municipalismo Brasileiro". Disse que o CONGRESSO, por certo, vai encontrar a melhor forma de integrar os municípios, sem prejuízo à autonomia municipal, na conquista do desenvolvimento e da unidade nacional. Destacou, ainda, S. Ex.<sup>a</sup> a importância dos governos locais na esquematização da política do Governo. Em nome dos congressistas falou agradecendo a fidalguia da recepção e a oportunidade que era

oferecida às comunas brasileiras, o Prefeito de Itatinga, em Minas Gerais.

A mesa estava constituída pelo Sr. Governador do Estado, que a presidiu, pelo Sr. Ministro Alfredo Buzaid, pelos Deputados Welson Gasparini, pelo Presidente da Assembléia Legislativa, Presidente do Tribunal de Justiça, Comandos Militares, Prefeito de Guarapari, Secretário do Interior e Justiça do Espírito Santo, representantes do Senado Federal, Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União e outras autoridades federais, estaduais e municipais. Foi uma sessão que, seguramente, ficará na história do municipalismo brasileiro por sua magnificência e pela expressão dos pronunciamentos.

Nessa histórica reunião foram lidas expressivas mensagens de saudação aos congressistas e de fé no movimento municipalista, dos Eminentes Governadores Raimundo Padilha, do Estado do Rio de Janeiro, e Laudo Natel, de São Paulo.

#### X — Instalação das Comissões Técnicas

A eleição das Mesas Dirigentes das Comissões Técnicas deveria — para uma representatividade mais expressiva — ter como orientação um critério que possibilitasse a participação de, se possível, todas as Unidades da Federação.

Para tanto haveria necessidade de espírito de compreensão e renúncia, o que felizmente foi alcançado para o elevado nível encontrado no entendimento e a força de união que liga todos os municipalistas e apaga os limites divisórios.

Após rápida tensão no plenário geral, o Sr. Presidente, Welson Gasparini, e este Relator-Geral reuniram-se com representações de todos os Estados para a fixação de critério e escolha de nomes, tendo em vista equânime distribuição dos encargos como acima foi expresso.

Procedida a escolha, diretamente, pelas delegações oficiais, das representações municipais e estaduais, as Comissões ficaram com a seguinte constituição:

#### PRIMEIRA COMISSÃO

##### Sistema Tributário Nacional e os Municípios

Presidente — Conselheiro José Medrado — Trib. de Contas — Bahia.

Vice-Presidente — Professor Barros Neto — Prefeito de Mangaratiba — Estado do Rio.

Secretário — Osmar de Carvalho Mendes — Piauí.

#### SEGUNDA COMISSÃO

##### Política Educacional e de Saúde — Participação dos Municípios

Presidente — Prof. Fernando Dias Costa — Minas Gerais.

Vice-Presidente — Luciano Andrade Prado — Sergipe.

Secretário — Otávio Pinto Gomes de Souza — Pará.

#### TERCEIRA COMISSÃO

##### Planejamento Local e Regional no Plano de Integração e Desenvolvimento Nacional

Presidente — Telmo Thompson Flores — Prefeito de Porto Alegre.

Vice-Presidente — Argonauta Ortolani — São Paulo.

Secretário — Armando Duarte Rabelo — Espírito Santo.

#### QUARTA COMISSÃO

##### Política de Incentivos e Financiamentos

Presidente — Enoc Almeida Vieira — Maranhão.

Vice-Presidente — Augusto Jehová Leitão — Piauí.

Secretário — Francisco Flores — Amazonas.

#### QUINTA COMISSÃO

##### Política Agrícola e Economia Rural

Presidente — Manoel dos Reis e Silva — Goiás.

Vice-Presidente — Saturnino Dadan — Santa Catarina.

Secretário — João Salvador Jardim — Rio Grande do Sul.

#### SEXTA COMISSÃO

##### Transporte e Comunicações

Presidente — Sebastião Agassis Lustosa — Acre.

Vice-Presidente — Vitorio Bortolon — São Paulo.

Secretário — Klaus Dieter Einler — Espírito Santo.

#### SÉTIMA COMISSÃO

##### Turismo — Fator de Receita e Desenvolvimento

Presidente — Adriano José Valente — Paraná.

Vice-Presidente — Jorge de Souza Barbosa — Paraíba.

Secretário — Mário César Degan — Santa Catarina.

#### OITAVA COMISSÃO

##### Assuntos Gerais

Presidente — Roque Souza Penaforte — Acre.

Vice-Presidente — Clovis Lacerda Leite — Pernambuco.

Secretário — Levy Campanhã — Mato Grosso.

Cada uma dessas Comissões Técnicas, constituídas pela adesão dos Senhores Congressistas que se registraram em livro especial, passou a funcionar como Plenários Parciais para examinar e debater as teses, já selecionadas, dos assuntos específicos. Dos estudos procedidos deverão resultar conclusões finais sobre o Tema que serão levadas à consideração do Plenário Geral.

#### XI — Saudação do Governador Cesar Cals

Na sessão das 20 horas e 30 minutos, do dia 8, o ilustre Governador do Estado do Ceará — Dr. Cesar Cals —, em gesto de muita fraternidade, compareceu, pessoalmente, para transmitir as saudações de seu Governo e do povo cearense ao povo capixaba, e a todas as lideranças municipais, que se reuniam para o debate de assuntos de interesse administrativo e o encaminhamento da política desenvolvimentista nacional.

Era a palavra de confiança do povo cearense nas lideranças municipais, justamente aquelas que mais diretamente sentem o povo e recebem seus anseios e reivindicações.

Terminou apresentando uma saudação à Associação Brasileira de Municípios e a todos os homens do interior engajados, como S. Ex.<sup>a</sup> “nos grandes projetos desenvolvimentistas liderados pelo grande estadista Presidente Médici e entregou, em manifestação de grande cordialidade, uma bandeira de seu Estado ao Governador Arthur Carlos Gerhardt Santos.

#### XII — O Tribunal de Contas da União e o seu relacionamento com os Municípios — Fundo de Participação dos Municípios

O Ministro Victor Amaral Freire, do Tribunal de Contas da União, falou em nome dessa Corte de Contas para situar o relacionamento dos Municípios com o órgão fiscalizador federal, especialmente quanto ao controle externo do Fundo de Participação dos Municípios.

Discorreu o Ministro sobre a nova distribuição das rendas públicas e a funcionalidade do atual sistema tributário no processo de desenvolvimento econômico e social do País. Demonstrou que os objetivos da Política Nacional colimavam “ampliar o mecanismo de redistribuição de parte da renda nacional de modo a se transferir recursos arrecadados pela União, por meio de impostos, das áreas mais desenvolvidas do País para as regiões menos desenvolvidas”. Assim, através do Fundo de Participação dos Municípios, o Governo Fe-

deral, em cinco anos entregou, aproximadamente, três bilhões de cruzeiros aos Municípios.

Através de um mecanismo eficiente e rápido os municípios receberam com pontualidade rigorosa, mensalmente, a receita transferida, e, para isso, tanto o Tribunal de Contas da União como o Banco do Brasil funcionaram numa “só engrenagem”.

Demonstrou que o trabalho enorme do Tribunal de Contas da União, desde o primeiro ano, com o exame de contas municipais, sempre com o propósito de ajudá-los no sentido de diminuir as inúmeras deficiências dos serviços municipais.

Colocado o Tribunal de Contas entre a necessidade de exigir o cumprimento de uma legislação inovadora e as deficiências de ordem estrutural e técnica de diversos municípios, terá sempre a Corte de Contas Federal procurado orientar as administrações locais, nas quais reconhece o permanente propósito de acertar e a reconhecida honestidade dos responsáveis pela gestão financeira dos Municípios.

Sobre o aprimoramento da Fazenda municipal, disse o Ministro Freire que se está observando a conscientização das administrações municipais no sentido da sua modernização. Encarece, entretanto, a necessidade de fortalecer o sistema de arrecadação das receitas locais e a colaboração íntima, efetiva e recíproca dos fiscos federais, estaduais e municipais.

Ao finalizar, o Ministro Amaral Freire ressaltou o papel importante do Município no processo de desenvolvimento nacional, pois que “o Município brasileiro contribuirá, definitivamente, para que sejam eliminadas as distorções regionais do desenvolvimento nacional para que o progresso econômico alcance toda a Nação”.

#### XIII — Palestra do Dr. Francisco de Paula Schetini

Como representante do ilustre Ministro da Fazenda Antonio Delfim Netto, falou, aos Congressistas do VIII CONGRESSO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, o Dr. Francisco de Paula Schetini para externar a palavra do Ministério das Finanças Públicas Federais e trazer a contribuição de tão importante Departamento de Administração da União Federal. Disse, inicialmente, S. Ex.<sup>a</sup> do prazer em poder conversar com as comunas brasileiras onde identificava o baluarte e fundamento do esquema das administrações. Situou a posição destacada dos Municípios que, naturalmente, procuram se suprir de maiores recursos para o desdobramento de suas atividades, a favor da coletividade. Destacou a importância da Reforma Tributária, em 1966, que

visou a modernização e tecnização da distribuição da renda pública delimitando as áreas das fontes geradoras dos tributos e fixando os encargos municipais nos esquemas governamentais. Fez uma análise da situação tributária municipal destacando de 1965 a 1968 os percentuais que estabelecem a participação dos municípios na renda pública. De 8,6% em 65; 9% em 1966; 14% em 1967 ficou em 11,3% em 1968, tomados os dados, em caráter geral. Reconheceu as dificuldades que atravessam os municípios e ressaltou a preocupação do Sr. Ministro da Fazenda na melhoria dessa situação.

Esclareceu que o Ministro acompanha de perto e com interesse, as administrações municipais. Concluiu formulando um apelo de colaboração à Associação Brasileira de Municípios para que todas as comunas enviem à Sub-Secretaria de Finanças e Orçamento do Ministério da Fazenda seus orçamentos e balanços para estudo sério e documentado do problema.

#### XIV — Os vereadores no Instituto de Previdência dos Congressistas

Em nome do Senador Cattete Pinheiro, do Pará, o Deputado Federal Dirceu Cardoso, do Espírito Santo, apresentou mensagem para que os Vereadores, de todos os municípios brasileiros, examinem a possibilidade de ingressarem, por sua filiação, no Instituto de Previdência dos Congressistas para poderem usufruir no campo da Previdência Social — Aposentadoria, Pensão, Pecúlios etc — das vantagens que este organismo oferece atualmente aos parlamentares federais. Pretende o Instituto estender a todos os níveis de legisladores — do federal até o vereador — a possibilidade de ingresso nessa Entidade. Busca-se, desta forma, igualmente, congregar e unir todos os homens de legislativos, bem como fortalecer um órgão previdenciário que passará a agir em todo o território nacional.

Para que os Srs. Vereadores pudessem examinar com mais objetividade o problema, distribuiria um questionário que solicitava fosse preenchido.

#### XV — Palestra do Dr. Roberto Cavalcanti

Como representante do Ministro Reis Velloso, do Planejamento, proferiu palestra, sobre assunto relacionado com esse Ministério, o Dr. Roberto Cavalcanti que iniciou destacando a importância do planejamento para o equacionamento de obras públicas. Comunicou que em seu Ministério foi, recentemente, julho, criada uma Secretaria, a Secretaria de articulação com os Estados e Municípios. A idéia de criação deste órgão — que já está em funcionamento — é a de promover maior integração do Governo Federal com as

dos Estados e Municípios. É a institucionalização do sistema de planejamento procurando assegurar articulações das diversas áreas do governo. Procura-se evitar dualidade e concorrência dos programas de governo, buscando, em realidade, sintonia de projeto e de ação que visam o desenvolvimento. Busca-se transferir para os municípios a experiência do planejamento. Os objetivos dessa articulação são de ordem financeira e programática. Naturalmente, essa Secretaria irá cooperar com os Estados e Municípios na esquematização dos planos de utilização dos 12% do Fundo Federal. Será oferecido aos Estados cooperação técnica com a finalidade do aperfeiçoamento de seus planejamentos e, por esse meio, se procurará atingir.

#### XVI — Palestra do Ministro Hygino Corsetti

A empolgante e erudita palestra do Ministro das Comunicações Hygino Corsetti, se constituiu, fora de qualquer dúvida, num dos pontos altos das exposições dos grandes problemas nacionais realizadas por autoridades especialmente convidadas pelo Congresso de Guarapari. Com riqueza de detalhes, S. Excelência apresentou o esquema de reformulação do Ministério e as providências que vem adotando, tendo em vista a dinamização de todos os setores técnicos. Disse que desejava explicar o que já foi feito, o que se está fazendo e o que deverá ser feito, dentro de um cronograma que vem sendo cumprido e superado em suas fases, em atenção a direção e orientação do próprio Excelentíssimo Sr. Presidente da República. Todos os setores a cargo do Ministério funcionam, hoje, conscientes da superioridade da tarefa e em correspondência a uma filosofia que torna cada um responsável e participante das grandes conquistas, nessa área de atividade pública. Apresentou cifras que demonstram o crescimento dos diversos departamentos em telecomunicações — rádio, telefonia, telex, televisão e telegrafia — bem como sobre os Serviços Postais, situação que serve de motivo de orgulho e que bem caracteriza o esforço do Governo Federal em empreendimentos de tanto alcance e profundidade. Os esquemas e mapas expostos estão a atestar que a linguagem que o Brasil fala no campo das Comunicações é, hoje, em termos superlativos. A exposição de S. Ex.<sup>a</sup>, durou mais de duas horas e o interesse e entusiasmo dos Srs. Congressistas foi externado pela consagração dos aplausos de um Plenário que homenageou o ilustre Ministro, saudando-o calorosamente de pé. O VIII Congresso Nacional de Municípios apresenta seu especial reconhecimento ao Ministro Hygino Corsetti.

#### XVII — Palestra do Senador João Calmon

O Senador João Calmon fez uma exposição sobre a Educação no Brasil e suas consequências sócio-econômicas, face o interesse que o assunto despertara no VIII Congresso.

Discorreu, longamente, sobre o problema do analfabetismo não só no Brasil como na América Latina e nos países subdesenvolvidos em geral. Apresentando dados estatísticos, mostrou que o problema em nosso país está longe de ser solucionado, pois o Brasil é o 15.º país das três Américas, em número de analfabetos, com relação à população.

O conferencista citou, em seguida o MOBRAF e sua obra em favor da alfabetização, afirmando que depois da Revolução de Março de 1964 a situação melhorou muito, mas ainda muito há o que fazer. Novamente apresentando dados estatísticos, chamou a atenção dos presentes para o perigo da falta de escolaridade para as crianças, afirmando que o número de analfabetos na faixa etária de 7 a 14 anos aumentou entre 1960 e 1970 de 4.200.000 para 6.500.000.

A Revolução — acrescentou — tem feito um esforço sem precedentes para resolver o problema. Apesar desse esforço a campanha deve continuar sem desfalecimento pois segundo as próprias palavras do Presidente Médici a situação é qualificada como de “vergonha nacional”.

Encerrando sua conferência apresentou duas soluções para o problema que seriam a Reforma da Constituição para atribuir as responsabilidades do ensino primário, nos Estados mais pobres, para a área do Governo Federal ou a inclusão no Orçamento da União de verbas vultosas destinadas ao ensino primário nos Estados pobres.

Finalizando solicitou ao plenário do VII Congresso Nacional de Municípios a aprovar a moção de um apelo veemente ao Presidente da República, para enviar ao Congresso Nacional mensagem propondo a criação de Conselhos Municipais de Educação, a semelhança do que é feito nos Estados Unidos da América e em outros países desenvolvidos, para ativar a solução local desse grave problema nacional.

#### XVIII — Deliberações sobre os temas oficiais

Conforme fixou o temário do VIII Congresso, foram examinados, pelas diversas Comissões Técnicas e pelo Plenário Geral, 8 (oito) temas oficiais que foram motivo de estudo e deliberação.

Procurará, agora, este Relator Geral, apresentar, de maneira sintética e resumida as principais sugestões, recomendações e conclusões de cada assunto em separado.

#### I — Sistema tributário nacional e os Municípios

Materia do mais alto interesse para os Governos Municipais o Sistema de Distribuição das Rendas Nacionais tem sempre mobilizado os Governos locais na busca de mais efetiva e substancial participação das Municipalidades no rateio da renda pública tendo em vista os encargos, sempre crescentes que lhes cabe nos esquemas governamentais.

Face essa realidade foi perfeitamente justificável o acentuado número de interessados no estudo do assunto, as inúmeras teses apresentadas e a natural expectativa às decisões a serem encaminhadas pelo VIII Congresso.

A Mesa da 1.ª Comissão esteve assim constituída:

Presidente: Conselheiro José Medrado — Bahia

Vice-Pres.: Prof. Marros Netto — Paraná

Secretário: Osmar de Carvalho — Piauí

Relator Especial: Manoel Lourenço dos Santos — Ceará

A Comissão contou com a participação de várias representações e examinou 16 (dezesseis) trabalhos.

As conclusões a que chegou a Comissão foram as seguintes, em síntese:

— A revisão da partilha do Imposto de Renda e sobre Industrialização, de maneira a atingir, gradativamente, o percentual de 10% aos Municípios, a redistribuição do Fundo Especial previsto no Art. 25, § 3.º da Constituição Federal, a partir de 1972.

— Do mesmo modo, sugere-se a alteração do Decreto n.º 1.379-A, de 11 de setembro, para reformular o critério de distribuição do Fundo Rodoviário Nacional e elevação para 30% do percentual de rateio do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — e bem assim a fixação de no máximo em 12% a alíquota do ICM para a circulação interestadual de mercadorias. Quanto ao Imposto Territorial Rural, impõe-se melhor definição de prioridade urbana para efeitos de tributação.

Recomendou, outrossim a Comissão, a Cobrança da Taxa de melhoria para ressarcimento de despesas realizadas com obras públicas.

#### II — Política Educacional e de Saúde — Participação do Município

Nos assuntos de peculiar interesse dos Municípios, os problemas relacionados com a Saúde e a Educação se tornam cada vez mais vivos e palpáveis exigindo a ação supletiva das Municipalidades às atividades do Estado e da União.

No que se refere à Educação, os Municípios estão perfeitamente conscientizados das tarefas que lhes cabe, especialmente quanto ao ensino primário rural, tarefa importante para elevação cultural do rurícola.

Imperioso é que se destaque também, pelo seu alto conteúdo patriótico, o Movimento de Alfabetização de Adultos que deve encontrar como base fundamental a ação das Administrações Municipais que são as que mais diretamente têm contato com a comunidade.

Com respeito à saúde, a política deve, igualmente, ser orientada no sentido da complementação de esforços e atividades específicas nos diversos níveis de Governo, para melhor atendimento e maior penetração da ação médico-sanitário-social, no seio das populações interioranas. E, para esta política, a participação municipal é imprescindível.

Em face do volume e diversificação do tema a Comissão se subdividiu em duas subcomissões: uma da política educacional e outra de saúde.

A 2.<sup>a</sup> Comissão ficou assim constituída:

Presidente: Prof. Fernando Dias Costa — Minas Gerais

Vice-Pres.: Luciano Andrade Prado — Sergipe.

Secretário: Octávio Pinto Gomes de Souza — Pará

Relator Especial: Nivaldo Krüger — Paraná

Foram apresentadas e aprovadas 17 (dezesete) teses cujas conclusões, em síntese, são as seguintes:

1.<sup>a</sup>) — A participação dos Municípios no esquema educacional brasileiro representa inestimável cooperação que importa se destaque neste Relatório;

2.<sup>a</sup>) — As administrações municipais estão conscientizadas do alcance que tem, para o correto encaminhamento do problema educacional, o entrosamento de todos meios de ensino em sistema de cooperação e sintonia de forma que se eliminem as ações paralelas e concorrentes no mesmo campo;

4.<sup>a</sup>) — Em inteira correlação com o encaminhamento da política educacional foi posta a questão médico-sanitária das populações devendo os sistemas de ação se completarem evitando-se dessa forma desperdícios de recursos materiais e humanos;

5.<sup>a</sup>) — O Município surge, tanto num como noutro esquema, como agente basililar e indispensável na organização de planos que visem realmente a interiorização das atividades tanto do sentido profilático como regenerador, na busca do bem estar físico, moral, intelectual e social das comunidades.

### III — Planejamento local e regional no Plano de Integração e Desenvolvimento Nacional.

A técnica do planejamento, nas suas mais variadas fases, deve, hoje, fundamentar e orientar todos os empreendimentos para que não só se esquematize correta e tecnicizada solução dos problemas locais e regionais dentro das grandes metas de desenvolvimento nacional.

Surge, então, nessa linha de considerações, os planos administrativos regionais ou das grandes áreas metropolitanas como medida imperativa de moderna estruturação dos programas de governo e para o encaminhamento das soluções adequadas dos problemas das referidas áreas.

A Comissão estava assim constituída:

Presidente: Telmo Thompson Flores — Rio Grande do Sul

Vice-Pres.: Argananto Ortelani — São Paulo

Secretário: Armando Duarte Rabello — Espírito Santo

Relator Especial: Jorge Englert — Rio Grande do Sul

Inscreveram-se 45 congressistas e foram examinadas 16 teses, das quais se extraiu as conclusões seguintes:

1.<sup>a</sup>) — Impõe-se a criação a nível de região, como mecanismo institucional adequado para uma efetiva política de desenvolvimento o Sistema de Desenvolvimento Regional, com vistas a maior participação dos Municípios no processo de planejamento e conseqüente tomada de posições;

2.<sup>a</sup>) — A uniformização e de sistemática técnica para a obtenção de dados para o planejamento local deve ser realizado com vista a implantação de uma estrutura própria do planejamento, tanto a nível regional como municipal.

3.<sup>a</sup>) — Impõe-se a institucionalização das regiões metropolitanas mediante lei complementar geral e legislação específica para cada região, e participação financeira do Governo Federal, na execução do programa de desenvolvimento integrado das regiões metropolitanas;

4.<sup>a</sup>) — A fim de estender o planejamento devem as Universidades, ser aparelhadas para a formação de recursos humanos especializados.

### IV — Política de Incentivos Fiscais

Trata-se de uma nova política econômico-financeira, destinada a interiorizar para as zonas menos desenvolvidas os recursos arrecadados em regiões que apresentam melhor estágio de desenvolvimento.

Os Municípios sentiram os efeitos dessa política revitalizadora das regiões que tinham potencialidade, mas que não logravam, contudo, por si

sós, desdobravam o processo de desenvolvimento.

Assim, defrontando-se, pela primeira vez, com os problemas dos incentivos fiscais, acertada foi a inclusão no elenco do Temário a matéria.

A Comissão estava assim constituída:

Presidente: Enoc Almeida Vieira — Maranhão

Vice-Pres.: Augusto Jeová Dubá e Silva Leitão — Piauí

Secretário: Francisco Flores — Belém

Relator especial: Emir Vicente Trogilo — Rio Grande do Sul

Participaram da Comissão 35 representações. Foram examinados 10 trabalhos, dos quais se extrai as seguintes conclusões:

1.<sup>a</sup>) — Os incentivos fiscais constituem política adequada para diminuir as diferenças de desenvolvimento existentes entre as regiões geoeconômicas do País;

2.<sup>a</sup>) — Surge, então, a competência exclusiva da União, para aplicação dos incentivos fiscais, e deve ser exercitada com a interveniência do Estado;

3.<sup>a</sup>) — A hierarquização das forças de desenvolvimento, a partir da ordem de importância das matérias primas, é recomendada aos Estados, sendo importante e de grande alcance a criação de Distritos Industriais.

### V — Política Agrícola e Economia Rural

A problemática da economia rural num país de dimensões continentais, de aspectos geoeconômicos variados, figurou no elenco das decisões do Congresso, não por ser assunto de palpitante atualidade, como por estar vinculado aos Planos de Desenvolvimento Nacional e, ainda, por interessar, de modo direto e íntimo ao Município, como elemento de fixação das populações rurais.

A participação efetiva e interessante das representações das mais diversas regiões, permitiu que o Congresso tivesse amplo conhecimento dos aspectos mais angustiantes do problema. Dentro de peculiaridades regionais foi possível encontrar-se um denominador comum que traduzisse as aspirações gerais no sentido da valorização da economia rural.

A Comissão ficou com a seguinte Mesa Diretora:

Presidente: Manoel Reis e Silva — Goiás

Vice-Presidente: Saturnino Dadan — Santa Catarina

Secretário: João Salvador Jardim — Rio Grande do Sul

Relator Especial: Dr. Francisco Machado Vila

Integraram a Comissão 58 (cinquenta e oito) congressistas. Foram apresentadas ao todo 14 (quatroze) teses e indicações que examinadas permitiram, entre outras, as seguintes conclusões sobre o tema:

1) — Descentralização, pelos meios mais adequados, da execução dos programas de Reforma Agrária;

2) — Aplicação de recursos que objetivem o fomento rural como fator de aumento de produção;

3) — Participação ativa dos municípios nos empreendimentos destinados a acelerar a urbanização rural e formação técnica e profissional do homem do campo, tendo em vista sua valorização;

4) — Colaboração dos municípios nos levantamentos das condições de meio rural para a implantação das obras de infra-estrutura indispensáveis;

5) — Reexame dos métodos de fixação dos preços mínimos dos produtos agrícolas e revisão do sistema de crédito fundiário e barateamento dos financiamentos bem como maiores e melhores garantias ao portador para mais fácil acesso à propriedade rural e aos implementos agrícolas;

6) — Criação de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural visando, por sua atividade, o desenvolvimento rural racional e eficaz.

#### VI — Transporte e Comunicações

O tema "Transporte e Comunicações" mereceu de parte da Relatoria Especial, dedicada atenção e acurados estudos a ponto de ser abordado tão ampla e diversificada matéria sob todos os ângulos de interesse.

Inquestionavelmente, a política seguida pelo Governo Federal, nessas duas áreas de atividade administrativa tem possibilitado um progresso sem precedente na história e modificado a fisionomia do país no seu interrelacionamento através dos mais variados meios e recursos.

Pode-se, mesmo, hoje, afirmar que se procura interligar o país nas suas várias direções e possibilitar, pelos recursos mais modernos, a aproximação, pela intercomunicação, das diversas regiões desse país continente. A VI Comissão estava assim constituída:

Presidente: Sebastião Agassiz Lustosa — Acre

Vice-Presidente: Vitorio Bortolon — São Paulo

Secretário: Klaus Dieter Sinler — Espírito Santo

Relatores Especiais: Joel V. Rosa, Walter Voltorie e Rogério Genavi.

A Comissão, conforme registro do livro de inscrição, foi formada com 58 congressistas participantes.

Examinaram-se 11 (onze) teses das quais 5 (cinco) foram transformadas em indicações.

A Comissão, no Parecer dos Relatores Especiais apresentou diversas conclusões que podem ser sintetizadas como segue:

A unificação da política de telecomunicações no Poder Central, representa a única solução econômica e jurídica para dinamizar o sistema nacional de comunicações e como processo de interiorização do desenvolvimento.

Para isto faz-se necessário a participação, pela TELEBRAS, do Capital das empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, estaduais, municipais e particulares até que se atinja conexões em todos os municípios.

A adaptação do Plano Viário do Município, na zona rural, à política regional do Estado ou Território, e, ainda com os dos Municípios vizinhos, é providência de grande alcance para no sentido da integração dos sistemas de transportes.

No reforço de recursos sugere-se a melhor partilha do Fundo Rodoviário Nacional aos Estados e Municípios e instituição da Taxa de Conservação de Estradas e bem assim, a fixação, em Lei Federal, dos percentuais de rateio da Taxa Rodoviária Nacional aos Estados e Municípios.

Importa, ainda esclarecer neste relatório geral, que vários outros aspectos foram abordados, particularizando providências específicas quer no campo de transporte, quer no de telecomunicações, como é o caso da Competência Municipal Supletiva na realização de retransmissão de imagem de TV e competência da respectiva Taxa de Manutenção.

#### VII — Turismo — Fator de Receita e Desenvolvimento

O desenvolvimento do Turismo, como fonte de divisas e de recreação sadia, não podia deixar de estar presente nos debates do Congresso. É que a ação do Governo Federal através da EMBRATUR, e bem assim, a do Estado, por seus órgãos próprios, despertaram o interesse dos Municípios onde existe, realmente, em potencialidade enormes riquezas a serem exploradas nesse campo específico.

Estão, pois, os Municípios empenhados em desenvolver atividade turística, e nesta nova área, é imperiosa a presença dos governos municipais — através de esquematização de serviços locais — para correta sintonia de esforços e formação de sistema de rede com objetivos idênticos e complementares.

A Mesa ficou constituída dos Senhores Adriano José Valente, Presi-

dente (Paraná), Jorge Sousa Barbosa, 1.º Vice-Presidente (Paraíba), Deny Lineu Schuartz, 2.º Vice-Presidente (Paraná), Mário Cesar Degaut — Secretário (Santa Catarina).

Relator Especial — Dr. Eduardo Rio Netto, do Estado do Espírito Santo.

Foram apresentadas 9 (nove) teses conforme consta do Relatório Especial da Comissão.

A Comissão concluiu por proposições divididas em 3 (três) áreas: Nível Municipal, Nível Estadual e Nível Federal.

A Nível Municipal propõe a criação de leis capazes de estimular as atividades turísticas do Município, a instalação de órgãos municipais de turismo, a melhoria e elevação técnica progressiva do pessoal e do serviço prestado. A divulgação de todas as promoções do campo turístico, o cadastramento de bens de interesse turístico, assim como a destinação de verbas específicas nos orçamentos municipais e a recomendação de concessão de incentivos fiscais para empreendimentos turísticos.

Da mesma forma são apresentadas sugestões e recomendações para a dinamização dos serviços turísticos do Brasil no nível estadual e federal, que estão detalhados no Relatório da Comissão.

#### VIII — Assuntos Gerais

Neste tema foram examinadas matérias das mais diversas, relacionadas com assunto de variados campos da administração municipal.

Porisso mesmo a Comissão Especial encarregada de emitir parecer sobre este tema, foi a que ficou mais sobrecarregada com maior número de teses e com a matéria mais diversificada.

A Comissão ficou assim constituída:

Presidente: Roque de Souza Penafior — Amapá

Vice-Presidente: Clovis Lacerda Leite — Pernambuco

Secretário: Antonio Fradique Maciel — Fortaleza

Relator Especial: Messias de Souza Costa — Goiás

Foram apresentadas 55 teses das quais 46 foram aprovadas, duas redistribuídas e 7 rejeitadas.

O Relator se reporta às conclusões da respectiva Comissão, fazendo-as parte integrantes deste Relatório Geral.

#### XIX — Sede do IX Congresso Nacional de Municípios

A escolha da cidade de Porto Alegre para Sede do IX Congresso Nacional de Municípios, representou uma deliberação de grande importância pa-

ra a Capital do Estado Sulino que recebeu com grande respeito e altamente honrada o pesado encargo de organizar, em 1974, o futuro encontro municipalista brasileiro.

Cresce de importância essa escolha, quando foi ela precedida do nobre e superior gesto das representações de São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Goiás que, igualmente, postulantes da honraria, renunciaram as suas pretensões a favor do Rio Grande do Sul. Trata-se de mais uma manifestação de unidade no movimento municipalista, que engrandece sobremodo as municipalidades brasileiras e seus autênticos líderes.

. Identifica-se, também, na unânime escolha do Rio Grande do Sul, como homenagem ao Eminentíssimo Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici que, como gaúcho, é envolvido na deferência dos congressistas e na consagração do seu Estado Natal.

#### XX — Moções

Durante o Congresso foram apresentadas moções de aplausos e homenagens ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da República pelas realizações do Governo Federal; ao Senhor Governador do Estado do Espírito Santo e seu Secretário do Interior e Justiça, do Prefeito de Guarapari e Presidente da Comissão local organizadora pela promoção do VIII Congresso, aos Ministros de Estados pela participação direta, ou através de seus representantes, nos trabalhos do Congresso, e bem como ao Senador João Calmon, e à Associação Brasileira de Municípios, organismos que congrega todas as Municipalidades Brasileiras.

Foi igualmente apresentada moção de aproveitamento ao Presidente do Instituto da Previdência dos Congressistas pela possibilidade aberta para o ingresso dos Vereadores naquele órgão.

#### XXI — Conclusões Finais do Congresso de Guarapari

##### I

O VIII Congresso Nacional de Municípios, na realização de seus objetivos, serviu não só de centro de estudos de importante e atualizado temário, que mereceu cuidadoso exame dos Congressistas, como propiciou o fraterno encontro de administradores e líderes municipalistas, das mais variadas regiões do país, em verdadeiro e positivo entrelaçamento de propósitos e ideais municipalistas e entendimento de irmãos, na Pátria Comum, que buscam, na troca de experiências, o rumo seguro do Desenvolvimento nacional.

##### II

A presença de numerosa e expressiva representação, de todos os Estados — sem exclusão de um sequer — neste Encontro de Guarapari está a significar o alto interesse dos Municípios Brasileiros pelo estudo da problemática local e a vivência dos ideais municipalistas que a todos une no anseio comum de prestar a parcela de sua contribuição pelo desenvolvimento nacional.

##### III

No exame, de cada tema, em particular, foram tomadas decisões, fixados conceitos e apontadas conclusões e recomendações que constam dos relatórios especiais de cada Comissão Técnica e que serviram para a deliberação do próprio Plenário do Congresso.

##### IV

As proposições, recomendações, teses e sugestões aprovadas neste VIII Congresso serão — como decorrências naturais de obrigações estatutárias — encaminhadas pela Associação Brasileira de Municípios aos órgãos e departamentos de Estado responsável,

para atendimento das deliberações do Egrégio Plenário.

##### V

O material resultante dos diversos estudos e as deliberações finais do Congresso formarão os subsídios para a leitura de documento oficial do Congresso — A Carta Municipalista de Guarapari — a ser elaborada pela Assessoria Técnica de Associação Brasileira de Municípios, documento esse que se alinhará entre os básicos e marcantes do movimento municipalista nacional.

Não posso encerrar este Relatório sem antes registrar a manifestação de aplausos e agradecimentos, mais vivos, profundos e cálidos deste Relator, da Associação Brasileira de Municípios e dos Srs. Congressistas, ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Athur C. Gerhardt Santos, ao Sr. Secretário do Interior e Justiça, Dr. Namy Carlos de Souza, ao Sr. Prefeito de Guarapari, Benedito Lyra, ao Sr. Presidente da Comissão Local, Dr. Helio Rodrigues, à Comissão construtora deste Centro de Convenções e ao Conselheiro Moreira Camargo pelo esforço e trabalho dispendidos na organização deste magnífico conclave, que trouxe, para dentro desta cidade balnear do Brasil Municipalista, num encontro de irmãos em ideais.

Devo igualmente externar as homenagens mais puras e sinceras de todos os participantes deste VIII Congresso, ao povo Capixaba e ao povo de Guarapari pelo carinho de acolhida e fidalguia do cordial convívio. Aqui em Guarapari tivemos mais uma vez a demonstração do espírito de brasilidade que nos liga, a compreensão e união dos municipalistas, vinculados pelo ideal comum, e o sentimento de unidade nacional que tanto nos orgulha e enaltece.

Guarapari, 12 de agosto de 1972. — **Alfredo A. B. Hoffmeister**, Relator-Geral.

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### 18.<sup>a</sup> REUNIAO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1972

As 15 horas do dia 30 de agosto de 1972, na Sala das Comissões, sob a presidência do Senador Daniel Krieger, presentes os Senadores Helvídio Nunes, Wilson Gonçalves, Heitor Dias, José Augusto, José Sarney, Antônio Carlos, Accioly Filho, Mattos Leão e Arnon de Mello, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Heitor Dias que relata o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem n.º 146/72 do Senhor Presidente da República submetendo ao Senado Federal a proposta do Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Reso-

lução n.º 58/68, do Senado Federal, a fim de que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa aumentar limite de endividamento público e o Projeto de Lei do Senado n.º 32/72 — Determina que todos os benefícios concedidos pelo INPS sejam reajustados em proporção ao salário-mínimo vigente na data de seu início eliminando desigualdade de critérios, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade das duas proposições.

Em discussão e votação é aprovado o parecer referente ao Projeto de Resolução. Quanto ao Projeto de Lei do Senado n.º 32/72 a Comissão, por maioria de votos, decidiu solicitar o pronunciamento do Ministro do Trabalho e Previdência Social sobre a matéria.

A seguir, o Senador José Augusto considera constitucional e jurídico o Projeto de Lei do Senado n.º 34/72 — Determina a divulgação dos critérios e dados utilizados pelo Governo na fixação da taxa de produtividade

nacional para fins de reajustamento salarial, que é aprovado por unanimidade.

O Senador Helvídio Nunes lê seu parecer pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado n.º 37/72 — Acrescenta o § 4.º ao art. 17, do Decreto-lei 61, de 21-11-66, para autorizar o pagamento de quotas do Fundo Rodoviário Nacional aos Municípios, no caso que especifica. Em discussão e votação é aprovado sem restrições.

Com a palavra, o Senador Wilson Gonçalves relata favoravelmente, quanto ao mérito, o Projeto de Lei da Câmara n.º 29/72 — Modifica os incisos IV do art. 13 e III do art. 18 da Lei 5.700, de 1-9-71, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências que, em discussão e votação, é aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE ECONOMIA

10.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1972

As dezesseis horas do dia trinta de agosto de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, sob a presidência do Sr. Senador Magalhães Pinto, Presidente, estando presentes os Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Wilson Campos, José Augusto, Paulo Guerra, Helvídio Nunes e Augusto Franco, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Jesseé Freire, Orlando Zancaner, Milton Cabral e Amaral Peixoto.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Das proposições constantes da pauta, são relatadas as seguintes:

Pelo Senador Luiz Cavalcante:

— Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1972, que "aprova o texto dos Estatutos da Organização Mundial de Turismo, resultantes da transformação dos Estatutos da União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo e aprovados em reunião realizada na Cidade do México de 17 a 28 de setembro de 1970".

Em discussão e votação o parecer é aprovado.

Pelo Senador Wilson Campos:

— Favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1972, que "autoriza o Instituto do Açúcar e do Alcool a alienar as Destilarias Centrais de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e dá outras providências".

Submetido a discussão e votação, o parecer é aprovado. Foi vencido na Comissão o Sr. Senador Augusto Franco que votou pelo texto do projeto original.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMISSÃO MISTA

Para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 49, de 1972, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.234, de 25 de julho de 1972, que "dá nova redação ao art. 2.º do Decreto-Lei 1.117, de 10 de agosto de 1970".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1972

As 17 horas do dia 30 de agosto de 1972, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do

Deputado Parsifal Barroso, presentes os Srs. Senadores Ruy Santos, Antônio Carlos, Wilson Gonçalves, Fausto Castelo Branco, Cattete Pinheiro, João Cleofas, Augusto Franco e Benedito Ferreira e os Srs. Deputados Fagundes Netto, João Alves, Rezende Monteiro, José Haddad e Joaquim Macedo, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 49, de 1972.

Havendo número legal, o Sr. Presidente declara instalados os trabalhos da Comissão Mista e concede a palavra ao relator da matéria, Senador Augusto Franco que passa a ler o seu parecer, dando pela aprovação da Mensagem nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece.

Em discussão e votação é o parecer aprovado sem quaisquer restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Geraldo Sobral Rocha, Secretário, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Parsifal Barroso

Vice-Presidente: Senador Benjamin Farah

Relator: Senador Augusto Franco

#### ARENA

##### Senadores

1. Ruy Santos
2. Antônio Carlos
3. Tarso Dutra
4. Wilson Gonçalves
5. Alexandre Costa
6. Fausto Castelo Branco
7. Cattete Pinheiro
8. João Cleofas
9. Augusto Franco
10. Benedito Ferreira

##### Deputados

1. Fagundes Netto
2. João Alves
3. Parsifal Barroso
4. José Alves
5. Rezende Monteiro
6. José Haddad
7. Joaquim Macedo
8. Geraldo Bulhões

#### MDB

- |                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| 1. Benjamin Farah | 1. Lisâneas Maciel |
|                   | 2. Eloy Lenzi      |
|                   | 3. Fernando Lyra   |

#### CALENDÁRIO

Dia 10-8-72 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 31-8-72 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

#### PRAZO

Até dia 31-8-72 na Comissão Mista;

Até dia 29-9-72 no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões: Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Telefone: 24-8105 — Ramais 312 e 303.

| M E S A                                                |                                               | LIDERANÇA DA ARENA<br>E DA MAIORIA                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente:<br>Petrônio Portella (ARENA — PI)          | 4.º-Secretário:<br>Duarte Filho (ARENA — RN)  | Líder:<br>Filinto Müller (ARENA — MT)                                                                                                                             |
| 1.º-Vice-Presidente:<br>Carlos Lindenberg (ARENA — ES) | 1.º-Suplente:<br>Renato Franco (ARENA — PA)   | Vice-Líderes:<br>Ruy Santos (ARENA — BA)<br>Eurico Rezende (ARENA — ES)<br>Antônio Carlos (ARENA — SC)<br>Dinarte Mariz (ARENA — RN)<br>José Lindoso (ARENA — AM) |
| 2.º-Vice-Presidente:<br>Ruy Carneiro (MDB — PB)        | 2.º-Suplente:<br>Benjamin Farah (MDB — GB)    | Saldanha Derzi (ARENA — MT)<br>Osires Teixeira (ARENA — GO)<br>Benedito Ferreira (ARENA — GO)                                                                     |
| 1.º-Secretário:<br>Ney Braga (ARENA — PR)              | 3.º-Suplente:<br>Lenoir Vargas (ARENA — SC)   | LIDERANÇA DO MDB<br>E DA MINORIA                                                                                                                                  |
| 2.º-Secretário:<br>Clodomir Milet (ARENA — MA)         | 4.º-Suplente:<br>Teotônio Vilela (ARENA — AL) | Líder:<br>Nelson Carneiro (MDB — GB)                                                                                                                              |
| 3.º-Secretário:<br>Guido Mondin (ARENA — RS)           |                                               | Vice-Líderes:<br>Danton Jobim (MDB — GB)<br>Adalberto Sena (MDB — AC)                                                                                             |

## COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini  
Local: 11.º andar do Anexo  
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

## A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes  
Local: Anexo — 11.º andar  
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

## 1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

## TITULARES

Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Paulo Guerra  
Daniel Krieger  
Flávio Britto  
Mattos Leão

## SUPLENTES

## ARENA

Tarso Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

## MDB

Amaral Peixoto  
Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas  
Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

## TITULARES

José Guimard  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Benedito Ferreira

## SUPLENTES

## ARENA

Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

## MDB

Adalberto Sena  
Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312  
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas  
Local: Auditório.

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

## TITULARES

José Lindoso  
José Sarney  
Arnon de Mello  
Helvidio Nunes  
Antônio Carlos  
Eurico Rezende  
Heitor Dias  
Gustavo Capanema  
Wilson Gonçalves  
José Augusto  
Daniel Krieger  
Accioly Filho

## SUPLENTES

## ARENA

Orlando Zancaner  
Osires Teixeira  
João Calmon  
Mattos Leão  
Vasconcelos Torres  
Carvalho Pinto

## MDB

Nelson Carneiro  
Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas  
Local: Auditório.

## 4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

## TITULARES

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Benedito Ferreira  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
José Augusto

## SUPLENTES

## ARENA

Paulo Tôrres  
Luiz Cavalcante  
Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Filinto Müller

## MDB

Adalberto Sena  
Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306  
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

| TITULARES          | SUPLENTE         |
|--------------------|------------------|
|                    | <b>ARENA</b>     |
| Magalhães Pinto    | Domício Gondim   |
| Vasconcelos Torres | José Augusto     |
| Wilson Campos      | Geraldo Mesquita |
| Jessé Freire       | Flávio Britto    |
| Augusto Franco     | Leandro Maciel   |
| Orlando Zancaner   |                  |
| Paulo Guerra       |                  |
| Milton Cabral      |                  |
| Helvídio Nunes     |                  |
| Luiz Cavalcante    |                  |

**MDB**

Amaral Peixoto Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

**6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

| TITULARES        | SUPLENTE       |
|------------------|----------------|
|                  | <b>ARENA</b>   |
| Gustavo Capanema | Arnon de Mello |
| João Calmon      | Helvídio Nunes |
| Tarso Dutra      | José Sarney    |
| Geraldo Mesquita |                |
| Cattete Pinheiro |                |
| Milton Trindade  |                |

**MDB**

Benjamin Farah Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

| TITULARES             | SUPLENTE         |
|-----------------------|------------------|
|                       | <b>ARENA</b>     |
| Celso Ramos           | Cattete Pinheiro |
| Lourival Baptista     | Antônio Carlos   |
| Saldanha Derzi        | Daniel Krieger   |
| Geraldo Mesquita      | Milton Trindade  |
| Alexandre Costa       | Dinarte Mariz    |
| Fausto Castelo-Branco | Emival Calado    |
| Ruy Santos            | Flávio Britto    |
| Jessé Freire          | Eurico Rezende   |
| João Cleofas          |                  |
| Carvalho Pinto        |                  |
| Virgílio Távora       |                  |
| Wilson Gonçalves      |                  |
| Mattos Leão           |                  |
| Tarso Dutra           |                  |

**MDB**Amaral Peixoto Nelson Carneiro  
Franco Montoro  
Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

| TITULARES         | SUPLENTE      |
|-------------------|---------------|
|                   | <b>ARENA</b>  |
| Heitor Dias       | Wilson Campos |
| Domício Gondim    | Accioly Filho |
| Paulo Tórrres     | José Esteves  |
| Benedito Ferreira |               |
| Eurico Rezende    |               |
| Orlando Zancaner  |               |
|                   | <b>MDB</b>    |
| Franco Montoro    | Danton Jobim  |

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 18 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

# 11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto  
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

### TITULARES

### SUPLENTE

#### ARENA

|                   |                       |
|-------------------|-----------------------|
| Carvalho Pinto    | Milton Cabral         |
| Wilson Gonçalves  | Fausto Castelo-Branco |
| Filinto Müller    | Augusto Franco        |
| Fernando Corrêa   | José Lindoso          |
| Antônio Carlos    | Ruy Santos            |
| Arnon de Mello    | Cattete Pinheiro      |
| Magalhães Pinto   | Jessé Freire          |
| Accioly Filho     | Virgílio Távora       |
| Saldanha Derzi    |                       |
| José Sarney       |                       |
| Lourival Baptista |                       |
| João Calmon       |                       |

#### MDB

|                 |                |
|-----------------|----------------|
| Franco Montoro  | Amaral Peixoto |
| Danton Jobim    |                |
| Nelson Carneiro |                |

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

# 12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa  
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

### TITULARES

### SUPLENTE

#### ARENA

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Fernando Corrêa       | Saldanha Derzi |
| Fausto Castelo-Branco | Wilson Campos  |
| Cattete Pinheiro      | Celso Ramos    |
| Lourival Baptista     |                |
| Ruy Santos            |                |
| Waldemar Alcântara    |                |

#### MDB

|                |                |
|----------------|----------------|
| Adalberto Sena | Benjamin Farah |
|----------------|----------------|

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

# 9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Benjamin Farah

### TITULARES

### SUPLENTE

#### ARENA

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Arnon de Mello   | Paulo Guerra      |
| Luiz Cavalcante  | Antônio Fernandes |
| Leandro Maciel   | José Guimard      |
| Milton Trindade  |                   |
| Domicio Gondim   |                   |
| Orlando Zancaner |                   |

#### MDB

|                |              |
|----------------|--------------|
| Benjamin Farah | Danton Jobim |
|----------------|--------------|

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

# 10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos  
Vice-Presidente: Danton Jobim

### TITULARES

### SUPLENTE

#### ARENA

|                |                  |
|----------------|------------------|
| Antônio Carlos | Cattete Pinheiro |
| José Lindoso   | Wilson Gonçalves |
| Filinto Müller |                  |
| José Augusto   |                  |

#### MDB

|              |                |
|--------------|----------------|
| Danton Jobim | Adalberto Sena |
|--------------|----------------|

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.

Local: Auditório.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)  
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres  
Vice-Presidente: Flávio Britto

| TITULARES          | SUPLENTE         |
|--------------------|------------------|
|                    | <b>ARENA</b>     |
| Paulo Tôrres       | Alexandre Costa  |
| José Lindoso       | Orlando Zancaner |
| Virgílio Távora    | Milton Trindade  |
| José Guilomard     |                  |
| Flávio Britto      |                  |
| Vasconcelos Torres |                  |

**MDB**

Benjamin Farah                      Amaral Peixoto  
  
Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.  
Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL  
— (CSPC)  
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto  
Vice-Presidente: Tarso Dutra

| TITULARES       | SUPLENTE         |
|-----------------|------------------|
|                 | <b>ARENA</b>     |
| Tarso Dutra     | Magalhães Pinto  |
| Augusto Franco  | Gustavo Capanema |
| Celso Ramos     | Paulo Guerra     |
| Osíres Teixeira |                  |
| Heitor Dias     |                  |
| Jessé Freire    |                  |

**MDB**

Amaral Peixoto                      Benjamin Farah  
  
Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)  
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

| TITULARES        | SUPLENTE          |
|------------------|-------------------|
|                  | <b>ARENA</b>      |
| Leandro Maciel   | Dinarte Mariz     |
| Alexandre Costa  | Benedito Ferreira |
| Luiz Cavalcante  | Virgílio Távora   |
| Milton Cabral    |                   |
| Geraldo Mesquita |                   |
| José Esteves     |                   |

**MDB**

Danton Jobim                      Benjamin Farah  
  
Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito
- Chefe: J. Ney Passos Dantas
- Local: 11.º andar do Anexo
- Telefone: 24-8105 — Ramal 303
- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
  - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
  - 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
  - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

**Serviço Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 1.503**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20**